SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 12 de Maio de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2564

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	JOSÉ DE SOUSA CUNHA	Porteirão
1º Vice Presidente	ROGÉRGIO CARLOS TRONCOSO CHAVES	Morrinhos
2º Vice Presidente	DANIEL VIEIRA RAMOS	Bom Jesus de Goiás
Presidente do Cons Deliberativo	JACOB FERREIRA	São Luiz do Norte
Diretor Financeiro	FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR	Teresópolis de Goiás
Diretor Financeiro Substituto	MAX PEREIRA BARBOSA	Joviânia
Diretor Administrativo	SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA	Pilar de Goiás
Diretor Administrativo Substituto	OSWALDO MOREIRA VAZ	Hidrolina
Diretor da Escola de Gestão Publica	ISSY QUINAN JUNIOR	Vianópolis

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
EMENDA À LEI ORGÂNCIA N° 027/2021

EMENDA À LEI ORGÂNCIA N° 027/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Altera o art. 168 da Lei Orgânica Municipal, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 60, I, § 1º E § 2º DA LOMQ, E POR DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA À LOMQ:

Art. 1º O art. 168 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 168. .....
.....

§ 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 10. A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previsto no § 9º, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso III do § 2º do art. 198, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

§ 11. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 9º deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º do art. 165, da Constituição da República.

§ 12. As programações orçamentárias previstas no § 11 deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.

§ 13. Não constitui causa para impedimento técnico:

I - alegação de falta de liberação ou disponibilidade orçamentária ou financeira, observado o disposto no § 11 deste artigo;

II - o óbice que possa ser sandado mediante procedimentos ou providências de responsabilidade exclusiva do órgão de execução, ou;

III - a alegação de insuficiência do valor da programação, salvo se a insuficiência for superior a 30% (trinta por cento) do montante necessário para a execução da programação impositiva.

§ 14. Para fins de cumprimento do disposto nos § 11 deste artigo, os órgãos de execução deverão observar, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias, cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução dos respectivos montantes.

§ 15. Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no § 11 deste artigo, até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, para as programações de emendas individuais.

§ 16. Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no § 11 deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das demais despesas discricionárias.

§ 17. Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que observe critérios objetivos e imparciais e que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria.” (NR)

Art. 2º Esta emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

WELINGTON F. F. DA SILVA
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:4A2637FD

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
ERRATA

ERRATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, tendo em vista erro interno de expedição, apresenta Errata em relação à publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, do dia 05 de Maio de 2021, Ano XI, nº 2559, referente a “Emenda à Lei Orgânica nº 026/2021, de 26 de abril de 2021”, sendo que o correto é “Emenda à Lei Orgânica nº 027/2021, de 26 de abril de 2021” e no

mesmo texto legal, onde se diz "A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS Estado de Goiás, por seus representantes, aprova e o Poder Executivo sanciona a seguinte lei", o correto é "A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS Estado de Goiás, por seus representantes, aprova e o Poder Legislativo sanciona a seguinte lei".

Quirinópolis, 11 de Maio de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:ED62BC5D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº416/2021

PORTARIA FMS Nº416/2021 - 11 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor JOSÉ EDUARDO CABRAL MENDONÇA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 726.261.941.15, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames, consultas medicas (HEMODIÁLISE), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 11/05/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte e Um (11/05/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E185325B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº415/2021

PORTARIA FMS Nº415/2021 - 11 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, para realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar retorno, exames e levar as amostras para análise microbiológica da água coletadas no Município no LACEN-GO, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRU-1376, desta municipalidade com saída no dia: 11/05/2021 com retorno previsto para o dia: 12/05/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$185,00 (Cento e Oitenta e Cinco reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$105,00 (Cento e Cinco reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Um (11/05/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4886A1BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº417/2021

PORTARIA FMS Nº417/2021 - 11 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor HELENO JUNIOR SERAFIM DE CARVALHO, motorista, lotado na Secretaria municipal de educação, CPF nº 021.355.801-71, para realizar viagem à cidade de JALES - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames, e consultas medicas, conduzindo o veiculo: MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída no dia: 11/05/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte e Um (11/05/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C3C97DAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº418/2021

PORTARIA FMS Nº418/2021 - 11 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº. 085.056.968-08, por realizar viagem à cidade de PARANAIBA - MS a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRU-1376, desta municipalidade com saída no dia: 11/05/2021 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Um (11/05/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D04F685C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº419/2021

PORTARIA FMS Nº419/2021 - 11 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de PARANAÍBA - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes, para realização de retornos, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2D04, desta municipalidade com saída no dia: 11/05/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um (11/05/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:96ACE156

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº420/2021

PORTARIA FMS Nº420/2021 11 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, à realizar viagem até a cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRT-9176, desta municipalidade com saída no dia: 11/05/2021 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Um (11/05/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:FBDCDC6A

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 059

PORTARIA Nº 059/2021 APORÉ-GO, 11 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Servidora, **LEILA DANTAS VILELA**, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura, CPF: 001.327.511-94, realizar viagem à cidade de **JATAI/GO,** conduzindo o veículo Voyage, placa QTO-5934, **LEVAR PROFESSORAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JATAI**, com saída no dia **06/05/2021** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo a mesma receber a liberação de recurso referente à Despesa com 01 alimentação **com o valor total de R$ 35,00 (trinta e cinco reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um. (11/05/2021).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:39D62928

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 060

PORTARIA Nº 060/2021 APORÉ-GO, 11 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Servidora, **HELLEN CRISTIANE DE MELLO**, Professora, CPF: 450.443.921-20,, realizar viagem à cidade de **JATAI/GO, PARA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR, CONVÊNIO E ESTADO**, com saída no dia **06/05/2021** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo a mesma receber a liberação de recurso referente à Despesa com 01 alimentação **com o valor total de R$ 35,00 (trinta e cinco reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um. (11/05/2021).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:D58E0BCE

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 061

PORTARIA Nº 061/2021 APORÉ-GO, 11 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Servidora, **RENATA HELENA PILAR**, Professora, CPF: 740.784.450-04, realizar viagem à cidade de **JATAI/GO, PARA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR, CONVÊNIO E ESTADO**, com saída no dia **06/05/2021** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo a mesma receber a liberação de recurso referente à Despesa com 01 alimentação **com o valor total de R$ 35,00 (trinta e cinco reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um. (11/05/2021).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:A27406C1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS:002/2021

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO POR PREÇO GLOBAL N. º 002/2021.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **28 de maio de 2021, ÀS 09:00 HORAS**, no Prédio da Prefeitura Municipal**, TOMADA DE PREÇO,** visando a **Empreitada por Preço Global para construção de um reservatório metálico tipo cilíndrico apoiado 1000m³ no município de Chapadão do Céu GO,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 002/2021 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital só poderá ser retirado no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, aos 11 de maio de 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F19252C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS:002/2021

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **RODRIGO AZEREDO COSTA,** Gestor do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.
Considerando a Requisição de Execução de Serviços Complementares solicitada pela Saneaceu, motivada pela real necessidade de **Empreitada por Preço Global para construção de um reservatório metálico tipo cilíndrico apoiado 1000m³ no município de Chapadão do Céu GO.,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 002/2021 Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;
RESOLVE, junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Empreitada por Preço Global para construção de um reservatório metálico tipo cilíndrico apoiado 1000m³ no município de Chapadão do Céu GO.,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 002/2021.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu – GO 11 de maio de 2021.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1B06D1F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR TOMADA DE PREÇOS:002/2021

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Servidor **LUCAS BORILLE** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, Tomada de Preços nº 002/2021, englobando conferência e recebimento dos objetos e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 11 de maio de 2021.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F0A70C16

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N. 175A/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021.

"Dispensa Licitação para contratação de empresa para forração e divisão de paredes de gesso e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO, que a presente Contratação de Empresa para forração e divisão de paredes de gesso, busca adequação da nova sede do Departamento de Limpeza Urbana e Secretaria Municipal de Industria e Comercio de Mara Rosa Goiás,
CONSIDERANDO, que A Contratação de Empresa para forração e divisão de paredes de gesso foi necessária para o município dar continuidade aos seus trabalhos, proporcionando uma melhor qualidade e segurança aos usuários, pois os forros do prédio encontram danificadas sem condições de uso.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso I da Lei 8.666./93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para Reforma da Escola Municipal Edu Aguiar Maia no setor Novo Horizonte, no Município de Mara Rosa – Goiás.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica dispensada a licitação para Contratação de Empresa para forração e divisão de paredes de gesso, buscando adequação da nova sede do Departamento de Limpeza Urbana e Secretaria Municipal de Industria e Comercio de Mara Rosa Goiás, pela empresa **GESMAR FERREIRA LEMOS 57319553104,** inscrita no CNPJ: 32.469.871/0001-90, com sede na Rua Maranhão, n.505, QD BN, SETOR CENTRAL, MARA ROSA GOIAS , neste ato representada pelo Sr. **GESMAR FERREIRA LEMOS**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF n. 573.195.531-04, residente e domiciliado na cidade de Mara Rosa – Goiás.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de R$ 13.661,08 (Treze mil, seiscentos e sessenta e um reais e oito centavos), em favor da empresa **GESMAR FERREIRA LEMOS 57319553104,** com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da lei.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **GESMAR FERREIRA LEMOS 57319553104**, para assinar o contrato de prestação de serviços em 05 (cinco) dias.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 04 dias do mês de maio de 2021.

FLÁVIO DIVINO MAURICIO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:56BA27AB

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO CONTRATO N058/2021

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, caput, incisos I da Lei 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA GOIAS
CONTRATADA: GESMAR FERREIRA LEMOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORRAÇÃO E DIVISÃO DE PAREDES DE GESSO, BUSCANDO A ADEQUAÇÃO DE NOVA SEDE DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA E SEC. MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO DE MARA ROSA GOIAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/05/2021 a 05/08/2021
FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL
VALOR DO CONTRATO: ESTIMA-SE o preço dos serviços objeto do presente contrato é no valor de R$ 13.661,08 (treze mil, seiscentos e sessenta e um reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.482.0504.2036.3.3.90.39 FICHA:336 FONTE:100

DATA ASSINATURA: 05/05/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 043/2021
PROCESSO: N.2871/2021

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:A6F3CD27

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N. 180/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.

"Dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, desinfecção, manutenção de poços tubular no município de Mara Rosa - Goiás, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n. 14.133/21;
CONSIDERANDO, que a manutenção do poço artesiano, da garantia do abastecimento de água potável à população do Distrito de Caxias, uma vez que este Distrito não é provido dos serviços da SANEAGO, responsável pelo abastecimento de água no município de Mara Rosa Goiás.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído conforme artigo 72, da Lei 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a declaração de dispensa na limpeza, desinfecção, manutenção de poços tubular no município de Mara Rosa - Goiás.
D E C R E T A:

Art. 1° - Fica dispensada a licitação para limpeza, desinfecção, manutenção de poços tubular no município de Mara Rosa - Goiás, pela empresa **UNIVERSO POÇOS ARTESIANOS & LOCAÇÃO DE BOMBAS,** inscrita no CNPJ: 12.115.826/0001-85, com sede na Av. Independência, nº 1230, Quadra 803, Lote 06, Setor Leste Vila Nova, Goiânia - GO, neste ato representada pelo Sra. SIMONE RODRIGUES DOS REIS, brasileira, empresária, inscrito no CPF n. 938.554.351-20, portador do RG n. 3706253 – DGPC/GO, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – Goiás.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de R$ 36.614,00 (trinta e seis mil, seiscentos e catorze reais), em favor da empresa **UNIVERSO POÇOS ARTESIANOS & LOCAÇÃO DE BOMBAS,** inscrita no CNPJ: 12.115.826/0001-85, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da lei.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **UNIVERSO POÇOS ARTESIANOS & LOCAÇÃO DE BOMBAS,** inscrita no CNPJ: 12.115.826/0001-85, para assinar o contrato de prestação de serviços em 05 (cinco) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 10 dias do mês de maio de 2021.

FLÁVIO DIVINO MAURICIO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:EFAA1262

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BANCO DE MEDICAMENTOS DO MUNICÍPIO DE MINAÇU, GOIÁS

LEI Nº 2.450/2021 Minaçu-GO, 04 de maio de 2021

"*Dispõe sobre a criação do "Banco de Medicamentos" do Município de Minaçu Goiás, e dá outras providências."*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU**, Estado de Goiás **APROVOU,** e eu **PREFEITO** Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o **"Banco de Medicamentos"** do Município de Minaçu Goiás, com a finalidade de angariar medicamentos doados por **Pessoas Físicas e Jurídicas para distribuição gratuita à população carente**, especialmente aos idosos, através da Secretaria Municipal de Saúde, desde que apresentando o respectivo Receituário Médico.

Parágrafo único. O programa terá como principal objetivo arrecadar, junto a indústrias farmacêuticas, consultórios médicos, farmácias e assemelhados, bem como entre as pessoas da comunidade, os medicamentos industrializados e aprovados para comercialização, no entanto, sem terem sido alteradas suas propriedades que garantam condições plenas e seguras para os fins que se destinam.

Art. 2°. O Banco de Medicamentos funcionará em ambiente próprio para o fim a que se destina, tendo como local um espaço dentro da Secretaria Municipal de Saúde, como exemplo a Farmácia Básica Municipal.

Parágrafo único. O Município fica isento de manter financeiramente os medicamentos no "Banco de Medicamentos", uma vez que farão parte do mesmo, somente aqueles doados e arrecadados, na forma contida no parágrafo único do Art. 1º.

Art. 3°. Todas as atividades para formação dos estoques, classificação e verificação do conteúdo e prazo de validade serão desempenhadas por profissionais das áreas médicas ou farmacêutica do quadro próprio do município, estudantes, estagiários e voluntários.

§ 1º**.** Os medicamentos doados devem estar em bom estado de conservação, inclusive ter embalagem com bula e **prazo mínimo de 30 (Trinta)** dias antes da data de vencimento.

§ 2º**.** Os medicamentos devem ser controlados através de seus respectivos nomes genéricos (substância ativa).

§ 3º**.** Os medicamentos devem ter também uma relação de similaridade nominal (nome comercial e genérico).

Art. 4°. O Banco de Medicamentos atenderá exclusivamente pessoas comprovadamente carentes especialmente idosos, após visita, cadastro e relatório realizados por assistentes sociais do quadro próprio do Município e/ou voluntários.

Art. 5°. O medicamento só será fornecido, dependendo da existência em estoque, através de receita médica original, que deverá ser arquivada em local próprio para receituário.

Art. 6°. Os estoques de medicamentos devem ser relacionados e atualizados todas as semanas.

Art. 7°. O Município incentivará as doações ao Banco de Medicamentos, por meio de campanhas executadas pelo Setor Competente da Municipalidade e outros meios legais.

Art. 8°. O Poder Público Municipal poderá celebrar os convênios que se fizerem necessários à execução desta Lei.

Art. 9°. Para as campanhas educativas de rádio poderão utilizar os benefícios elencados na Lei Federal de n° 9.612/1998.

Art. 10°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um. (04/05/2021).

CARLOS ALBERTO LERÉIA DA SILVA
Prefeito Municipal
2021/2024

Publicado por:
Clara Lucia Soares dos Reis Ferreira
Código Identificador:73689E51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº. 2.451/2021 Minaçu-GO, 05 de maio de 2021.

"Altera a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU, Estado de Goiás **APROVOU,** e eu Prefeito Municipal Promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Altera o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Minaçu constante na alínea "b", inciso I do Artigo 14 da Lei Promulgada nº. 001/2017, de 07 de março de 2017, convalidada pela Lei Municipal nº. 2.432, de 22 de dezembro de 2020 ficando a função de **Responsável pela folha de pagamento,** substituída pela função de **Coordenador de Recursos Humanos.**
Art. 2º. As atribuições da função de Coordenador Recursos Humanos serão as seguintes:
Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades de recursos humanos; elaborar folha de pagamento dos servidores e vereadores, procedendo os descontos e consignações na forma da lei; solicitar dos servidores documentos necessários à elaboração da ficha individual; manter arquivo de documentação de pessoal, em observância às exigências da lei; atestar a autenticidade dos documentos expedidos pelo departamento de recursos humanos; gerar guias relativas aos recolhimentos obrigatórios a serem realizados; certificar a implementação do período de tempo de serviço para a concessão de adicionais de tempo de serviço para a concessão de adicionais e progressões; informar o percentual da folha de pagamento quando solicitado; notificar servidores do prazo a ser gozado a título de férias; preparar e revisar os atos de nomeação dos novos servidores, bem como promover a lavratura dos atos referentes a pessoal e, ainda os termos de posse dos servidores; providenciar a geração de arquivos da folha de pagamento para empenho; elaborar boletins, mapas, demonstrações estatísticas e quaisquer outros dados relativos ao

controle de pessoal; enviar as informações de pessoal ao tribunal de contas dos municípios via sistema colare de pessoal, observar o cumprimento da legislação aplicada à área de Recursos Humanos, inclusive as Instruções Normativas do TCM.

Art. 3º. A Gratificação fixada para a Função de Confiança de **Coordenador de Recursos Humanos** será de R$ 1.962,72
Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o inciso III do artigo 4º e VI do artigo 5º da lei Promulgada nº 001/2017.

GABINETE DO PREFEITO MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um. (05/05/2021).

CARLOS ALBERTO LERÉIA DA SILVA
Prefeito Municipal
2021/2024

Publicado por:
Clara Lucia Soares dos Reis Ferreira
Código Identificador:E8ED9E02

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2020017723

Nº. DO PROCESSO: 2021009169
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: JANAINA RIBEIRO ALMEIDA, brasileira, inscrita no CPF nº 009.792.071-18.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020017723.
DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:68AE1BBD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2021007412

Nº. DO PROCESSO:2021009169
CREDENCIANTE:MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: A empresa JUNIOR AGUIAR LOTTE E DIAS SS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.412.118/0001-13.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021007412.
DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1C3EBEEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2020001010

Nº. DO PROCESSO:2021009169
CREDENCIANTE:MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: A empresa ANDRADE DE FREITAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.705.914/0001-62.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020001010.
DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B17A50EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2021009021

Nº. DO PROCESSO:2021009169
CREDENCIANTE:MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: A empresa ASSUMPCAO A FONSECA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.873.015/0001-01.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021009021.
DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:53EE57B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2020010933

Nº. DO PROCESSO:2021009169
CREDENCIANTE:MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: BETANIA GUIMARAES OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 754.364.771-00.
OBJETO: Alteração de cláusulas.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020010933.
DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A374BF6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2020041268

Nº. DO PROCESSO:2021009169
CREDENCIANTE:MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: A empresa VILELA CLÍNICA MÉDICA EIRELI – ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.650.612/0001-98.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020041268.
DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BD4311BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2019046811

Nº. DO PROCESSO:2021009169
CREDENCIANTE:MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MARCUS VINICIUS RODRIGUES DE MELLO JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF nº 035.036.721-33.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019046811.
DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:87AA8681

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2019044982

Nº. DO PROCESSO:2021009169
CREDENCIANTE:MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: A empresa MARILIA CAMARGO SOUTO – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.637.334/0001-67.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019044982.
DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F9DE55C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2020001012

Nº. DO PROCESSO:2021009169
CREDENCIANTE:MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: A empresa PAULO ALVES TAVARES – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.095898/0001-36.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020001012.
DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:65997316

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 627, DE 06 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre concessão do benefício de APOSENTADORIA POR IDADE à servidora MARIA PALMIRA VIANA REZENDE"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 12, inciso III, alínea "b" da Lei nº 1583/2012 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, e anexo IV, da Lei Municipal n.º 1362/2008, que trata sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos do servidor público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** à servidora **MARIA PALMIRA VIANA REZENDE**, casada, portadora do CI/RG n.º 1684809 2ª VIA - PC/GO, inscrita no CPF sob o n.º 215.758.511-72, efetiva no cargo de AGENTE

ADMINISTRATIVO, classe NBAD-I, nível LETRA B, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (SECRETARIA MUN DE ADM TECNO E REC HUMANOS), com proventos discriminados na planilha de cálculo conforme processo administrativo n.º **B 9/2021** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO	R$ 1.835,74
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (10%)	R$ 183,57
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 2.019,31
VALOR MÉDIO APURADO (397350,01/181)	R$ 2.195,30
VALOR DO PROVENTO APURADO (2019,31/10950) *7788	R$ 1.436,20
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R$ 0,00
VALOR DO PROVENTO	**R$ 1.436,20**

Art. 2º O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art.40, §8º da CF/88 para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (06/05/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:923D0041

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 628, DE 06 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE a NEUSA ALVES CABRAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 c/c Art. 29, I da Lei n.º 1583/2012 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de **PENSÃO POR MORTE** em decorrência do falecimento do servidor **CIRES CABRAL DE SOUSA,** portador da Cédula de Identidade n.º 1093013 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 123.250.151-49, aposentado compulsoriamente no cargo de VIGIA, em favor de **NEUSA ALVES CABRAL**, inscrita no CPF sob o n.º 422.638.321-49, esposa do "de cujus", o equivalente a 100% (cem por cento) conforme processo administrativo n.º **B 11/2021** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros - **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO BASICO	R$ 1.035,34
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (5%)	R$ 51,77
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R$ 12,89
PROVENTOS DE APOSENTADORIA	R$ 1.100,00
NEUSA ALVES CABRAL - ESPOSA DO "DE CUJUS" - 100%	R$ 1.100,00
VALOR DO PROVENTO DE PENSÃO	R$ 1.100,00

Art. 2º O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art.40, §8º da CF/88 para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real..

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10/04/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (06/05/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B369D16E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 629, DE 06 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora DINAMAR SOUZA MACHADO SOARES"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 90, I, II, III e IV da Lei nº 1583/2012 c/c art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, anexo V, da Lei Municipal n.º 1362/2008, que trata sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **DINAMAR SOUZA MACHADO SOARES**, casada, portadora da CI/RG n.º 1727884 - SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 335.521.771-91, efetiva no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, classe NMTE-I, nível LETRA A, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – MANUTENÇÃO PROG ATENÇÃO BASICA), com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **B 317/2018** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO	R$ 1.280,14
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (10%)	R$ 128,01
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 1.408,15
VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	**R$ 1.408,15**

Art. 2º O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 2º da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03, paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (06/05/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:844675D9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 630, DE 06 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE a MATHEUS LOPES DE OLIVEIRA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 c/c Art. 29, I da Lei n.º 1583/2012 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício **PENSÃO POR MORTE** em decorrência do falecimento da servidora **ANA MARIA OLIVERIA DE JESUS,** portadora da Cédula de Identidade n.º 1478470-7374950 – SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 315.866.511-53, Aposentada por Tempo de Contribuição no cargo de PROFESSOR, classe N-2, nível LETRA J, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, em favor de **MATHEUS LOPES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n.º 704.572.741-07, filho da "de cujus", o equivalente a 100% (cem por cento), conforme processo administrativo n.º **B 7/2021** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros - **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO	R$ 3.806,64
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (20%)	R$ 761,32
GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (30%)	R$ 1.141,96
VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	R$ 5.709,92
MATHEUS LOPES DE OLIVEIRA - FILHO DA "DE CUJUS" - 100%	R$ 5.709,92
VALOR DOS PROVENTOS DE PENSÃO	**R$ 5.709,92**

Art. 2º O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art.40, §8º da CF/88 para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.

Art. 3º, A vigência do benefício será até a data de 09/04/2022, quando o dependente provisório, MATHEUS LOPES DE OLIVEIRA completará 21 anos de idade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/03/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (06/05/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:68CAD85D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 631, DE 06 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ROSANGE DALTIN"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 90, I, II, III e IV da Lei nº 1583/2012 c/c art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, anexo V, da Lei Municipal n.º 1362/2008, que trata sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ROSANGE DALTIN**, divorciada, portadora da CI/RG n.º 4688697 2ª VIA - PC/GO, inscrita no CPF sob o n.º 693.676.551-34, efetiva no cargo de PROFESSOR, classe N-1-40, nível LETRA G, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDEB – PROFESSORES – ENSINO FUNDAMENTAL), com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **B 5/2021** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO	R$ 4.059,18
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (25%)	R$ 1.014,79
GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (10%)	R$ 405,92
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 5.479,89
VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	**R$ 5.479,89**

Art. 2º O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 2º da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03, paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (06/05/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5DC714C4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 634, DE 10 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE a MATHEUS OLIVEIRA REZENDE"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 c/c Art. 29, I da Lei n.º 1583/2012 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de **PENSÃO POR MORTE** em decorrência do falecimento da servidora **ENEIDE CARVALHO OLIVEIRA,** portadora da Cédula de Identidade n.º 3253910 2ª VIA – SPTC/GO, inscrita no CPF sob o n.º 612.965.701-34, Aposentada por Invalidez no cargo PORTEIRO SERVENTE, classe NAPS-I, nível LETRA A, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDEB – ADMINISTRATIVO – ENSINO FUNDAMENTAL), em favor de **MATHEUS OLIVEIRA REZENDE**, inscrito no CPF sob o n.º 060.766.871-77, filho da "de cujus", o equivalente a 100% (cem por cento), conforme processo administrativo n.º **B 6/2021** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros - **MINEIROSPREV**.

VALOR DOS PROVENTOS APURADO (1045,00/ 10950)*3571	R$ 340,79
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R$ 704,21
VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	**R$ 1.045,00**
VALOR DOS PROVENTOS APURADO (1045,00/ 10950)*3571	R$ 340,79
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R$ 759,21
VALOR DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	**R$ 1.100,00**
MATHEUS OLIVEIRA REZENDE - FILHO DA "DE CUJUS" - 100%	R$ 1.100,00
VALOR DOS PROVENTOS DE PENSÃO	**R$ 1.100,00**

Art. 2º O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art.40, §8º da CF/88 para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.

Art. 3º A vigência do benefício será até a data de 21/04/2024, quando o dependente provisório, **MATHEUS OLIVEIRA REZENDE** completará 21 anos de idade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à 09/04/2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (06/05/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3D709D18

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 639, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Exonera Servidor Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), o(a) servidor(a) comissionado **BRUNO OLIVEIRA SOUSA**, inscrito no CPF nº 025.600.571-07, nomeado através do Decreto nº 535, para ocupar o cargo de Chefe do Departamento de Saúde Mental, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (11/05/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7608B90E

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS- IPREMIN-SAÚDE, no uso de suas competências e atribuições, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 019/2021, no bojo do Processo Administrativo nº 2021008666;
Considerando a recomendação constante do certificado da Secretaria de Controle Interno do Município de Mineiros, e com fundamento no permissivo constante do art. 24, IV da Lei nº 8.666/1993, haja vista o estado de "emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas", e visando a contratação dos serviços de transporte e remoção terrestre, com utilização de ambulância UTI, de pacientes segurados do IPREMIN-SAÚDE, resolve **RETIFICAR** o ato de homologação anteriormente exarado, passando a constar no seguintes termos

- Fica **HOMOLOGADO** o presente procedimento de contratação, com fundamento na Dispensa de Licitação, na forma do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993, e **ADJUDICADO** o objeto à empresa **LUCAS SOUSA MENDES ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.337.798/0001-67, a ser executado pelo valor global estimado de **R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), com vigência de 180 (cento e oitenta dias), com início em 11/03/2021 e encerramento em 11/09/2021**, conforme atos e documentos constantes do Processo Administrativo nº 2021008666;

Mineiros, 11 de maio de 2021.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor IPREMIN-SAÚDE – Decr. 013/2021

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:176749F9

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO TERMO ADITIVO SUPRESSÃO DE VIGENCIA CONTRATUAL E ADEQUAÇÃO DE VALOR GLOBAL ESTIMADO

Nº. DO PROCESSO: 2021008666
CONTRATANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CONTRATADA: A empresa LUCAS SOUSA MENDES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.337.798/0001-67.
OBJETO: Alteração de clausulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021008666.
DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2021.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:771C959E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2021007872-1

Nº. DO PROCESSO:2021007872.
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 022/2021.
CONTRATANTE:O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresa CARRER E MENEGOL LTDA,inscrita no CNPJ n° 07.272.293/0001-05.
OBJETO: Tem como objeto a aquisição de equipamentos para atender a demanda de videoconferências realizadas na sala de reunião do Gabinete do Prefeito.
VIGÊNCIA:O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a31 de dezembro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATADE ASSINATURA:10 de maio de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:ACF6485C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2021007872-2

Nº. DO PROCESSO:2021007872.
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 022/2021.
CONTRATANTE:O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresa MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA,inscrita no CNPJ n° 31.872.648/0001-81.
OBJETO: Tem como objeto a aquisição de equipamentos para atender a demanda de videoconferências realizadas na sala de reunião do Gabinete do Prefeito.
VIGÊNCIA:O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a31 de dezembro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATADE ASSINATURA:10 de maio de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:67CCEF90

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2021007872-3

Nº. DO PROCESSO:2021007872.
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 022/2021.
CONTRATANTE:O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresa OFFICE PAPELARIA LTDA,inscrita no CNPJ n° 10.970.388/0001-07.
OBJETO: Tem como objeto a aquisição de equipamentos para atender a demanda de videoconferências realizadas na sala de reunião do Gabinete do Prefeito.
VIGÊNCIA:O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a31 de dezembro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATADE ASSINATURA:10 de maio de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:09CD754D

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021017301 DE 07/05/2021

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	ESTELA APARECIDA REZENDE COLETO		
CNPJ/CPF:	311.678.291-15	Insc. CCI:	**3767**
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:		INTIMAÇÃO	**1449**

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **08 (OITO) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL:
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO (CALÇADA) SITO **RUA DOIS, QD.11, LT. 12, BAIRRO MUNDINHO. CCI: 3767,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A31FC610

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO - 06/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINEIROS – GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 664, de 20 de novembro de 1995;

CONSIDERANDO que no dia 06 de maio de 2021 houve reunião extraordinária, oportunidade onde a gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social apresentou proposta de utilização dos recursos emergenciais referentes ao Cofinanciamento Estadual de 2021, aconselhando que o montante total fosse destinado para o Bloco de Benefícios Eventuais, baseado no Decreto n° 9830/2021;

CONSIDERANDO que o Conselho, ciente da proposta, considerou-a elegível, assentindo com a mesma;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos Emergenciais do Cofinanciamento Estadual para 2021 e a transposição dos recursos para o Bloco de Benefícios Eventuais, com supedâneo no Decreto n° 9830/2021. Resolução n° 06/2021.

Registrada, publicada, CUMPRA-SE.

Mineiros, 10 de maio de 2021.

ANA PAULA SOARES REZENDE GUARESCHI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:20B3E042

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 729, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor em cargo de comissão, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor JACKSON DOUGLAS OLIVEIRA SILVA, do cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO, servidor comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 11 de maio de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:4C389F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAP
DECRETO Nº 705/2021 DE 06 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Planaltina e no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;
CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número 07 (sete), situado na QR 27 do Bairro PARQUE ITAPUÃ I, neste Município, com área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados) de propriedade da Empresa: INCORPORADORA CONSTRUTORA AGILIZA MORADIA LTDA- ME, sendo: em 02 (dois) LOTES designado como 07 (sete) com área de 180,00m² e 07-A (sete-A) com área de 180,00m², conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pela Engenheira Civil: LUANA MARIA AURÉLIA ALENCAR, CPF: 041.117.121-69 e CREA: 25.150/D-DF, anotados no CREA-GO em 14 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina 06 de Maio de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Santos Ferreira de Souza Almeida
Código Identificador:E6029264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAP
DECRETO Nº 706/2021 DE 06 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Planaltina e no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;
CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de Dezembro de 2016;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número 08 (oito), situado na QD 10 MR 10 do Bairro SETOR NORTE, neste Município, com área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados) de propriedade do Sr.: ANTONIO PEREIRA LOPES, sendo: em 02 (dois) LOTES designado como 08 (oito) com área de 180,00m² e 08-A (oito-A) com área de 180,00m², conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pelo Engenheiro Civil: JABS MATHEUS BENEVIDES XAVIER, CPF: 053.551.211-28 e CREA: 28.016/D- DF, anotados no CREA-GO em 28 de abril de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina 06 de Maio de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Santos Ferreira de Souza Almeida
Código Identificador:DDC2EBA5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

OBJETO: Contratação de profissional especializado mediante pessoa física e jurídica para a prestação de serviços ministração de aulas de violão erudito, popular e ukulele, para o Projeto Harmonizando Vidas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**. DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 25/05/2021 às 08h30min**. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 11 de maio de 2021.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:B7899773

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 023/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021. FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 10.520/2002, LEI Nº 8.666/1993 E DECRETO FEDERAL 10.024/2019. **ARP Nº 023/2021**. **EMPRESAS:** a) PRO-REMEDIOS DIST PROD. FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.159.591/0001-68, VALOR GLOBAL R$ 11.149,68; b) RM HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.029.414/0001-74, VALOR GLOBAL R$ 175.995,60 e c) ABBOT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.998.701/0033-01, R$ VALOR GLOBAL R$ 699,80. **A ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 11/05/2022.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:0ABB3585

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante:**SUPERMERCADO KF LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.736.043/0001-53, com proposta no valor global de R$ 39.164,70 (trinta e nove mil e cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos)**C&P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME** , inscrita no CNPJ nº37.988.227/0001-05 com proposta no valor global de R$ 8.927,95(oito mil e novecentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos)**COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI** inscrita no CNPJ nº 25.404.402/0001-82 com proposta no valor global de R$6.530,40 (seis mil e quinhentos e trinta reais e quarenta centavos) **PROLAR COMERCIAL DE MOVEIS E TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 27.011.562/0001-97 com proposta no valor global de R$ 19.808,45(dezenove mil e oitocentos e oito reais e quarenta e cinco centavos) **BRENDA BITENCOURT DE ALMEIDA TERENSO** inscrita no CNPJ nº 40.943.084/0001-11com proposta no valor global de R$ 16.128,25 (dezesseis mil e cento e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos) para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

Abadiânia, 11 de maio de 2021.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:6BA3AD54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante:**P.DA S PACIFICO-ME** inscrita no CNPJ nº 19.275.451/0001-60, com proposta no valor global de R$ R$ 76.000,00(setenta e seis mil) para **AQUISIÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, atendendo as necessidades do Secretario Municipal de Administração e Planejamento (SEAPLAN).

Abadiânia, 11 de maio de 2021.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:90A38C6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 117/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: PAULO HENRIQUE AUGUSTO RIBEIRO SANTOS 70022020144
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES DE TRÊS VEREDAS" PARA ABADIÂNIA E VICE-VERSA.
VALOR GLOBAL: R$ 13.600,00 (TREZE MIL E SEISCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/05/2021 À 31/12/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2021-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE MAIO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:7FF3F5E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2021-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2021-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante:**TEXTIL MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ nº 04.635.547/0002-03, com proposta no valor global de R$ R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil) para **AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR EXTERNA, ESTERILIZAÇÃO DE PACOTES CIRÚRGICOS, INCLUINDO ENXOVAL HOSPITALAR**, atendendo as necessidades do Secretario Municipal de Saúde (SMS).

Abadiânia, 11 de maio de 2021.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:8EE2EA9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 072/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 072/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MONITORES MULTI PARÂMETROS, BOMBAS DE INFUSÃO DE EQUIPO E OXIGÊNIO MEDICINAL.
VALOR GLOBAL: R$ 55.675,00 (CINQUENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 12/04/2021 À 11/04/2022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE MAIO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:DE951F35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 072/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 072/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: BHC COMERCIO DE GASES E TRANSPORTE LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MONITORES MULTIPARAMETROS, BOMBAS DE INFUSÃO DE EQUIPO E OXIGÊNIO MEDICINAL.
VALOR GLOBAL: R$ 524.000,00 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 12/04/2021 À 11/04/2022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE MAIO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:1A0D71C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 072/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 072/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MONITORES MULTIPARAMETROS, BOMBAS DE INFUSÃO DE EQUIPO E OXIGÊNIO MEDICINAL.
VALOR GLOBAL: R$ 25.960,00 (VINTE E CINCO MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 12/04/2021 À 11/04/2022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE MAIO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:8DEBB3F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2021-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2021-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante:**FLAVIA RAFAEL DE SA** inscrita no CNPJ nº 36.667.423/0001-07, com proposta no valor global de R$ R$ 14.500,00(quatorze mil e quinhentos reais) para **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX**, atendendo as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Abadiânia, 11 de maio de 2021.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:9AF9D262

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2020

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **CONTRATADA: MARAIZA CHAVES BARBOSA FONTOURA ME**. **OBJETO**: Realinhamento do preço do valor unitário do item 6 – açúcar embalagem de 5 kg cristal branco, do Registro de Preços para aquisição de GENEROS DE ALIMENTAÇÃO, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPARTAMENTOS. **Valor Total Acrescido:** R$ 9.641,28. **Assinatura:** 11/05/2021. **ASSINA:** Gilberto Rossi Júnior Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:E28C08CB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 29/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **26 de Maio de 2021**, às **09h**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor por item, visando a **REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 11/05/2021.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:5ECF6086

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 28/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **25 de Maio de 2021**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRO DE PREÇOS DE HORAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇAO OPERACIONAL, PREVENTIVA E CORRETIVA DE SERVIÇOS MECANICOS, SERVIÇOS ELETRICOS, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, SERVIÇOS DE TRONE E SOLDA, NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM CAMPOS VERDES E GOIÂNIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.comou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 11/05/2021.

JOSE DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:954F5706

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 105/2021
PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 064/2021
Espécie: Contrato de prestação de serviços
Contratante: Município de Jandaia
Contratada: ROMERO MARQUES DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de mão de obra para construção de bueiro duplo tubular de concreto e aterro de concreto na Zona Rural na Região do Córrego do Ouro Fino no Município de Jandaia –Go.
Fundamento legal: 24, inciso I, Lei nº 8.666/93
Valor total do contrato: R$ 4.330,36 (quatro mil trezentos e trinta reais e trinta e seis centavos).
Vigência: 20 (vinte) dias
Data da Assinatura do Contrato: 10/05/2021
Dotação Orçamentária: 2.11.15.452.130.1.033.449051/0 – Const./Ampl./Ref. Calçadas/Passeios/Meio Fios.

Jandaia-GO, 10/05/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:D70A5E6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 105/2021
PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 064/2021
Espécie: Contrato de prestação de serviços
Contratante: Município de Jandaia
Contratada: ROMERO MARQUES DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de mão de obra para construção de bueiro duplo tubular de concreto e aterro de concreto na Zona Rural na Região do Córrego do Ouro Fino no Município de Jandaia –Go.
Fundamento legal: 24, inciso I, Lei nº 8.666/93
Valor total do contrato: R$ 4.330,36 (quatro mil trezentos e trinta reais e trinta e seis centavos).
Vigência: 20 (vinte) dias
Data da Assinatura do Contrato: 10/05/2021
Dotação Orçamentária: 2.11.15.452.130.1.033.449051/0 – Const./Ampl./Ref. Calçadas/Passeios/Meio Fios.

Jandaia-GO, 10/05/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:92516F59

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 029, DE 10 DE MAIO DE 2021

"Nomeia fiscal digitalizador."

Valmir Andrade, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO as atribuições especificas do fiscal digitalizador, responsável pelo setor de vigilância sanitária, na Agência de Atendimento Rápido **Tudo Aqui** em que compete o recebimento de documentos, realização de cadastros, emissão de requerimentos de abertura e renovação de licenciamentos sanitários, entrega de alvarás.

CONSIDERANDO a necessidade de criação de senhas para acesso do fiscal digitalizador junto ao portal **SINAVISA** para consulta e acesso ao sistema;

R E S O L V E:

I – Nomear a servidora Cristina Mendonça Teixeira CPF: 009.331.486-82, como fiscal digitalizador.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até **primeiro de maio de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de maio de 2021.

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:B8E36035

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ASSESSORIA PARA GESTÃO DOS CONVÊNIOS

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.
O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS, Estado de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, que fará realizar em sua sede, na Rua José Issy, nº 115, Centro, Vianópolis – GO, às 09h00min do dia 28 (vinte oito) de maio de 2021, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2021, tipo menor preço global, para a contratação de empresa especializada em Assessoria para gestão dos convênios Estaduais e Federais para o Município de Vianópolis - GO. Os critérios e condições constam do Edital e seus anexos, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.vianopolis.go.gov.br.

Município de Vianópolis - GO, 11 de maio de 2021.

JOYCE APARECIDA SOUZA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Joyce Aparecida Souza
Código Identificador:41927AED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS - GO, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua José Issy, nº 115, Centro, Vianópolis – GO, às 9h do dia 25 de maio de 2021, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 022/2021, tipo menor preço por item, para Contratação de Empresa especializada em implantação, locação, manutenção e suporte de Sistema de Informação para Gestão da Administração Pública, na modalidade SaaS (Sistema como Serviço) , com acesso via rede mundial de computadores (internet) através de quaisquer dispositivos eletrônico (Computadores, Smartphone, Tablet, etc.) utilizando-se navegadores padrões do mercado (Mozilla Firefox, Chrome), que atendam às legislações especificas, bem como as conversões dos dados existentes e o treinamento de funcionários na utilização dos sistemas locados, devendo, os mesmos, atender as seguintes áreas: Contabilidade Pública, Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Arrecadação, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos (Protocolo), Cemitério, Portal de Transparência, E-Sic, Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos nos anexos, para atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás, em atendimento a Prefeitura e demais órgãos e fundos do Poder Executivo. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.vianopolis.go.gov.br.

Vianópolis-Go, 11 de maio de 2021.

JOYCE APARECIDA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Joyce Aparecida Souza
Código Identificador:8AB6F830

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2021016159

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA COMBATE A PANDEMIA COVID 19..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.921.773/0001-22 estabelecida na AV. 4º AVENIDA S/N Bairro JARDIM ALTO PARAISO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67829 - COBERTURA PARA ÓBITO			100.0000	UNIDADE	R$ 13,9900	R$ 1.399,00
2		56986 - MASCARA Nº95			10000.0000	UNIDADE	R$ 1,8900	R$ 18.900,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 20.299,00
TOTAL GERAL:								R$ 20.299,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 30/04/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:90871CB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2021016705

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS PACIENTES COM COVID 19 NA UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 60.665.981/0009-75 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		57252 - MIDAZOLAM 5 MG/ML 10 ML INJ.			4000.0000	UNIDADE	R$ 7,9000	R$ 31.600,00
2		64524 - PROPOFOL 10MG/ML - 20ML			300.0000	FRASCO/AMPOLA	R$ 15,0000	R$ 4.500,00
3		53765 - FENTANIL 0,05MG/ML			2500.0000	UNIDADE	R$ 1,9000	R$ 4.750,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 40.850,00
TOTAL GERAL:								R$ 40.850,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 04/05/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:408EF7EC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER INSUMOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER O LABORATORIO MUNICIPAL.

Ata de Registro de Preço, para:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER INSUMOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER O LABORATORIO MUNICIPAL.
Processo Licitatório Nº: 11/2021 Processo Adm. Nº: 1693/2021
Validade: 12(doze) meses
Às 13:30 horas do dia 30/04/2021, no(a) Fundo Municipal de Saude FMS, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA MATO GROSSO, 838, CENTRO 01, PORTEIRÃO, CEP: 75.603-000, Fone: 6436431144, Fax: 6436431144, inscrito no CNPJ sob o nº 11.517.053/0001-09 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 596.921.381-00, e os membros da Equipe de Apoio ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE, MARCIENE URBANO DA SILVA, EMERSON DA ROCHA MENA, designados pelo Decreto nº 167, de 04/01/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 11/2021, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/2, 1/3, 1/6, 1/38, 1/45	NOME: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ:00.740.696/0001-92 ENDEREÇO:ST DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 17 RUA 8 LOTE 170, S/N, SIA SUL - GUARA FONE:6133263145 EMAIL:oculta.fm@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: ITAMAR TOLEDO NASCIMENTO CPF: 336.264.301-97
1/7, 1/11, 1/13, 1/15, 1/19, 1/22, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/37, 1/46	NOME: HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI CPF/CNPJ:26.736.747/0001-04 ENDEREÇO:RUA 207, 423, QUADRA34 LOTE 01 SALA 04 - SETOR LESTE VILA NOVA FONE:6230882080 EMAIL:messias.hospitech@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: PLINIO GLEIBER GARCIA SENA CPF: 703.905.021-89
1/4, 1/5, 1/8, 1/9, 1/10, 1/12, 1/14, 1/16, 1/17, 1/18, 1/20, 1/21, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/36, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/47, 1/48, 1/49	NOME: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA CPF/CNPJ:04.724.729/0001-61 ENDEREÇO:., S/N, null - . FONE:00000000000 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: LEANDRO NERY DE OLIVEIRA CPF: 037.217.131-17

visando a ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER INSUMOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER O LABORATORIO MUNICIPAL.
Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.
DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS
CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:
I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) Fundo Municipal de Saude FMS, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 11/2021
IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) Fundo Municipal de Saude FMS, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) Fundo Municipal de Saude FMS e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária
VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) Fundo Municipal de Saude FMS e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 11/2021
DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
DO REGISTRO DE PREÇOS
CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/7	UN	10,0000	CURATIVO POS COLETA BLOOD STOP ADULTO 500UND	NEOLAB	16,5000	165,0000
1/11	UN	40,0000	COLETOR C/PA NAO ESTERIL 50 ML - PCT 100 - CRAL	CRAL	56,9000	2.276,0000
1/13	CX	40,0000	LAMINA 26X76MM FOSCA SEM LAPIDAR CX50	CRAL	13,0000	520,0000
1/15	UN	3,0000	OLEO DE IMERSAO - 100 ML - RENYLAB	RENYLAB	20,0000	60,0000
1/19	UN	10,0000	KIT RAPIDO 3X500ML	RENYLAB	42,0000	420,0000
1/22	UN	6,0000	SORO ANTI D 1X10ML	EBRAM	43,0000	258,0000
1/29	UN	6,0000	CREATININA CINETICA - 250 ML - GT GROUP	GT GROUP	79,9000	479,4000
1/30	UN	3,0000	TGO - 100 ML - GT GROUP	GT GROUP	107,0000	321,0000
1/31	UN	3,0000	TGP - 100 ML - GT GROUP	GT GROUP	107,0000	321,0000

1/32	UN	1,0000	AMILASE - 60 ML - GT GROUP	GT GROUP	445,0000	445,0000
1/33	UN	2,0000	GAMA GT - 100 ML - GT GROUP	GT GROUP	130,0000	260,0000
1/34	UN	4,0000	CK TOTAL - 50 ML - GT GROUP	GT GROUP	177,0000	708,0000
1/35	UN	4,0000	CKMB CC - 50 ML - GT GROUP	GT GROUP	538,9000	2.155,6000
1/37	UN	2,0000	BILIRRUBINA DIRETA E TOTAL - 375 ML - GT GROUP	GT GROUP	98,9000	197,8000
1/46	UN	120,0000	COVID 19 AG -25 TESTES - CASSETE	ACRO	859,0000	103.080,0000
TOTAL:						**111.666,8000**

RAZÃO SOCIAL: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/4	UN	40,0000	TUBO A VACUO FLUORETO 4ML PLAST PCT 100	VACUPLAST	62,0000	2.480,0000
1/5	UN	20,0000	TUBO A VACUP FLUORETO 2 ML PLASTICO - PCT 100 - CRAL	VACUPLAST	60,9000	1.218,0000
1/8	pt	5,0000	Coletor de Urina Infantil Feminino Descartável - Composição: Bolsa plástica de polietileno de baixa densidade atóxico e adesivo dupla face à base de borracha hipoalérgica. Não estéril. Embalagem contendo 10 unidades.	SEGMED	4,8000	24,0000
1/9	pt	5,0000	Coletor de Urina Infantil Masculino Descartável - Composição: Bolsa plástica de polietileno de baixa densidade atóxico e adesivo dupla face à base de borracha hipoalérgica. Não estéril. Embalagem contendo 10 unidades.	SEGMED	4,8000	24,0000
1/10	UN	50,0000	COLETOR S/PA ESTERIL 50ML PCT 100	FIRST	43,0000	2.150,0000
1/12	UN	10,0000	MIF CONSERVANTE - 300 ML - CEPALAB	NEWPROV	51,9000	519,0000
1/14	un	4,0000	Lugol Forte 2% - Solução de Iodo para Exame Parasitológico de Fezes – Frasco contendo 500 mL. Composição: Iodo: 20 g/L; Iodeto de potássio: 40 g/L; Álcool etílico: 100 mL/L; Água purificada: Q.S.P. 1000 mL	NEWPROV	75,0000	300,0000
1/16	UN	1,0000	MICROPIPETA VOL FIXO 10UL - CRAL	CRAL	205,0000	205,0000
1/17	UN	1,0000	MICROPIPETA VOL FIXO AUTOCLAVE 10UL - CRAL	CRAL	205,0000	205,0000
1/18	UN	5,0000	SANGUE OCULTO - 20 TESTES - GT GROUP	VIDA	90,0000	450,0000
1/20	UN	6,0000	SORO ANTI A 1X10ML	EBRAM	23,9000	143,4000
1/21	UN	6,0000	SORO ANTI B 1X10ML	EBRAM	23,9000	143,4000
1/23	UN	6,0000	ASO LATEX C.C 5.0ML	VIDA	150,0000	900,0000
1/24	UN	6,0000	FR LATEX C.C 5.0ML	VIDA	150,0000	900,0000
1/25	UN	25,0000	PCR LATEX C.C 5.0ML	VIDA	115,0000	2.875,0000
1/26	UN	10,0000	GLICOSE ENZIMATICA 500ML	VIDA	108,0000	1.080,0000
1/27	UN	8,0000	COLESTEROL TOTAL ENZIMÁTICO 200ML	VIDA	127,0000	1.016,0000
1/28	UN	8,0000	UREIA ENZIMÁTICA 500ML	VIDA	150,0000	1.200,0000
1/36	UN	4,0000	TROPONINA 20 TESTE	ECO	116,0000	464,0000
1/39	UN	15,0000	HCG - 25 MUI 50 TESTES (TIRAS) - ACRO BIOTECH	EBRAM	68,9000	1.033,5000
1/40	UN	30,0000	TIRA DE URINA - GTSTRIPS - 150 TESTES	BIOCON	128,0000	3.840,0000
1/41	UN	5,0000	ESTANTE 60 FUROS PARA TUBO 16MM - AZ - CRAL	CRAL	33,0000	165,0000
1/42	UN	5,0000	REATON LR ABX MICROS 45/60	EBRAM	119,0000	595,0000
1/43	UN	15,0000	REAGECLEAN LR ABX MICROS 45/60	EBRAM	73,0000	1.095,0000
1/44	UN	12,0000	REALISE 3-LR ABX MICROS 45/60	EBRAM	188,0000	2.256,0000
1/47	UN	3,0000	TTPA - 80 TESTES - CAT 556 - GT GROUP	GOLD	115,0000	345,0000
1/48	UN	3,0000	TP - 50 TESTES - CAT 555 - GT GROUP	GOLD	146,0000	438,0000
1/49	UN	6,0000	ACIDO URICO ENZIMATICO - 100 ML - GT GROUP	VIDA	64,0000	384,0000
TOTAL:						**26.448,3000**

RAZÃO SOCIAL: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	UN	40,0000	TUBO A VACUO EDTA 4ML PLAST-PCT 100	BD	40,0000	1.600,0000
1/2	UN	20,0000	TUBO A VACUO EDTA 2ML PLAST-PCT 100	BD	40,0000	800,0000
1/3	UN	40,0000	TUBO A VACUO GEL SEPARADOR 5ML PLAST-PCT 100	BD	60,0000	2.400,0000
1/6	UN	20,0000	TUBO A VACUO SECO 4ML PLAST - PCT 100	BD	45,0000	900,0000
1/38	UN	10,0000	DENGUE IGG/IGM 25 TESTES - CASSETE - WAMA	ABBOTT	200,0000	2.000,0000
1/45	UN	25,0000	COVID 19 IGG/IGM - 25 TESTES	BASALL	300,0000	7.500,0000
TOTAL:						**15.200,0000**

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) Fundo Municipal de Saude FMS

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) Fundo Municipal de Saude FMS, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 11/2021, o(a) Fundo Municipal de Saude FMS e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) Fundo Municipal de Saude FMS a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) Fundo Municipal de Saude FMS ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) Fundo Municipal de Saude FMS ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) Fundo Municipal de Saude FMS revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) Fundo Municipal de Saude FMS

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) Fundo Municipal de Saude FMS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o(a) Fundo Municipal de Saude FMS poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) Fundo Municipal de Saude FMS poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) Fundo Municipal de Saude FMS, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) Fundo Municipal de Saude FMS;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) Fundo Municipal de Saude FMS ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) Fundo Municipal de Saude FMS rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) Fundo Municipal de Saude FMS;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) Fundo Municipal de Saude FMS, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) Fundo Municipal de Saude FMS poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) Fundo Municipal de Saude FMS, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) Fundo Municipal de Saude FMS ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 11/2021

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 11/2021 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 11/2021, conforme decisão do Pregoeiro do(a) Fundo Municipal de Saude FMS, lavrada em Ata datada de 11/05/2021, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PORTEIRÃO, 11 de maio de 2021

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:2F642B32

SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA: SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA, CONTROLADOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUN

Ata de Registro de Preço, para:
Solicitação para abertura de Processo Licitatório, visando eventual aquisição de Medicamentos da Atenção Básica, Controlados e Materiais Hospitalares para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde, desta municipalidade.
Processo Licitatório Nº: 9/2021 Processo Adm. Nº: 1724/2021
Validade: 12(doze) meses
Às 09:00 horas do dia 28/04/2021, no(a) Fundo Municipal de Saude FMS, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA MATO GROSSO, 838, CENTRO 01, PORTEIRÃO, CEP: 75.603-000, Fone: 6436431144, Fax: 6436431144, inscrito no CNPJ sob o nº 11.517.053/0001-09 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 596.921.381-00, e os membros da Equipe de Apoio ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE, MARCIENE URBANO DA SILVA, EMERSON DA ROCHA MENA, designados pelo Decreto nº 167, de 04/01/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 9/2021, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
4/2, 4/3, 4/4, 4/11, 4/13, 3/13, 3/14, 4/15, 4/17, 2/17, 4/19, 2/19, 4/20, 4/22, 4/23, 4/26, 1/26, 4/28, 1/28, 4/31, 1/31, 2/34, 3/39, 3/44, 2/45, 2/46, 4/48, 2/48, 4/49, 4/52, 1/58, 4/59, 4/60, 4/61, 4/64, 4/67, 2/67, 4/77, 1/77, 2/78, 4/79, 1/81, 4/86, 1/86, 1/100, 4/102, 1/103, 1/105, 1/106, 1/112, 4/119, 1/120, 4/123, 4/127, 4/132, 4/133, 4/134, 4/135, 4/136, 4/138, 4/139, 4/142, 4/150, 4/166, 4/185, 4/187, 2/188, 4/189, 4/190, 4/191, 4/192, 4/195, 4/196, 4/197, 4/198, 4/206, 4/210, 4/229, 4/232, 4/233, 4/256, 4/262	NOME: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES AIRELI CPF/CNPJ:26.457.348/0001-04 ENDEREÇO:AV. GRAÇA ARANHA, S/N, QD 29 LT 09 SALA 2 E 3 - JARDIM NOVA ERA FONE:6239832239 EMAIL:C.A.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM REPRESENTANTE LEGAL NOME: DIOGO DE OLIVEIRA DINIZ CAETAN CPF: 939.711.171-04
2/1, 1/3, 2/3, 1/4, 1/5, 1/7, 2/7, 2/8, 3/9, 2/9, 2/10, 3/11, 2/13, 2/14, 3/15, 3/18, 1/20, 1/21, 1/23, 1/24, 2/27, 2/30, 1/32, 3/33, 2/33, 2/37, 2/38, 1/40, 2/44, 3/45, 1/48, 1/50, 2/50, 3/51, 3/53, 2/53, 3/54, 1/54, 3/59, 2/60, 3/63, 2/63, 2/64, 2/66, 3/67, 2/69, 3/70, 2/70, 4/71, 3/71, 1/71, 2/71, 4/72, 3/72, 4/73, 1/73, 3/74, 3/75, 2/75, 1/75, 3/76, 2/77, 4/78, 2/80, 1/85, 1/87, 1/92, 2/96, 1/98, 1/102, 1/107, 1/111, 2/149, 2/152, 2/159, 2/192, 2/200, 2/201, 2/211, 2/222, 2/226, 2/239, 2/248, 2/254, 2/260, 2/296, 2/308, 2/347	NOME: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA CPF/CNPJ:15.031.173/0001-44 ENDEREÇO:RUA A (QUADRAS A E E), S/N, GLEBA 01 -D-LOJA 02 - PARQUE ESPLANADA I FONE:6199941294 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: ANTONUO NETO SOUZA LOPES CPF: 002.038.275-89
3/2, 3/3, 2/4, 2/6, 2/11, 2/12, 2/15, 2/16, 2/24, 3/32, 1/33, 1/34, 2/35, 2/47, 2/52, 2/55, 2/57, 2/62, 2/65, 2/74, 2/79, 1/109, 2/139, 2/230	NOME: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ:02.520.829/0001-40 ENDEREÇO:., S/N, null - . FONE: EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: JORGE EDUARDO GUSMAO DE ANDRAD CPF: 047.594.901-32
1/2, 4/5, 4/6, 4/7, 1/12, 1/16, 1/17, 3/28, 3/29, 4/35, 3/35, 4/36, 1/37, 3/46, 1/53, 3/58, 1/60, 3/68, 4/76, 1/76, 1/90, 4/99, 1/104, 4/120, 4/128, 2/209, 4/219, 4/220, 4/223, 4/226, 4/227, 4/228	NOME: MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ:28.418.133/0001-00 ENDEREÇO:Alameda 21 de abril, 0, - EXPANSUL _ CONTINUACAO I FONE:6234168300

	EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: DILERMANDO GONÇALVES DE MORAES CPF: 997.503.501-97
1/72, 2/107, 2/108, 2/109, 2/110, 2/111, 2/112, 2/113, 1/115, 2/210, 2/237, 2/275, 2/284, 2/285, 2/286, 2/287, 2/292, 2/293	NOME: UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ:05.593.067/0001-09 ENDEREÇO:RUA FELICIANO DE MORAIS, 1763, - NOSSA SENHORA APARECIDA FONE:3432923610 EMAIL:cadastro@contativa.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: RODRIGO ALVES DE ALMEIDA CPF: 040.131.511-89
1/117, 2/207, 2/225, 2/291, 2/386	NOME: INNOVAR NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CPF/CNPJ:26.273.934/0001-90 ENDEREÇO:AV MOINHO DOS VENTOS, 359, QUADRA32 LOTE 16 - LOT MOINHO DOS VENTOS FONE:6235756041 EMAIL:innovarhospitalar@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: SAMUEL FERNANDO ARAUJO CPF: 006.749.291-60
4/1, 2/5, 1/10, 4/12, 3/12, 1/13, 4/16, 1/18, 1/19, 3/21, 2/22, 4/24, 4/25, 4/27, 3/27, 4/29, 1/29, 3/31, 2/31, 3/34, 1/35, 3/37, 3/38, 1/39, 2/39, 1/41, 3/43, 2/43, 1/44, 3/49, 4/50, 3/52, 1/52, 2/54, 3/55, 1/55, 4/56, 3/56, 1/56, 4/57, 3/57, 1/59, 1/64, 3/65, 4/66, 4/68, 4/69, 4/70, 4/75, 1/80, 4/82, 2/86, 2/89, 4/91, 4/96, 4/97, 1/99, 4/100, 4/101, 2/103, 4/107, 4/108, 1/110, 4/117, 4/122, 4/124, 4/129, 4/131, 2/140, 2/144, 2/153, 2/155, 4/167, 4/193, 2/199, 4/208, 4/209, 4/221, 4/222, 4/224, 4/225, 2/240, 2/256, 4/257, 2/257, 2/272, 2/281, 2/302, 2/303, 2/327, 2/337, 2/341, 2/346	NOME: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME CPF/CNPJ:06.065.614/0001-38 ENDEREÇO:R C-159, 674, QUADRA297 LOTE 20 - JARDIM AMERICA FONE:6285292112 EMAIL:vendas04@supermedica.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: JULIO CESAR FERREIRA DA CONCEI CPF: 279.659.668-08
3/1, 3/5, 3/6, 1/6, 4/8, 1/9, 3/10, 3/16, 3/17, 3/19, 3/20, 3/22, 3/24, 3/25, 1/25, 3/26, 2/28, 2/29, 1/30, 3/36, 1/38, 3/40, 3/41, 1/42, 4/46, 4/47, 1/47, 2/49, 3/50, 4/51, 2/56, 4/58, 3/60, 1/61, 3/62, 3/64, 1/65, 3/66, 2/68, 3/69, 1/70, 2/72, 3/73, 3/77, 3/78, 3/79, 1/79, 4/80, 4/81, 1/82, 4/83, 2/83, 4/84, 2/84, 1/88, 2/94, 2/97, 1/97, 2/101, 2/102, 2/104, 2/105, 2/106, 1/116, 1/118, 2/119, 2/120, 1/122, 2/123, 2/124, 4/125, 2/127, 2/128, 4/130, 2/130, 2/141, 2/154, 4/158, 2/163, 2/165, 2/167, 2/169, 2/172, 2/178, 2/179, 2/183, 2/194, 2/198, 2/202, 2/204, 4/205, 2/214, 2/223, 4/234, 2/234, 2/235, 2/241, 2/246, 2/247, 2/250, 4/261, 2/262, 2/263, 2/265, 2/279, 2/280, 2/283, 2/289, 2/290, 2/294, 2/298, 2/299, 2/300, 2/304, 2/311, 2/313, 2/315, 2/316, 2/321, 2/322, 2/323, 2/324, 2/328, 2/331, 2/332, 2/335, 2/338, 2/345, 2/349, 2/352, 2/353, 2/354, 2/355, 2/358, 2/360, 2/361, 2/362, 2/363, 2/364, 2/365, 2/366, 2/367, 2/368, 2/369, 2/370, 2/371, 2/374, 2/375, 2/376, 2/377, 2/378, 2/379, 2/380, 2/381, 2/382, 2/383, 2/384, 2/387, 2/388, 2/389, 2/390, 2/391	NOME: DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA. CPF/CNPJ:31.396.050/0001-63 ENDEREÇO:RUA MARCIANO SANTOS, 731, - CENTRO FONE:3435120641 EMAIL:contato@mgvcontadores.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: JULIANO APARECIDO DE VASCONCEL CPF: 888.838.176-72
2/2, 3/4, 3/7, 3/8, 1/8, 4/9, 4/10, 1/11, 4/18, 2/18, 4/21, 2/21, 3/23, 2/23, 2/25, 1/27, 3/30, 4/30, 4/32, 2/32, 4/33, 2/36, 1/36, 4/38, 2/51, 1/51, 4/53, 4/54, 2/58, 2/59, 3/61, 4/62, 1/62, 4/63, 4/65, 1/68, 2/73, 1/74, 2/76, 2/81, 1/83, 1/84, 4/85, 2/85, 4/87, 2/87, 4/88, 2/88, 4/89, 1/89, 4/90, 2/91, 1/91, 4/92, 4/93, 2/93, 1/93, 4/94, 1/94, 4/95, 2/95, 1/95, 2/98, 2/100, 1/101, 4/103, 4/104, 4/105, 4/106, 1/113, 1/114, 2/115, 2/116, 2/117, 4/118, 1/119, 4/121, 2/121, 2/122, 2/125, 4/126, 2/131, 2/132, 2/133, 2/134, 2/135, 2/137, 2/138, 4/140, 4/141, 2/142, 4/143, 2/143, 4/144, 4/145, 4/146, 2/146, 4/147, 2/147, 4/148, 2/148, 4/149, 2/150, 4/151, 2/151, 4/152, 4/153, 4/154, 4/155, 4/156, 4/157, 2/157, 2/158, 4/159, 4/160, 2/160, 4/161, 2/161, 4/162, 2/162, 4/163, 4/164, 2/164, 2/166, 2/168, 4/170, 2/170, 4/171, 2/171, 4/172, 4/173, 2/173, 4/174, 2/174, 4/175, 2/175, 4/176, 2/176, 4/177, 2/177, 4/178, 4/179, 4/180, 2/180, 4/181, 4/182, 2/182, 4/183, 2/187, 4/188, 2/189, 2/193, 4/202, 4/203, 2/203, 2/212, 2/213, 2/216, 2/220, 2/221, 2/224, 2/227, 2/229, 2/243, 2/249, 2/251, 2/252, 2/253, 4/258, 2/258, 2/259, 4/264, 2/264, 2/268, 2/271, 2/276, 2/277, 2/282, 2/297, 2/301, 2/305, 2/307, 2/309, 2/310, 2/312, 2/314, 2/317, 2/320, 2/326, 2/330, 2/333, 2/334, 2/336, 2/342, 2/344, 2/350, 2/356, 2/373, 2/385	NOME: REALMED HOSPITALAR EIRELI CPF/CNPJ:04.847.959/0001-18 ENDEREÇO:RUA GUIOMAR DE MELO, 140, QUADRA02 LOTE 32 - RES PORTAL SANTA RITA FONE:6239226110 EMAIL:realmedhospitalar@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: JAIRZON FERREIRA DE ALMEIDA CPF: 952.260.361-91

visando a Solicitação para abertura de Processo Licitatório, visando eventual aquisição de Medicamentos da Atenção Básica, Controlados e Materiais Hospitalares para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde, desta municipalidade.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) Fundo Municipal de Saude FMS, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 9/2021

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) Fundo Municipal de Saude FMS, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) Fundo Municipal de Saude FMS e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) Fundo Municipal de Saude FMS e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 9/2021

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES AIRELI						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/26	tb	200,0000	Kollagenase ou Colagenase com Cloranfenicol, Pomada Embalada Bisnaga contendo 50 gr + espátula,embalagem hospitalar	CRISTALIA	19,2400	3.848,0000
1/28	am	1.800,0000	Complexo B, Solução Injetável, Embalagem Hospitalar	HYPOFARMA	0,9400	1.692,0000
1/31	Am	6.000,0000	Dexametasona (Fosfato Dissódico) 2 mg/ml, Solução Injetável, Ampola contendo 1ml, Embalagem Hospitalar	FARMACE	1,0750	6.450,0000
1/58	am	100,0000	Heparina sódica 5000 UI , Solução Injetável (I.V e S.C)	BLAU	25,4700	2.547,0000
1/77	un	80,0000	Manitol 20% (200 mg/ml), Solução Injetável, Bolsas Plásticas contendo 250 ml cada	HALEXISTAR	4,7500	380,0000
1/81	am	100,0000	Metoclopramida 5 mg/ml, Solução Injetável, Ampolas contendo 2 ml, Embalagem Hospitalar	SANTISA	0,5300	53,0000
1/86	am	2.000,0000	Omeprazol 40mg, solução Injetável, Embalagem hospitalar contendo 50 Ampolas de 1, 5 ml+ ampola de diluente	BLAU	24,4000	48.800,0000
1/100	un	10.000,0000	Soro Fisiológico 0,9%, Bolsa 500ml, Característica: Bolsa fabricada em Polietileno Transparente e Solução estéril e apirogênica, Composição: Cloreto de Sódio - 0,9g Veículo q.s.p. 100ml, Prazo de Validade: 12 meses, após a data de entrega do produtos.	HALEXISTAR	2,7300	27.300,0000
1/103	un	10.000,0000	Soro Glicofisiológico, Bolsa 250ml, Característica: Bolsa fabricada em Polietileno Transparente e Solução estéril e apirogênica, Composição: Glicose anidra 5g, Cloreto de Sódio 0,9g e Veículo q.s.p. 100ml, Prazo de Validade: 12 meses, após a data de Entrega	HALEXISTAR	2,7600	27.600,0000

			do produto.			
1/105	un	5.000,0000	Soro Glicosado 5%, Bolsa 500ml, Característica: Bolsa fabricada em Polietileno Transparente e Solução estéril e apirogênica, Sistema Fechado, Prazo de Validade: 12 meses, após a data de entrega do produtos.	HALEXISTAR	3,1900	15.950,0000
1/106	un	2.000,0000	Soro Ringer Lactato, Bolsa 500ml, Característica: Bolsa fabricada em Polietileno Transparente e Solução estéril e apirogênica, Composição: Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio + cloreto de Potássio+ Cloreto de Cálcio+ Lactato de Sódio, sódio, glicose e tampões, como acetato ou citrato, Prazo de Validade: 12 meses, após a data de Entrega do produto.	HALEXISTAR	3,2100	6.420,0000
1/112	am	18.000,0000	Vitamina C 500mg, Solução Injetável, Ampola contendo 5ml, Embalagem Hospitalar	HYPOFARMA	0,7690	13.842,0000
1/120	CX	200,0000	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG	BLAU	900,0000	180.000,0000
2/17	un	10.000,0000	Brometo de N-butil de Escopolamina 10mg e Dipirona 250mg ou Buscopan, Comprimido, Uso Oral, Embalagem Hospitalar	PHARLAB	0,4000	4.000,0000
2/19	fr	500,0000	Bromoprida, Solução Oral (Gotas), Embalagem contendo 1 frasco com 20 mL.	MARIOL	1,3000	650,0000
2/34	fr	10.000,0000	Dipirona Monoidratada (Gotas) 500 mg, Frasco contendo 10 ml	FARMACE	0,6700	6.700,0000
2/45	TB	20,0000	HIDROGEL COM ALGINATO 85G	CASEX	21,4500	429,0000
2/46	un	20.000,0000	Ibuprofeno 300mg, Uso Oral, Embalagem Hospitalar	VITAMEDIC	0,1340	2.680,0000
2/48	fr	1.000,0000	Ibuprofeno 100mg/ml, Solução Oral (Gotas), Frasco contendo 20ml	NATULAB	1,1300	1.130,0000
2/67	un	8.000,0000	Prednisona (Meticorten) 5mg, Comprimido (Via Oral), Embalagem Hospitalar.	SANVAL	0,0900	720,0000
2/78	tb	200,0000	Sulfato de Neomicina + Bacitracina, Bisnaga contendo 50 grs, Embalagem Hospitalar	PRATI	8,6200	1.724,0000
2/188	un	60.000,0000	Diclofenaco Potássico, Comprimido, Embalagem Hospitalar	MEDLEY	0,0900	5.400,0000
3/13	un	50.000,0000	Diazepan 10mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar.	SANTISA	0,0800	4.000,0000
3/14	un	25.000,0000	Diazepan 5mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar.	SANTISA	0,0700	1.750,0000
3/39	un	50.000,0000	Carbamazepina 200 mg	TEUTO	0,2000	10.000,0000
3/44	Am	100,0000	Fentanila 50mg/ml Inj.	HIPOLABOR	80,0000	8.000,0000
4/2	un	1.000,0000	Abocath Calibre 14 G (2,1 x 45 mm – laranja)Dispositivo IV Tipo Catéter - Protetor do conjunto agulha/cateter: protege e garante a integridade da agulha e cateter, com fechamento hermético, transparente. Cateter/cânula: confeccionado em TEFLON ou POLIURETANO radiopaco em material biocompatível, inerte, flexível. Canhão do cateter: confeccionado em plástico colorido de acordo com seu calibre. Agulha: confeccionada em aço inox, siliconada, retificada com bisel trifacetado, afiado, devidamente fixado à câmara de fluxo. Câmara de fluxo: em material transparente. O cateter é estéril e embalado individualmente em embalagem lacrada, devera atende as normas técnicas da ABNT.	DESCARPACK	0,8300	830,0000
4/3	un	1.000,0000	Abocath Calibre 16 G (1,5 x 45 mm – branco)Dispositivo IV Tipo Catéter - Protetor do conjunto agulha/cateter: protege e garante a integridade da agulha e cateter, com fechamento hermético, transparente. Cateter/cânula: confeccionado em TEFLON ou POLIURETANO radiopaco em material biocompatível, inerte, flexível. Canhão do cateter: confeccionado em plástico colorido de acordo com seu calibre. Agulha: confeccionada em aço inox, siliconada, retificada com bisel trifacetado, afiado, devidamente fixado à câmara de fluxo. Câmara de fluxo: em material transparente. O cateter é estéril e embalado individualmente em embalagem lacrada, devera atende as normas técnicas da ABNT.	DESCARPACK	0,8300	830,0000
4/4	un	2.000,0000	Abocath Calibre 18 G (1,3 x 45 mm – verde)Dispositivo IV Tipo Catéter - Protetor do conjunto agulha/cateter: protege e garante a integridade da agulha e cateter, com fechamento hermético, transparente. Cateter/cânula: confeccionado em TEFLON ou POLIURETANO radiopaco em material biocompatível, inerte, flexível. Canhão do cateter: confeccionado em plástico colorido de acordo com seu calibre. Agulha: confeccionada em aço inox, siliconada, retificada com bisel trifacetado, afiado, devidamente fixado à câmara de fluxo. Câmara de fluxo: em material transparente. O cateter é estéril e embalado individualmente em embalagem lacrada, devera atende as normas técnicas da ABNT.	DESCARPACK	0,8300	1.660,0000
4/11	un	15.000,0000	Agulha Descartável 25 x 0,70mm ((22G x 1"),Embalada unitariamente e acondicionadas em caixa com 100 unidades, Composta de canhão (Em polipropileno) de fácil e seguro acoplamento ao bico das seringas luer slip ou luer lock,, cânula Tubo de aço inoxidável com orifício interno, o protetor (Em polipropileno) protege a agulha de possíveis danos e garante a esterilidade do conjunto, fabricados de acordo com as normas da ABNT. Possui bisel trifacetado e é siliconada, Válida por 5 anos com embalagem intacta - Fabricante: SR	DESCARPACK	0,1100	1.650,0000
4/13	UN	2.000,0000	Agulha Descartável 30 x 0,80mm (21G x 1.1/4"), Embalada unitariamente e acondicionadas em caixa com 100 unidades, Composta de canhão (Em polipropileno) de fácil e seguro acoplamento ao bico das seringas luer slip ou luer lock,, cânula Tubo de aço inoxidável com orifício interno, o protetor (Em polipropileno) protege a agulha de possíveis danos e garante a esterilidade do conjunto, fabricados de acordo com as normas da ABNT. Possui bisel trifacetado e é siliconada, Válida por 5 anos com embalagem intacta - Fabricante: SR	DESCARPACK	0,1100	220,0000
4/15	Un	15.000,0000	Água Destilada Ampola de 10ml, Composição: H2o e ph 7, Embalagem Hospitalar	EQUIPLEX	0,2900	4.350,0000
4/17	un	25.000,0000	Agulha Descartável 13 x 0,45mm (26G x 1/2"), Embalada unitariamente e acondicionadas em caixa com 100 unidades, Composta de canhão (Em polipropileno) de fácil e seguro acoplamento ao bico das seringas luer slip ou luer lock,, cânula Tubo de aço inoxidável com orifício interno, o protetor (Em polipropileno) protege a agulha de possíveis danos e garante a esterilidade do conjunto, fabricados de acordo com as normas da ABNT. Possui bisel trifacetado e é siliconada, Válida por 5 anos com embalagem intacta - Fabricante: SR	DESCARPACK	0,1100	2.750,0000
4/19	lt	5.000,0000	Alcool Etílico Hidratado Líquido 70,0% INPM, Frasco com 1000ml, Uso Doméstico e Hospitalar, Produto não aromatizado, límpido, transparente e isento de resíduos.	ITAJA	4,4700	22.350,0000
4/20	un	100,0000	Almotolia Capacidade para 250 ml, Confeccionado em Polietileno Transparente, Bico Reto, Graduação em alto relevo.	JPROLAB	3,0300	303,0000
4/22	lt	1.000,0000	Álcool Etílico Hidratado 70% (Gel), Embalagem contendo 500 mls, Sem Fragrancia, Cor Cristal.	ITAJA	5,7500	5.750,0000
4/23	UN	500,0000	Algodão Hidrófilo, Embalagem de 500 Gramas, Confeccionado com fibras 100% algodão, Macio e absorvente, Embalado em saco plástico individual. Alvejado e isento de produtos químicos tais como: alvejantes ópticos, corantes corretivos e quaisquer outras que possa agredir a pele	FAROL	10,4600	5.230,0000
4/26	un	100,0000	Aparelho de Pressão (Esfigmomanômetro) + Estetoscópio Adulto – Cor Preto – Característica do Kit: Testado rigorosamente pelo Controle de Qualidade BIC; Certificado pela ANVISA; Aferido pelo Inmetro e 100% com selo de verificação inicial; Composição do Kit: todas as peças são confeccionadas com material antialérgico: Braçadeira: tecido nylon com fecho em velcro; Manguito: Bolsa com tubos interligados entre manômetro, válvula e pêra; Pêra:, Alta resistência, usada para inflar o manguito; Válvula: Fabricada em latão cromado, usada para comandar a entrada e saída do ar; Manômetro: Instrumento usado para aferir a pressão arterial.	PREMIUM	77,2200	7.722,0000
4/28	kt	10,0000	Aparelho de Pressão (Esfigmomanômetro) + Estetoscópio para Obesos – Cor Preto – Característica do Kit: Testado rigorosamente pelo Controle de Qualidade BIC; Certificado pela ANVISA; Aferido pelo Inmetro e 100% com selo de verificação inicial; Composição do Kit: todas as peças são confeccionadas com material antialérgico: Braçadeira: tecido nylon com fecho em velcro; Manguito: Bolsa com tubos interligados entre manômetro, válvula e pêra; Pêra:, Alta resistência, usada para inflar o manguito; Válvula: Fabricada em latão cromado, usada para comandar a entrada e saída do ar; Manômetro: Instrumento usado para aferir a pressão arterial.	PREMIUM	83,9000	839,0000
4/31	pt	400,0000	Atadura de Crepe 10 cm de Tecido Misto, dimensão de 10 cm x 1,8m sendo 13-Fios - Não Estéril, Pacote contendo 12 unidades.	MB	6,1900	2.476,0000
4/48	pc	200,0000	Compressa cirurgica ou gaze s/fenestrado, tecido com 4 camadas de gaze sobrepostas confeccionadas com fios 100% algodao, pacote com 50 und, utilizados em cirurgias em geral para absorcao de sangue e suor ou em cirurgias complexas.MARCA:CREMER	BIO TEXTIL	24,2500	4.850,0000
4/49	pt	8.000,0000	Compressa de Gaze 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas sendo 13-Fios, Embalagem contendo 500 unidades - Não Estéril.MARCA: CREMER	BIO TEXTIL	24,2500	194.000,0000
4/52	FR	100,0000	Triglicerídeos de Ácidos Cáprico e Caprílico. Óleo de Girassol clarificado, Leticina, Palmitato de retinol, Acetato de Tucuferol e Alfa-Tocoferol. Loção oleosa à base de AGE e TCM com Vitaminas A e E, dermatologicamente testada e hipoalergênica. Embalagem de 100ml.	NUTRIEX	3,5800	358,0000
4/59	pt	40,0000	Papel Grau Cirurgico 20 Cm x 100 mts.	ZERMATT	80,4100	3.216,4000
4/60	pt	40,0000	Papel Grau Cirurgico 30 Cm x 100 mts Fabricante: HARBO MEDICAL	ZERMATT	127,8400	5.113,6000
4/61	un	40.000,0000	Equipo de Soro Macro com Injetor Lateral em Y- Equipo macro gotas (20gts/ml) de infusão por gravidade indicado para infusão de líquidos. Tubo em PVC com 150cm, transparente e flexível, controlador de fluxo tipo pinça rolete, conexão tipo luer. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico ou blister de filme plástico termo formável ou em embalagens plástica; Atóxicos, apirogênicos e descartáveis; Esterilizados em Óxido de Etileno.C/25	MEDIX	1,0600	42.400,0000
4/64	rl	400,0000	Esparadrapo 10cm x 4,5 mts, Branco - Composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, à base de borracha natural.	ADPELE	6,8500	2.740,0000
4/67	un	500,0000	Espéculo Vaginal Não Estéril Tamanho P, Produzido em Poliestireno Cristal, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta), Fabricado em Poliestireno de Alto Impacto (PSAI), pigmentado e indeformável.	ADLIN VAGISPEC	0,9500	475,0000
4/77	un	500,0000	Luva de Latéx p/ Procedimento c/ Pó, Tamanho P, Embalagem contendo 100 Unidade, Dimensões Luva: 80 x 240 x 0,08 x 2,00 (L x C x Esp. Mínima x Esp. Máxima) - Fabricante: Embramac, Nugard, Descarpack, podendo ser de qualidade igual ou superior as marcas citadas.	DESCARPACK	82,9900	41.495,0000
4/79	un	300,0000	Luva de Latéx p/ Procedimento c/ Pó - Tamanho G, Embalagem contendo 100 Und - Dimensões Luva: 110 x 240 x 0,08 x 2,00 (L x C x Esp. Mínima x Esp. Máxima) - Fabricante: Embramac, Nugard, Descarpack, podendo ser de qualidade igual ou superior as marcas citadas.	DESCARPACK	82,9900	24.897,0000
4/86	cx	8,0000	Fio de Sutura Agulhado Catgut Simples 5-0, Agulha 1/2" Circ. Cil. 2,0cm, Cartela Embalagem individualmente com 70 cm de fio. Caixa 24 Cartelas, Descrição: Fio não absorvível de origem animal, serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes,	SHALON	117,6500	941,2000

			purificadas de forma mecânica, física e quimicamente e estéril, Composta por agulha de aço inoxidável atende as especificações da NBR 13904 da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas absorvíveis.			
4/102	UN	500,0000	Frasco para Nutrição Enteral, Embalagem contendo 300ml	BIOBASE	0,8800	440,0000
4/119	un	40,0000	Iodo PVPI Dermo Suave Tópico, Solução 1%, Embalagem contendo 1 litro – Solução aquosa contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado como antisséptico para curativos em geral.	FARMAX	17,4200	696,8000
4/123	un	4.000,0000	Scalp Intravenoso N° 23G, Cor: Azul, produto constituído por: Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Indicação: É indicado na Terapia Intravenosa Periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue, Permanecia de até 24 horas na veia. Produto Esterilizado por óxido de etileno.	DESCARPACK	0,2900	1.160,0000
4/127	un	1.000,0000	Seringa Descartável 03ml com Agulha, Características: Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, Pistão - confeccionado em TPE, atóxico, "látex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. As seringas são embaladas em invólucro apropriado individualmente, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso. Esterilizadas a óxido de etileno - e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopeia. Válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.	DESCARPACK	0,3800	380,0000
4/132	un	30.000,0000	Seringa Descartável 10ml sem Agulha, Características: Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, Pistão - confeccionado em TPE, atóxico, "látex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. As seringas são embaladas em invólucro apropriado individualmente, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso. Esterilizadas a óxido de etileno - e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopeia. Válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.	DESCARPACK	0,3900	11.700,0000
4/133	un	30.000,0000	Seringa Descartável 20ml sem Agulha, Características: Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, Pistão - confeccionado em TPE, atóxico, "látex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. As seringas são embaladas em invólucro apropriado individualmente, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso. Esterilizadas a óxido de etileno - e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopeia. Válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.	DESCARPACK	0,6000	18.000,0000
4/134	un	40,0000	Sonda Foley ou Vesical de Demora 2 Vias Nº 12 (30 ml) – Característica: Sonda fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática; Embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso; Conector universal.	DESCARPACK	2,9900	119,6000
4/135	un	40,0000	Sonda Foley ou Vesical de Demora 2 Vias Nº 14 (30 ml) – Característica: Sonda fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática; Embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso; Conector universal.	DESCARPACK	2,9900	119,6000
4/136	pc	40,0000	Sonda Nasogástrica Curta Nº 16 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno,PCT C/10UND, Tamanho: Numero 16, Dimensões: EXT.(MM): 5,20 ; INT.(MM): 3,60 ; COMP.(MM): 400.	MARKMED	8,3200	332,8000
4/138	pt	50,0000	Sonda Nasogástrica Curta Nº 06 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, Tamanho: Numero 06, Dimensões: Ext. 2,25mm; Int. 1,20mm; Comp. 400mm.	MARKMED	6,2400	312,0000
4/139	pt	50,0000	Sonda Nasogástrica Curta Nº 08 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, Tamanho: Numero 08, Dimensões: Ext. 2,85mm; Int. 1,50mm; Comp. 400mm.	MARKMED	6,6300	331,5000
4/142	pc	50,0000	Sonda Nasogástrica Curta Nº 14 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno,PCT C/10UND, Tamanho: Numero 14, Dimensões: EXT.(MM): 4,65 ; INT.(MM): 3,30 ; COMP.(MM): 400.	MARKMED	8,0600	403,0000
4/150	pc	50,0000	Sonda Nasogástrica Longa Nº 16 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, PCT C/10UND, Tamanho 16, Dimensões: Ext.5,20 mm; Int. 3,60mm; Comp. 1,200mm.	MARKMED	12,0900	604,5000
4/166	pc	50,0000	Termômetro Digital - Característica do Produto: Desligamento automático, Tempo de resposta de 1 segundo, Escala: -60°C a +500°C, Resolução: 0,1°C, Precisão: ±2°C, Bateria: 2 pilhas 1,5V tipo AAA, Visualização de carga baixa; Produto Confeccionado em plástico ABS, Peso: 110g, Dimensões aprox.. 47x150x110mm.	G-TECH	13,0500	652,5000
4/185	lt	3,0000	Vaselina Líquida, Embalagem contendo 1 Litro - Indicado como Emoliente para a Pele, Remoção de Crostas e Pomadas, Pastas e outros Produtos Previamente Utilizados na Pele (limpeza da pele).	VICPHARMA	22,8900	68,6700
4/187	mt	50,0000	Garrote Fino em Látex ou Silicone, Cores Variadas, por Metro.	G.LATEX	22,7500	1.137,5000
4/189	un	40,0000	Tala para Imobilização Aramada, Tamanho PP – Dimensões Aprox. 30 x 8 cm (C x L) – Produto Confeccionado em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm).	RESGATESP	6,7100	268,4000
4/190	un	40,0000	Tala para Imobilização Aramada, Tamanho P – Dimensões Aprox. 53 x 8 cm (C x L) – Produto Confeccionado em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm).	RESGATESP	8,4100	336,4000
4/191	un	40,0000	Tala para Imobilização Aramada, Tamanho M – Dimensões Aprox. 63 x 9 cm (C x L) – Produto Confeccionado em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm).	RESGATESP	10,1300	405,2000
4/192	un	40,0000	Tala para Imobilização Aramada, Tamanho G – Dimensões Aprox. 86 x 10 cm (C x L) – Produto Confeccionado em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm).	RESGATESP	12,4900	499,6000
4/195	un	8,0000	Colar Cervical, Tamanho P – Característica: Confeccionado em plástico de alta resistência, revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato), Circunferência com 55 cm; Altura Anterior 10,10 cm; Altura Posterior 13,30 cm.	RESGATESP	11,9600	95,6800
4/196	un	8,0000	Colar Cervical, Tamanho M – Característica: Confeccionado em plástico de alta resistência, revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato), Circunferência com 57 cm; Altura Anterior 12 cm; Altura Posterior 15,50 cm.	RESGATESP	11,9600	95,6800
4/197	un	8,0000	Colar Cervical, Tamanho G – Característica: Confeccionado em plástico de alta resistência, revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato), Circunferência com 57 cm; Altura Anterior 14 cm; Altura Posterior 14 cm.	RESGATESP	11,9600	95,6800
4/198	un	8,0000	Colar Cervical, Tamanho GG – Característica: Confeccionado em plástico de alta resistência, revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato), Circunferência com 61 cm; Altura Anterior 25 cm; Altura Posterior 25 cm.	RESGATESP	11,9600	95,6800
4/206	UN	15,0000	Oxímetro de Pulso de Dedo, Ref. Fingertip SB100, Característica Técnica: Parâmetros : SpO2 e pulso, Faixa de medição de saturação: 35 a 99% - precisão +-2% - média 4 para SpO2, Faixa de medição de pulso: 30-250 BPM - precisão +- 3bpm - média 8 para pulsação, Utiliza 2 pilhas AAA, Tamanho: 63,5x34x35mm - Fabricante: Rossmax, Medpej	G-TECH	129,9500	1.949,2500
4/210	CX	30.000,0000	Mascara Cirúrgica Tripla com Elástico Descartável, Tamanho Único, Cor: Branca - Confeccionada em não tecido (SMS), possuindo três camadas internas e externas, Embalagem contendo 50 Unidades	DESCARPACK	0,3240	9.720,0000
4/229	cx	400,0000	Seringa Descartável 20ml c/ Agulha 25x7, Caixa contendo 100 unidades - Características: Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, Pistão - confeccionado em TPE, atóxico, "látex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis.As seringas são embaladas em invólucro apropriado individualmente, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso. Esterilizadas a óxido de etileno - e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopeia. Válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.	DESCARPACK	70,0000	28.000,0000
4/232	un	200,0000	Máscara de Oxigênio Venturi Adulto possui um sistema de liberação Venturi que serve para liberar o oxigênio em alto fluxo, controlando estritamente o que o paciente inspira de O2.	MD	15,7300	3.146,0000
4/233	un	50,0000	Máscara de Oxigênio Venturi Infantil é muito utilizada em pacientes com insuficiência respiratória crítica.Características: A Máscara de Oxigênio Venturi é de fácil manuseio e altamente segura, possui diluidores codificados em 6 cores diferentes trazendo as seguintes concentraçóes: 50%, 40%, 35%, 31%, 28%, 24%. Composição: A Máscara facial infantil é confeccionada em vinil macio e transparente, no queixo possui formato anatômico dando mais conforto ao paciente.	MD	15,7300	786,5000
4/256	un	2,0000	Otoscópio modelo RI-MINI com lâmpada de xenônio de ,5v fabricado em fibra de vidro reforçado;transmissão da luz através de fibra óptica ;lente de aumento 2,5 vezes selado para otoscopia pneumática;lente remivivel para instrumentação;cabo resistente a corrosão.acompanha 05 especulos reutilizavel 2,5mm;05 espetaculos reutilizaveis 4,0mm;01 estojo rigido para acondicionamento;01 manual de instrução.	MD omni 3000	446,7800	893,5600
4/262	UN	400,0000	URIPEN N°6 C/EXTENSOR	BIOBASE	1,3000	520,0000
TOTAL:						**842.877,3000**

RAZÃO SOCIAL: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/33	am	8.000,0000	Diclofenaco de Sódio 75mg Injetável, Ampolas contendo 3ml, Embalagem Hospitalar	HYPOFARMA	0,7500	6.000,0000
1/34	am	1.800,0000	Dipirona 500mg/ml, solução Injetável, Ampolas contendo 2mL, Embalagem Hospitalar	FARMACE	0,6500	1.170,0000
1/109	tb	200,0000	Sulfadiazina de Prata 1%, Creme micronizado antimicrobiano e cicatrizante, Bisnaga de 30 gramas,embalagem hospitalar	NATIVITA	4,6000	920,0000
2/4	un	5.000,0000	Acido Fólico 5mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar.	NATULAB	0,0440	220,0000
2/6	fr	8.000,0000	Albendazol Suspensão oral, Frasco contendo 10 mL.	PRATI	0,9700	7.760,0000

2/11	fr	7.000,0000	Amoxicilina 250mg / 5ml, Suspensão Oral, Frasco 60 ml	PRATI	2,2900	16.030,0000
2/12	UN	20.000,0000	Amoxicilina 500 mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar caixa c/500	PRATI	0,2000	4.000,0000
2/15	un	5.000,0000	Atenolol 100 mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar	PRATI	0,0940	470,0000
2/16	un	5.000,0000	Atenolol 50 mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar	PRATI	0,0850	425,0000
2/24	un	20.000,0000	Cefalexina 500 mg, Uso Oral, Embalagem Hospitalar	ABL	0,4500	9.000,0000
2/35	un	3.000,0000	Dipirona Monoidratada 500mg (Novalgina) Capsula, Embalagem Hospitalar – Fabricante: Medley, Prati Donna, Teuto	PRATI	0,1600	480,0000
2/47	un	20.000,0000	Ibuprofeno 600mg, Uso Oral, Embalagem Hospitalar	PRATI	0,1800	3.600,0000
2/52	un	80.000,0000	Metformina 850 mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar	PRATI	0,0920	7.360,0000
2/55	un	15.000,0000	Metronidazol 250mg, Comprimido (Solução Oral), Embalagem Hospitalar	PRATI	0,1400	2.100,0000
2/57	tb	200,0000	Metronidazol 100mg/g, Creme Ginecológico, Embalagens contendo bisnagas com 50g + 1 e 50 aplicadores	PRATI	4,9900	998,0000
2/62	tb	300,0000	Nistatina Creme Vaginal 100.000 UI, Bisnaga contendo 60 g com aplicador.	GREEN PHARMA	3,6400	1.092,0000
2/65	un	20.000,0000	Paracetamol 500 mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar	PRATI	0,0950	1.900,0000
2/74	cp	18.000,0000	SulFametoxazol + Trimetoprima 400/80 mg	PRATI	0,1790	3.222,0000
2/79	tb	1.000,0000	Sulfato de Neomicina + Bacitracina, Bisnaga contendo 10 grs, Embalagem Hospitalar	PRATI	1,7500	1.750,0000
2/139	un	80.000,0000	Captopril 25 mg, Comp CX C/500, Embalagem Hospitalar IQ	PRATI	0,0390	3.120,0000
2/230	un	20.000,0000	Furosemida 40mg (Lasix), Solução Oral, Embalagem Hospitalar	HIPOLABOR	0,0640	1.280,0000
3/2	fr	100,0000	Azitromicina 600mg, Solução Pó para Suspensão Oral, Embalagem contendo 1 frasco com 600 mg + 1 flaconete diluente com 9 mL + 1 seringa dosadora, Volume após reconstituição de 15mL	PRATI	7,5000	750,0000
3/3	FR	100,0000	Azitromicina 900mg, Solução Pó para Suspensão Oral, Embalagem contendo 1 frasco com 900 mg + 1 flaconete diluente com 9 mL + 1 seringa dosadora, Volume após reconstituição de 22,5mL	PRATI	10,5000	1.050,0000
3/32	un	5.000,0000	Haloperidol 5 mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar	CRISTALIA	0,2400	1.200,0000
TOTAL:						**75.897,0000**

RAZÃO SOCIAL: DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA.

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/6	am	100,0000	Adenosina 6mg/2ml, injetavel IV, Embalagem Hospitalar	HIPOLABOR	10,8000	1.080,0000
1/9	AM	200,0000	BETAMETASONA DIPROPIONATO E FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG/ML+2MG/ML) INJ	EUROFARMA	5,9800	1.196,0000
1/25	UN	1.360,0000	CLORTALIDONA 25MG CPR	E.M.S	0,3200	435,2000
1/30	am	100,0000	Cianocobalamina (vitamina B12) 5.000mcg + Cloridrato de tiamina (vitamina B1) 100mg + Cloridrato de piridoxina (vitamina B6) 100mg e + Fosfato de dexametasona 4mg Inj.	P&G	6,5000	650,0000
1/38	cp	500,0000	Apixabana 2,5 mg	WYETH	4,0800	2.040,0000
1/42	un	1.000,0000	Espirolactona 25 mg,uso via oral,Embalagem hospitalar	GEOLAB	0,1830	183,0000
1/47	un	50,0000	Fralda Descartável Geriátrica, Tamanho EG, formato anatômico, com barreiras protetoras - Composição: Camada interna de não tecido, fibras de celulose, Dry Gel (polímero superabsorvente), camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno, fios de elastano, adesivo termo plástico e fitas adesivas para fixação. Indicado Pesos 90 a 110 kg, Dimensão cintura 150 a 165 cm.	MAXICONFORT	13,0800	654,0000
1/61	am	2.000,0000	Hidrocortisona 500mg,Solucao Injetavel + Frasco Pó Liófilo (Solução Diluente),embalagem hospitalar	TEUTO	6,1000	12.200,0000
1/65	am	50,0000	Insulina Apidra, Glulisina 100 Ul/ml, Solução Injetável, Ampola contendo 10ml,embalagem hospitalar	SANOFI	90,0000	4.500,0000
1/70	CP	300,0000	Fosfato de Sitagliptina 100mg	MSD	7,2000	2.160,0000
1/79	CP	112,0000	Dicloridrato de Manidipino 10mg	CHIESI	4,2500	476,0000
1/82	am	100,0000	Metronidazol 500mg (Flagyl), Solução Injetável, Embalagem Bolsa Plastica de 100ml de solução 0,5% – Fabricate: Ducto, Prati Donna, Sanofi-Aventis	HALEXISTAR	4,1000	410,0000
1/88	AM	4.000,0000	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI INJ	TEUTO	7,7000	30.800,0000
1/97	un	200,0000	Rifamicina Spray 20 ml - Fabricante: GERMED	NATULAB	6,1200	1.224,0000
1/116	UN	270,0000	Ninho Zero Lactose	NESTLE	13,7000	3.699,0000
1/118	UN	1.000,0000	Cloridrato de Propafenona 300mg	ALTHAIA	1,0800	1.080,0000
1/122	UN	900,0000	Hemifumarato de Bisoprolol 10 mg- uso via oral, Embalagem Hospitalar	E.M.S	1,4800	1.332,0000
2/28	un	12.000,0000	Levonorgestrel 0,15+Etinilestradiol 0,03mg-Uso oral-Embalagem Hospitalar c/ 21 cpr-CICLO 21-Fabricante:EMS	E.M.S	0,1090	1.308,0000
2/29	am	200,0000	Norestiterona 50mg/mL + Estradiol 5 mg/mL - Embalagem contendo 1 ampola de 1 mL + seringa	CIFARMA	20,4000	4.080,0000
2/49	UN	20.000,0000	LOSARTANA POTASSICA 50MG	NEOQUIMICA	0,0880	1.760,0000
2/56	fr	400,0000	Metronidazol 40mg/ml, Suspensao oral- frasco 100ml	E.M.S	6,0000	2.400,0000
2/68	un	8.000,0000	Prometazina ou Fenergan 25mg, Comprimido (Uso Oral), Embalagem Hospitalar	TEUTO	0,1600	1.280,0000
2/72	un	2.000,0000	Secnidazol 1.000mg, Comprimido (Uso Oral), Embalagem Hospitalar	GLOBO	0,9200	1.840,0000
2/83	UN	50,0000	ACETILCISTEINA XPE PED	GEOLAB	6,9600	348,0000
2/84	UN	50,0000	ACETILCISTEINA XPE ADT	GEOLAB	8,0000	400,0000
2/94	UN	600,0000	ALOPURINOL 300MG	SANDOZ	0,3200	192,0000
2/97	UN	80,0000	ANORO 62,5/25MCG 30 DOSES	GSK	255,0000	20.400,0000
2/101	UN	200,0000	AMOX+CLAV.POTASSIO 500MG CPR	SANDOZ	2,6400	528,0000
2/102	un	84,0000	Amoxicilina com Clavulanato de potássio 875mg, Embalagem hospitalar - Fabricante: Eurofarma	NOVAQUIMICA	1,2000	100,8000
2/104	un	800,0000	Atorvastatina Calcica 10mg, Embalagem contendo 30 comprimidos	LEGRAND	0,3300	264,0000
2/105	UN	320,0000	Atorvastatina Calcica 20mg,comprimidos(uso oral), Embalagem contendo 30 comprimidos	E.M.S	0,4400	140,8000
2/106	UN	500,0000	ATORVASTATINA 40MG CPR	E.M.S	0,5200	260,0000
2/119	UN	600,0000	BETAISTINA 16MG CPR	EUROFARMA	0,2700	162,0000
2/120	UN	600,0000	BETAISTINA 24MG CPR	EUROFARMA	0,3600	216,0000
2/123	UN	65,0000	BRINZOLAMIDA SUSPENSAO OFTALMICA	NOVARTIS	78,0000	5.070,0000
2/124	FR	30,0000	Brometo de Tiotrópio Monoidratado2,5 mcg 4 ml 60 doses.	BOHERINGER	360,0000	10.800,0000
2/127	FR	30,0000	Budesonida 100 mcg 100 doses	ACHE	67,2000	2.016,0000
2/128	FR	30,0000	Budesonida 32 mcg 120 doses fr	E.M.S	11,1600	334,8000
2/130	CX	5,0000	BROMETO DE UMECLIDINIO 62,5MCG C/30 DOSE	GSK	166,0000	830,0000
2/141	UN	200,0000	CELECOXIBE 200MG CPR	EUROFARMA	1,4400	288,0000
2/154	TB	24,0000	COLAGENASE+CLORANFENICOL 15GR	CRISTÁLIA	18,0000	432,0000
2/163	un	300,0000	CLORID. DE BAMIFILINA 300 MG CPR	CHIESI	1,6800	504,0000
2/165	UN	600,0000	CLORID. DE LERCANIDIPINO 10 MG	MULTILAB	1,8400	1.104,0000
2/167	UN	500,0000	CLORID. DE TRAZODONA 50MG	NOVAQUIMICA	0,5400	270,0000
2/169	UN	24,0000	CLORID. DORSOLAMIDA+MALEATO DE TIMOLOL COLIRIO	E.M.S	31,2000	748,8000
2/172	FR	25,0000	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA XAROPE 120 ML	LEGRAND	7,2000	180,0000
2/178	UN	1.080,0000	DAPAGLIFOSINA 10MG CPR	ASTRAZENECA	5,6000	6.048,0000
2/179	UN	300,0000	DEFLAZACORT 6MG CPR	E.M.S	1,5600	468,0000
2/183	UN	360,0000	DESVENLAFLAXINA 100MG	E.M.S	1,3600	489,6000
2/194	UN	20,0000	DEXAMETASONA 0,1% + NEOMICINA 0,35% + SULFATO DE POLIMIXINA B 600 UI - SUSPENSÃO OFTALMICA ESTERIL	NOVARTIS	16,8300	336,6000
2/198	FR	500,0000	Domperidona Supensão de 1mg/Ml, Frasco contendo 100 ml - FABRICANTE: MEDLEY GENERICO	EUROFARMA	12,0000	6.000,0000
2/202	UN	450,0000	DUTASTERIDA+TANSULOSINA 30CPR	ZODIAC	3,6800	1.656,0000
2/204	cx	15,0000	Eximia Fortalize, Embalagem 30 Cápsulas - Fabricante: Farmoquimica	DIVCON	132,0000	1.980,0000
2/214	UN	180,0000	ETEXILATO DE DABIGRATANA 150MG	BOHERINGER	4,5000	810,0000
2/223	UN	600,0000	FLANCOX 500MG	APSEN	2,5700	1.542,0000
2/234	UN	300,0000	GLICAZIDA MR 30MG CPR	GEOLAB	0,3400	102,0000
2/235	UN	300,0000	GLICAZIDA MR 60 MG CPR	PHARLAB	0,7200	216,0000
2/241	FR	24,0000	HEDERA HELIX 100 ML XAROPE	NATULAB	8,0400	192,9600
2/246	UN	1.200,0000	Indapamida 1,5 mg	E.M.S	0,2400	288,0000
2/247	UN	820,0000	ISOSOURCE 1,5MG	NESTLE	22,0000	18.040,0000

2/250	UN	816,0000	KALIMA SABONETE 80 GR	THERASKIN	45,6000	37.209,6000
2/262	UN	300,0000	LEVOTIROXINA SODICA 150MG CPR	MERCK	0,2800	84,0000
2/263	UN	300,0000	LEVOTIROXINA SODICA 200MG CPR	MERCK	0,6000	180,0000
2/265	UN	300,0000	LEVOTIROXINA SODICA 88MG CPR	MERCK	0,2800	84,0000
2/279	UN	360,0000	MONTELUCASTE 5MG	EUROFARMA	1,2500	450,0000
2/280	UN	360,0000	MONTELUCASTE SÓDICO 4MG	EUROFARMA	1,2500	450,0000
2/283	UN	180,0000	NALTREXONA 50MG	UNIÃO QUIMICA	4,4000	792,0000
2/289	FR	350,0000	NITAZOXANIDA SUSP 100 ML	EUROFARMA	31,2000	10.920,0000
2/290	FR	24,0000	NITAZOXANIDA SUSP 45 ML	EUROFARMA	14,4000	345,6000
2/294	UN	30,0000	NUTREN EM PÓ 400 GRMS	NESTLE	30,0000	900,0000
2/298	UN	500,0000	OLMESARTANA+HCTZ 40/12,5	EUROFARMA	2,0400	1.020,0000
2/299	UN	500,0000	OLMESARTANA+HCT 40/25MG	EUROFARMA	2,0400	1.020,0000
2/300	UN	30,0000	OLOPATADINA COLIRIO	NOVARTIS	57,6000	1.728,0000
2/304	UN	400,0000	OXIBUTININA 5MG	APSEN	0,9400	376,0000
2/311	CX	300,0000	PREDNISOLONA GOTAS 20 ML	EUROFARMA	16,2000	4.860,0000
2/313	UN	300,0000	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5MG	TEUTO	5,2800	1.584,0000
2/315	UN	600,0000	PROPAFENONA 300 CPR	EUROFARMA	1,0500	630,0000
2/316	UN	600,0000	PURAN T4 62,5MG	SANOFI	0,4600	276,0000
2/321	UN	300,0000	RHODIOTA ROSEA 400MG CPR	ACHE	3,8400	1.152,0000
2/322	UN	300,0000	RIVAROXABAN 10MG CPR	BAYER	9,9900	2.997,0000
2/323	UN	840,0000	RIVAROXABAN 15MG CPR	BAYER	9,9900	8.391,6000
2/324	UN	840,0000	RIVAROXABAN 20MG CPR	BAYER	9,9900	8.391,6000
2/328	UN	300,0000	SAXAGLIPTINA 5MG	ASTRAZENECA	4,6600	1.398,0000
2/331	CX	24,0000	SITAGLIPTINA 50MG	MSD	120,0000	2.880,0000
2/332	UN	30,0000	SIMBRINZA COLÍRIO	NOVARTIS	120,0000	3.600,0000
2/335	CX	1.000,0000	SOMALGIN CARDIO 100MG 32CPR	E.M.S	19,2000	19.200,0000
2/338	UN	2.160,0000	SUCCINATO DE METROPOLOL 50MG	NEOQUIMICA	0,8800	1.900,8000
2/345	UN	510,0000	SUPLEMENTO VITAMINICO E MINERAL DE A-Z	CIMED	0,2400	122,4000
2/349	UN	24,0000	TIMOLOL+BIMATOPROST COLIRIO	ALLERGAN	120,0000	2.880,0000
2/352	TB	24,0000	VALERATO DE BETAMETASONA + HIALURONIDASE POMADA 20GR	APSEN	114,0000	2.736,0000
2/353	CX	180,0000	VALSARTANA+ HCTZ 160MG C/ 28 CPR	NOVARTIS	108,0000	19.440,0000
2/354	CX	368,0000	VALSARTANA+ HCTZ 320MG C/ 28 CPR	NOVARTIS	108,0000	39.744,0000
2/355	CX	369,0000	VALSARTANA+ HCTZ 80/12,5MG C/ 28 CPR	NOVARTIS	108,0000	39.852,0000
2/358	UN	40,0000	VERRUX	THERASKIN	60,0000	2.400,0000
2/360	UN	40,0000	VERSA 40 MG ENOXAPARINA SÓDICA INJ	EUROFARMA	99,0000	3.960,0000
2/361	UN	40,0000	Versa 60 mg (Enoxaparina) Solução Injetável, Ampola contendo 6 ml, Embalagem contendo 2 Amolas + Seringas - Princípio Ativo: enoxaparina sódica	EUROFARMA	120,0000	4.800,0000
2/362	UN	40,0000	VERSA 80 MG ENOXAPARINA SÓDICA INJ	EUROFARMA	140,0000	5.600,0000
2/363	cx	24,0000	Vertizine D	ACHE	69,6000	1.670,4000
2/364	CX	200,0000	VESOMNI 6MG	ASTELAS	155,0000	31.000,0000
2/365	cx	24,0000	Viatine 10mg, Embalagem contendo 30 Comprimidos - Princípio Ativo Montelucaste de Sódio - Fabricante: SuperFarma	SUPERA	64,8000	1.555,2000
2/366	UN	600,0000	VILDAGLIPTINA 50MG	DIVCON	3,3000	1.980,0000
2/367	UN	300,0000	VIMPOCETINA 5MG CPR	MARJAN	0,8800	264,0000
2/368	CX	30,0000	SOLATOL 160MG C/ 30 CPR	MERCK	26,4000	792,0000
2/369	cx	100,0000	VONAU FLASH 4MG	BIOLAB	33,7200	3.372,0000
2/370	CX	48,0000	XINAFOATO DE SALMETEROL + PROP. DE FLUTICASONA DISKUS 50MCG/250MCG 60 DOSES	GSK	133,0000	6.384,0000
2/371	cx	100,0000	VONAU FLASH 8MG	BIOLAB	67,2000	6.720,0000
2/374	un	50,0000	Januvia 100mg,uso via oral, Embalagem Contendo 30 Cpr,embalagem hospitalar	MSD	240,0000	12.000,0000
2/375	CX	45,0000	Xarelto 20 mg caixa com 28 Capsulas - Xarelto (rivaroxabana) é indicado para o tratamento de trombose nas veias profundas e prevenção de trombose nas veias profundas e embolia pulmonar recorrentes após trombose aguda nas veias profundas, em adultos.	BAYER	271,2000	12.204,0000
2/376	cx	24,0000	Januvia 50mg, Embalagem contendo 28 Cápsulas	MSD	120,0000	2.880,0000
2/377	CX	15,0000	METROPROLOL 50MG C/ 30 CPR	NEOQUIMICA	26,4000	396,0000
2/378	cx	15,0000	Carbolitium 300mg, Embalagem contendo 50 cápsulas	EUROFARMA	38,4000	576,0000
2/379	CX	45,0000	METROPROLOL 25MG C/ 30 CPR	NEOQUIMICA	14,4000	648,0000
2/380	am	15,0000	Insulina Lantus 100UI, Solução Injetavel, Ampola contendo 10 ml,embalagem hospitalar	SANOFI	269,0000	4.035,0000
2/381	FR	15,0000	INSULINA HUMALOG 10 ML	LILLY	118,0000	1.770,0000
2/382	un	15,0000	Fostair Spray 100 + 6 mcg, Aerossol dosimetrado contendo 120 doses (jatos), acompanhado de bocal (dispositivo para aplicação oral em forma de L),embalagem hospitalar	CHIESI	146,4000	2.196,0000
2/383	UN	15,0000	Manivasc 10mg, Uso Oral,embalagem hospitalar	CHIESI	130,0000	1.950,0000
2/384	cx	15,0000	Lyrica (Pregabalina) 150 mg, Embalagem contendo 28 capsulas	PFIZER	234,0000	3.510,0000
2/387	CX	15,0000	METFORMINA 500MG C/ 30 CPR	TEUTO	4,5600	68,4000
2/388	CX	15,0000	LOBEAT 5MG C/30 CRP	ABBOTT	51,6000	774,0000
2/389	cx	30,0000	Aradois H 50 + 12,5mg, embalagem contendo 30 Cápsulas - Fabricante: BioLab	BIOLAB	73,2000	2.196,0000
2/390	CX	15,0000	UNOPROST 2MG 30CPR	APSEN	25,2000	378,0000
2/391	CX	15,0000	BRASART HCT 320MG + 12,5MG C/ 30 CPR	E.M.S	55,0000	825,0000
3/1	un	50.000,0000	Amitriptilina 25mg, Via Oral, Embalagem Hospitalar	TEUTO	0,1400	7.000,0000
3/5	UN	850,0000	ALPRAZOLAM 1MG	E.M.S	0,1200	102,0000
3/6	UN	300,0000	ALPRAZOLAM 2MG	LEGRAND	0,2400	72,0000
3/10	UN	600,0000	CLONIDINA 0,200MG	BOHERINGER	0,4000	240,0000
3/16	UN	300,0000	DIVALPROATO DE SÓDIO 125 MG	ABBOTT	1,2000	360,0000
3/17	UN	300,0000	DIVALPROATO SODICO ER 500MG CPR	ABBOTT	2,3200	696,0000
3/19	UN	2.500,0000	DULOXETINA 30MG	E.M.S	1,6800	4.200,0000
3/20	UN	3.900,0000	DULOXETINA 60MG	E.M.S	2,7100	10.569,0000
3/22	UN	720,0000	ESCITALOPRAM 10MG CPR	E.M.S	0,3000	216,0000
3/24	UN	15,0000	ESCITALOPRAM 20MG CPR	DELTA	19,2000	288,0000
3/25	UN	140,0000	ETORICOXIBE 90MG	SUPERA	8,4000	1.176,0000
3/26	UN	500,0000	Bromazepam 6 mg	TEUTO	0,1500	75,0000
3/36	un	60.000,0000	Cloridrato Fluoxetina 20mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar	TEUTO	0,0800	4.800,0000
3/40	UN	1.200,0000	CARBOITIUM 300MG	EUROFARMA	0,8000	960,0000
3/41	am	100,0000	Dobutamina 12,5mg/ml, Solução Injetável (IV), Ampola contendo 20ml, Embalagem Hospitalar	TEUTO	10,8000	1.080,0000
3/50	UN	300,0000	NORTRIPTILINA 10MG	CELLERA	1,0000	300,0000
3/60	UN	450,0000	OLANZAPINA 2,5MG	DELTA	0,5000	225,0000
3/62	UN	600,0000	PARACETAMOL+TRAMADOL CPR	ACHE	3,0000	1.800,0000
3/64	UN	800,0000	PREGABALINA 150MG	ALTHAIA	0,8800	704,0000
3/66	UN	400,0000	RITALINA 10MG CPR	NOVARTIS	1,3200	528,0000
3/69	UN	600,0000	QUETIAPINA 100MG CPR	GEOLAB	0,8400	504,0000
3/73	UN	600,0000	QUETIAPINA 25MG CPR	TEUTO	0,2300	138,0000
3/77	UN	500,0000	ZOLPIDEM 10MG CPR	TEUTO	0,3600	180,0000
3/78	UN	200,0000	VIGABATRINA 500MG	SANOFI	5,6100	1.122,0000

3/79	un	50.000,0000	Lorazepan 2mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar	LEGRAND	0,1400	7.000,0000
4/8	un	15,0000	Acido Peracetico à 0,2%, liquido,desinfetante de alto nivel, formulaçao inibidora de corrosao desenvolvida para compatibilizar sei efeito acido com os artigos da area odonto-medico-hospitalar, embalagem de 5 litros.	PEROXYLIFE	90,0000	1.350,0000
4/46	un	2.000,0000	Cateter Nasal para Oxigênio Tipo Óculos Descartável, N° 12 - Produto confeccionado em P.V.C. Atóxico Siliconado; Estéril; Aspirogênico; Produto e Embalado em 01 unidade em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama.	BIOSANI	1,1000	2.200,0000
4/47	pc	150,0000	Campo Cirurgico 45 X 50 cm Não Estéril,Fenestrado, campos com fenestra de 10cm de diametro para procedimento cirurgico de qualquer natureza. Embalagem contendo 50 unidades por pacote.Campos de uso unico para proteger o paciente ou superficie, durante o procedimento, fabricado em material TNT.	VALENTINA	72,0000	10.800,0000
4/51	pt	40,0000	Band-aid ou kura corte ou Curativo Retangular, Embalagem contendo 40 unidades, Composição: Filme plástico, adesivo termoplástico, fibras sintéticas, polímero acrílico e polietileno.	BAND-AID	8,8800	355,2000
4/58	un	50,0000	Kit Umidificador Adulto com 2 Extensão para Ar Comprimido ou Oxigênio -Característica do Produto: Kit e constituído por: 01 Frasco plástico capacidade 250ml, com níveis máximo e mínimo; Tampa e corpo de nylon com rosca em metal; 01 Máscara Plástica; Conexão de entrada de oxigênio com rosca padrão 9/16 x 18 fios; Adapta-se a qualquer válvula reguladora de cilindro ou medidor de vazão de rede canalizada; Produto Não estéril.	ROMED	24,0000	1.200,0000
4/80	CX	5,0000	Catgut Cromado com Agulha 5-0, 2 Cm 1/2 Circulo c/ 70 cm Comprimento Caixa c/ 24 und, Fabricante: SHALON	SHALON	96,0000	480,0000
4/81	cx	5,0000	Fio de Sutura Agulhado Catgut Cromado 3-0, Agulha 2" Circ. Cil. 4,0cm, Cartela Embalagem individualmente com 75 cm de fio. Caixa 24 Cartelas, Descrição: Fio absorvível de origem Animal, serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e quimicamente, Composta por agulhas cirúrgicas de aço inox.	SHALON	94,0000	470,0000
4/83	cx	5,0000	Fio de Sutura Agulhado Catgut Cromado 5-0, Agulha 1/2" Circ. Cil. 2,0cm, Cartela Embalagem individualmente com 70 cm de fio. Caixa 24 Cartelas, Descrição: Fio absorvível de origem Animal, serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e quimicamente.	SHALON	96,0000	480,0000
4/84	cx	5,0000	Fio de Sutura Agulhado Catgut Cromado 4-0, Agulha 3/8" Circ. Cil. 3,0cm, Cartela Embalagem individualmente com 75 cm de fio. Caixa 24 Cartelas, Descrição: Fio absorvível de origem Animal, serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e quimicamente.	SHALON	94,0000	470,0000
4/125	un	6.000,0000	Seringa Descartável 01ml Insulina c/ Agulha, Características: Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, Pistão - confeccionado em TPE, atóxico, "látex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. As seringas são embaladas em invólucro apropriado individualmente, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso. Esterilizadas a óxido de etileno - e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopeia. Válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta	DESCARPACK	0,2400	1.440,0000
4/130	un	1.000,0000	Seringa Descartável 05ml com Agulha Med. 25x8, Características: Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, Pistão - confeccionado em TPE, atóxico, "látex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. As seringas são embaladas em invólucro apropriado individualmente, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso. Esterilizadas a óxido de etileno - e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopeia. Válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta. C/500	SR	0,5600	560,0000
4/158	pc	2.000,0000	Sonda Uretral Curta Nº 12 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, PCT C/10UND,Tamanho 12, Dimensões: Ext.3,90 mm; Int. 2,60mm; Comp. 400mm; 2 Furos Laterais Alternandos Ponta Fechada com Distancia entre os Furos de 10mm.	SOLIDOR	5,4000	10.800,0000
4/205	UN	20,0000	Válvula Reguladora para Cilindro de Oxigênio com Fluxômetro. Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 Kgf/cm²). Corpo: Latão cromado. Conexões de entrada e saída: Latão cromado. Manômetro: Aço com pintura epóxi. Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3 Kgf/cm² para entrada de 100 Kgf/ cm².Conexões de entrada e saída, conforme as normas ABNT.	ROMED	352,0000	7.040,0000
4/234	un	10,0000	Detergente Enzimático Riozyme IV e Neutro, Embalagem contendo 5.000 mls – Características Produto: Possui 4 enzimas que atuam na redução de matéria orgânica nos artigos em ate 5 minutos. Indicado para limpeza manual ou automática.	PROLINK	70,0000	700,0000
4/261	un	400,0000	Equipo P/ Nutrição Enteral Simples / Flex. Tubo em PVC de 1,50 m c/ Pinça rolete para dosagem de volume, Injetor lateral - Cada Equipo devera ser embalado individualmente.	DESCARPACK	1,4400	576,0000
TOTAL:						**578.300,3600**

RAZÃO SOCIAL: INNOVAR NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/117	UN	110,0000	Pediasure	PEDIASURE 400GR ABBOTT	30,5000	3.355,0000
2/207	lt	140,0000	Ensure Pó, Embalagem contendo 400 Grs (Suplemento Alimentar), Diversos Sabores, Possuindo: 28 vitaminas e minerais, Cálcio e Vitamina D para os ossos, Proteína para os músculos, Fibras para o intestino, Ômega 3 e 6 - gorduras saudáveis, Ingredientes: maltodextrina, sacarose, óleos vegetais (óleo vegetal de girassol altamente oléico, óleo vegetal de soja, óleo vegetal de canola e óleo vegetal de milho), caseinato de cálcio, minerais (citrato de sódio, citrato de potássio, carbonato de cálcio, cloreto de magnésio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de potássio, cloreto de sódio, fosfato de sódio monobásico, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de manganês, sulfato de cobre, cloreto de cromo, molibdato de sódio, iodeto de potássio, selenito de sódio, sulfato de magnésio, fosfato tricálcico e hidróxido de potássio), proteína isolada de soja, inulina, frutooligossacarídeo (FOS), proteína isolada do leite, glicose, frutose, vitaminas (cloreto de colina, ascorbato de sódio, vitamina E, palmitato de ascorbila, tocoferóis, acetato de vitamina A, niacinamida, d-pantotenato de cálcio, d-biotina, vitamina D3, cianocobalamina, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, ácido fólico, riboflavina, filoquinona, beta caroteno e ácido ascórbico) aromatizantes e regulador de acidez ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN- Fabricante: Nutrine	ENSURE 400GR ABBOTT	35,5000	4.970,0000
2/225	UN	50,0000	FORTIFIT	IMMAX 350GR PRODIET	57,9000	2.895,0000
2/291	UN	600,0000	LEITE EM PÓ NUTREN SÊNIOR 370 GRS	TROPHIC FIBER 400GR PRODIET	33,1900	19.914,0000
2/386	UN	75,0000	PEDIASSURE 400G	PEDIASURE 400GR ABBOTT	30,5000	2.287,5000
TOTAL:						**33.421,5000**

RAZÃO SOCIAL: MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/2	am	800,0000	Aminofilina 240mg, Solução Injetável, Ampola contendo 10 ml, Embalagem Hospitalar	BLAU	1,2200	976,0000
1/12	am	4.000,0000	Bromoprida 1 mg, Solução Injetável, Embalagem Hospitalar	WASSER	1,3300	5.320,0000
1/16	am	500,0000	Cefalotina Sódica 1G, Pó para diluição, Solução Injetável, Frasco Tipo ampola	BLAU	6,4000	3.200,0000
1/17	am	5.000,0000	Ceftriaxona 1g Inj.	BLAU	9,0700	45.350,0000
1/37	AM	1.000,0000	DIMENIDRATO 50MG+PIRIDOXINA 50 MG. INJ	UNIÃO QUÍMICA	1,7000	1.700,0000
1/53	un	4.000,0000	Glicose 25%, Ampola contendo 10 ml cada,Embalagem Hospitalar	SAMTEC	0,4500	1.800,0000
1/60	am	1.000,0000	Hidrocortisona 100mg,Solucao Injetavel + Frasco Pó Liófilo (Solução Diluente),embalagem hospitalar	BLAU	2,3900	2.390,0000
1/76	fr	50,0000	Anestésico Lidocaína ou Xylocaína 10% Spray, Frasco contendo 50 ml.	HIPOLABOR	54,0000	2.700,0000
1/90	am	3.000,0000	Penicilina G Procaína e Potássica, Solução Injetável - Frasco Contém: Penicilina Procaína 300.000 U.I + Penicilina Potássica 100.000 U.I + Água Estéril para Injeção q.s.p 2 ml,embalagem hospitalar	BLAU	4,7300	14.190,0000
1/104	un	10.000,0000	Soro Glicofisiológico, Bolsa 500ml, Característica: Bolsa fabricada em Polietileno Transparente e Solução estéril e apirogênica, Composição: Glicose anidra 5g, Cloreto de Sódio 0,9g e Veículo q.s.p. 100ml, Prazo de Validade: 12 meses, após a data de Entrega do produto.	HALEX ISTAR	3,4500	34.500,0000
2/209	CX	336,0000	OMEPRAZOL (OPRAZON)40MG INJ 20FA+DIL+	BLAU C/20	620,0000	208.320,0000
3/28	Am	500,0000	Cloridrato de Petidina 50 mg/ml Inj.	UNIÃO QUÍMICA	2,4000	1.200,0000
3/29	UN	24,0000	FENOBARBITAL PEDIATRICO GOTAS	UNIÃO QUÍMICA	4,6500	111,6000
3/35	am	10.000,0000	Cloridrato de Tramadol 50mg, Solução Injetável, Ampolas contendo 1 ml, Embalagem Hospitalar	UNIÃO QUÍMICA	0,9400	9.400,0000
3/46	AM	50,0000	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML INJ.	UNIÃO QUÍMICA	7,8000	390,0000
3/58	UN	300,0000	OXCARBAPEZINA 6% SUSPENSÃO	UNIÃO QUÍMICA	28,3500	8.505,0000
3/68	CX	48,0000	RESPIRIDONA 2 MG	UNIÃO QUÍMICA	6,0000	288,0000
4/5	un	4.000,0000	Abocath Calibre 20 G (1,1 x 32 mm – rosa) Dispositivo IV Tipo Catéter- Protetor do conjunto agulha/cateter: protege e garante a	DESCARPACK	0,8200	3.280,0000

			integridade da agulha e cateter, com fechamento hermético, transparente. Cateter/cânula: confeccionado em TEFLON ou POLIURETANO radiopaco em material biocompatível, inerte, flexível. Canhão do cateter: confeccionado em plástico colorido de acordo com seu calibre. Agulha: confeccionada em aço inox, siliconada, retificada com bisel trifacetado, afiado, devidamente fixado à câmara de fluxo. Câmara de fluxo: em material transparente. O cateter é estéril e embalado individualmente em embalagem lacrada, devera atende as normas técnicas da ABNT.			
4/6	un	4.000,0000	Abocath Calibre 22 G (0,9 x 25 mm – azul)Dispositivo IV Tipo Catéter - Protetor do conjunto agulha/cateter: protege e garante a integridade da agulha e cateter, com fechamento hermético, transparente. Cateter/cânula: confeccionado em TEFLON ou POLIURETANO radiopaco em material biocompatível, inerte, flexível. Canhão do cateter: confeccionado em plástico colorido de acordo com seu calibre. Agulha: confeccionada em aço inox, siliconada, retificada com bisel trifacetado, afiado, devidamente fixado à câmara de fluxo. Câmara de fluxo: em material transparente. O cateter é estéril e embalado individualmente em embalagem lacrada, devera atende as normas técnicas da ABNT.	DESCARPACK	0,8200	3.280,0000
4/7	un	4.000,0000	Abocath Calibre 24 G (0,7 x 19 mm – amarelo)Dispositivo IV Tipo Catéter - Protetor do conjunto agulha/cateter: protege e garante a integridade da agulha e cateter, com fechamento hermético, transparente. Cateter/cânula: confeccionado em TEFLON ou POLIURETANO radiopaco em material biocompatível, inerte, flexível. Canhão do cateter: confeccionado em plástico colorido de acordo com seu calibre. Agulha: confeccionada em aço inox, siliconada, retificada com bisel trifacetado, afiado, devidamente fixado à câmara de fluxo. Câmara de fluxo: em material transparente. O cateter é estéril e embalado individualmente em embalagem lacrada, devera atende as normas técnicas da ABNT.	DESCARPACK	0,9100	3.640,0000
4/35	un	150,0000	Bolsa para Coleta de Drenagem Urinária por Sistema adaptável para Sonda vesical de demora (SVD) – Caracteristica do Produto: Capacidade para 2.000mls; Escalas de graduação; Conector universal com ponto de coleta para amostra com tampa protetora; Tubo extensor; Alça de sustentação; Pinça corta fluxo; Apoio para deambulação; Válvula anti-refluxo; Tubo de drenagem.	DESCARPACK	5,4000	810,0000
4/36	UN	30,0000	COLETOR URINARIO SACO 2L SISTEMA ABERTO	MEDK	2,0000	60,0000
4/76	cx	500,0000	Luva de Latéx p/ Procedimento c/ Pó - Tamanho M, Embalagem contendo 100 Und - Dimensões Luva: 95 x 240 x 0,08 x 2,00 (L x C x Esp. Mínima x Esp. Máxima) - Fabricante: Embramac, Nugard, Descarpack, podendo ser de qualidade igual ou superior as marcas citadas.	NUGARD	83,0000	41.500,0000
4/99	rl	250,0000	Fita Micropore, Cor: Bege Dimensões: 50mm x 10mts, A fita hipoalergênica, Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose permite a pele respirar livremente - Fabricante: 3M, TKL	CIEX	6,0000	1.500,0000
4/120	lt	5,0000	Removedor Esparadrapo Frasco 1000 mls	VIC PHARMA	30,0000	150,0000
4/128	un	25.000,0000	Seringa Descartável 03ml Sem Agulha, Características: Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, Pistão - confeccionado em TPE, atóxico, "látex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. As seringas são embaladas em invólucro apropriado individualmente, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso. Esterilizadas a óxido de etileno - e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopeia. Válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.	SR	0,3400	8.500,0000
4/219	cx	5,0000	Catgut Cromado com Agulha 30mm 3-0 1/2 Circulo c/ 70 cm Comprimento Caixa c/ 24 und, Fabricante: SHALON	SHALON	105,2500	526,2500
4/220	un	15,0000	FIXADOR E REFORÇADOR DE RAIO X – APRESENTADO EM CAIXA CONTENDO 2 GALOES – 2 X 19 LITROS + 4 FRASCOS DIVIDIDOS EM 2 FRASCOS DE CADA COMPOSIÇAO - PREPARAÇAO DE 38 LITROS TOTAL - AUTOMATICO(KODAK OU FUJIFILM).	FUJIFILM	290,0000	4.350,0000
4/223	UN	15,0000	Filme para RX, Dimensões: 24x30, Embalagem contendo 100 Unidades	FUJIFILM	163,8300	2.457,4500
4/226	UN	15,0000	Filme para RX, Dimensões: 35x43, Embalagem contendo 100 Unidades	FUJIFILM	342,4000	5.136,0000
4/227	un	15,0000	Filme para RX, Dimensões: 18x24, Embalagem contendo 100 Unidades	FUJIFILM	98,2700	1.474,0500
4/228	un	15,0000	REVELADOR E REFORÇADOR DE RAIO X – APRESENTADO EM CAIXA - CONTENDO 2 GALOES – 2 X 19 LITROS + 6 FRASCOS DIVIDIDOS EM 2 FRASCOS DE CADA COMPOSIÇAO - PREPARAÇAO DE 38 LITROS TOTAL - AUTOMATICO(KODAK OU FUJIFILM)	FUJIFILM	480,0000	7.200,0000
TOTAL:						**424.204,3500**

RAZÃO SOCIAL: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/3	am	800,0000	Amiodarona 50mg/ml, Solução Injetável, Ampola contendo 3 ml, Embalagem Hospitalar.	HIPOLABOR	1,9900	1.592,0000
1/4	am	900,0000	Ampicilina Sódica 1g, Solução Injetável, Embalagem Hospitalar	BLAU	3,0800	2.772,0000
1/5	am	400,0000	Atropina 0,5mg, Solução Injetável, Ampola contendo 1 ml, Embalagem Hospitalar	HYPOFARMA	0,7700	308,0000
1/7	FR	100,0000	Brometo de Ipratrópio 20 ml	HIPOLABOR	0,8505	85,0500
1/20	un	200,0000	Cinarizina 25mg	RANBAXY	0,1739	34,7800
1/21	un	200,0000	CINARIZINA 75MG, COMPRIMIDO, USO ORAL, EMBALAGEM HOSPITALAR	RANBAXY	0,2434	48,6800
1/23	am	400,0000	CLORETO DE SODIO (NACL19,1%), SOLUCAO INJETAVEL DE 10ML, EMBALAGEM HOSPITALAR	SAMTEC	0,3626	145,0400
1/24	AM	400,0000	CLORETO DE POTASSIO (KCL 20%) DE 10ML, SOLUCAO INJETAVEL, EMBALAGEM HOSPITALAR	HALEX ISTAR	0,4340	173,6000
1/32	am	8.000,0000	Dexametasona (Fosfato Dissódico) 4 mg/ml, Solução Injetável, Ampola contendo 2,5ml, Embalagem Hospitalar	FARMACE	1,6800	13.440,0000
1/40	am	100,0000	Etilefrina 10mg/ml Inj.	UNIAO QUIMICA	1,5167	151,6700
1/48	am	3.000,0000	Furosemida 10mg/ml, Solução Injetável, Ampola contendo 2 ml cada, Embalagem Hospitalar	HYPOFARMA	0,6160	1.848,0000
1/50	am	300,0000	Furosemida 20mg Injetável, Ampolas contendo 2ml, Embalagem Hospitalar	HYPOFARMA	0,6160	184,8000
1/54	am	3.000,0000	Glicose 50%, Ampola contendo 10 ml cada,Embalagem Hospitalar	SAMTEC	0,3800	1.140,0000
1/71	am	100,0000	Vitamina k 10mg, solucao injetavel,ampolas contendo 1ml,embalagem hospitalar	HYPOFARMA	1,4000	140,0000
1/73	am	500,0000	Lidocaina 2% com vaso constrictor, solucao injetavel, embalagem hospitalar	HYPOFARMA	2,9960	1.498,0000
1/75	tb	80,0000	Lidocaina 2% (20 mg/g) ou Xylocaina, Geleia Anestesico, Embalagem tipo tubo contendo 30 gr Uso uretral	PHARLAB	2,4900	199,2000
1/85	UN	200,0000	OLEO MINERAL	FARMAX	2,0580	411,6000
1/87	am	100,0000	Oxitocina 5 UI, Solução Injetável, Embalagem contendo 50 Ampolas de 1 ml,embalagem hospitalar	UNIAO QUIMICA	1,5400	154,0000
1/92	am	1.500,0000	Prometazina 50mg (Fenergan), Solução Injetável, Ampola Contendo 2 ml, Embalagem Hospitalar	SANVAL	1,9600	2.940,0000
1/98	UN	320,0000	ROSUVASTATINA 10MG	CIMED	0,2790	89,2800
1/102	un	10.000,0000	Soro Fisiológico 0,9%, Bolsa 250ml, Característica: Bolsa fabricada em Polietileno Transparente e Solução estéril e apirogênica, Composição: Cloreto de Sódio - 0,9g Veículo q.s.p. 100ml, Prazo de Validade: 12 meses, após a data de Entrega do produto.	HALEX ISTAR	2,4200	24.200,0000
1/107	un	2.000,0000	Soro Ringer Simples, Bolsa 500ml, Característica: Bolsa fabricada em Polietileno Transparente e Solução estéril e apirogênica, Composição: Cloreto de Sódio + cloreto de Potássio+ Cloreto de Cálcio, Prazo de Validade: 12 meses, após a data de Entrega do produto.	HALEX ISTAR	3,1500	6.300,0000
1/111	AM	1.000,0000	Ácido Tranexâmico 50mg/ml, Solução Injetável	ZYDUS NIKKHO	4,2140	4.214,0000
2/1	un	50.000,0000	AAS 100 mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar	BRASTERAPICA	0,0406	2.030,0000
2/3	am	80,0000	Acetato de Medroxiprogesterona 150 mg, Suspensão Injetável, Ampola de 1 mL cada, Embalagem Hospitalar .	UNIAO QUIMICA	17,0800	1.366,4000
2/7	fr	1.000,0000	Ambroxol Xarope Adulto, Frasco contendo 120 ml	FARMACE	2,1500	2.150,0000
2/8	fr	800,0000	Ambroxol Xarope Infantil, Frasco contendo 100 ml	FARMACE	1,8400	1.472,0000
2/9	un	2.000,0000	Aminofilina 100mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar	HIPOLABOR	0,0857	171,4000
2/10	un	8.000,0000	Amiodarona 200 mg, Comprimido(USO ORAL), Embalagem Hospitalar	ZYDUS NIKKHO	0,5200	4.160,0000
2/13	fr	150,0000	Ampicilina 250mg/5ml, Pó para suspensão oral, Frasco para preparar 60 mL ou 150 mL, acompanhado de dosador.	PRATI DONADUZZI	4,1860	627,9000
2/14	un	800,0000	Ampicilina 500mg, Uso Oral, CPR. Embalagem Hospitalar.	PRATI DONADUZZI	0,4200	336,0000
2/27	tb	700,0000	Dexametasona 1mg/g, Creme, (Uso tópico), bisnaga de 10 gramas	GREEN PHARMA	1,2500	875,0000
2/30	FR	2.000,0000	Dexametasona (Decadron) Elixir, Solução Oral, Frasco contendo 120ml	FARMACE	1,6100	3.220,0000
2/33	fr	400,0000	Dimeticona 75 mg/mL Gotas (Emulsão Oral) - Embalagem contendo 1 frasco 15ml	PRATI DONADUZZI	1,7200	688,0000
2/37	un	3.000,0000	Enalapril 10mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar	CIMED	0,0364	109,2000
2/38	un	5.000,0000	Enalapril 20 mg, Comprimido (Uso Oral), Embalagem Hospitalar	CIMED	0,0560	280,0000
2/44	cp	2.000,0000	Glibenclamida 5 mg	CIMED	0,0252	50,4000
2/50	un	500,0000	Mebendazol 100mg (Pantelmin), Comprimido, Embalagem Hospitalar	BELFAR	0,2684	134,2000
2/53	un	10.000,0000	Metildopa 250mg, Comprimido (Solução Oral), Embalagem Hospitalar	SANVAL	0,4914	4.914,0000
2/60	un	20.000,0000	Nifedipino Retard 20 mg, Comprimido (Solução Oral), Embalagem Hospitalar	MEDQUIMICA	0,0146	292,0000
2/63	UN	10.000,0000	OMEPRAZOL 20MG	GLOBO	0,0698	698,0000

2/64	fr	800,0000	Paracetamol 200 mg/ml, Frasco contendo 15 ml, Embalagem Hospitalar	FARMACE	0,9520	761,6000
2/66	un	15.000,0000	Prednisona (Meticorten) 20mg, Comprimido (Uso Oral), Embalagem Hospitalar	SANVAL	0,2090	3.135,0000
2/69	un	20.000,0000	Propranolol40mg, comprimido(uso oral), Embalagem Hospitalar	HIPOLABOR	0,0450	900,0000
2/70	un	18.000,0000	Sais para Reidratação Oral em Pó, Envelopes contendo 27,9 g, Composto por Glicose anidra 20 g, Citrato de Sódio 2H2O 2,9 g, Cloreto de Potássio 1,5 g, Cloreto de Sódio 3,5 g	NATULAB	0,5600	10.080,0000
2/71	fr	300,0000	Salbutamol 0,48mg/ml, Xarope de Uso Oral, Frasco contendo 100ml	PRATI DONADUZZI	1,1100	333,0000
2/75	fr	300,0000	Sulfato Ferroso 25mg, Uso Oral (Gotas), Embalagem tipo Frasco 30 ml	HIPOLABOR	0,7280	218,4000
2/77	fr	300,0000	Sulfato Ferroso 125mg, Uso Oral Xarope, Embalagem tipo Frasco 100 mls	NATULAB	1,9600	588,0000
2/80	UN	280,0000	ACECLOFENACO 100MG	ZYDUS NIKKHO	0,3300	92,4000
2/96	un	780,0000	Anlodipino 5mg, comprimido(uso oral), embalagem hospitalar	GEOLAB	0,0392	30,5760
2/149	UN	300,0000	CIPROFLOXACINO 500MG CPR	PRATI DONADUZZI	0,2900	87,0000
2/152	TB	18,0000	Cetoconazol Creme (Uso Tópico), Bisnagas contendo 30gramas	SOBRAL	2,1140	38,0520
2/159	un	600,0000	Clopidogrel 75 mg, Embalagem contendo 28 Capsulas	RANBAXY	0,4101	246,0600
2/192	UN	300,0000	DIOSMINA + HESPERIDINA 450MG/50MG CPR	CIMED	0,4200	126,0000
2/200	UN	300,0000	DOXAZOSINA 2MG CPR	CIMED	0,1148	34,4400
2/201	UN	180,0000	DOXAZOSINA 4MG CPR	CIMED	0,2450	44,1000
2/211	UN	90,0000	ESPIRONOLACTONA 100MG	HIPOLABOR	0,4469	40,2210
2/222	un	240,0000	Finasterida 5 mg	AUROBINDO	0,4760	114,2400
2/226	UN	100,0000	FOSFATO DE PREDNISOLONA XAROPE 60ML	HIPOLABOR	3,9760	397,6000
2/239	un	80.000,0000	Hidroclorotiazida 25 mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar	CIMED	0,0210	1.680,0000
2/248	un	90,0000	Itraconazol 100 mg, Uso Oral, Embalagem Hospitalar	GEOLAB	1,0500	94,5000
2/254	UN	30,0000	LACTULOSE	NUTRIEX	8,3860	251,5800
2/260	UN	500,0000	LEVOMEPROMAZINA 25MG	CRISTALIA	0,5129	256,4500
2/296	un	2.500,0000	Noretisterona 0,35mg, Comprimido(Solucao Oral),Anticoncepcional, Embalagem Hospitalar	BIOLAB	0,2200	550,0000
2/308	UN	600,0000	PANTOPRAZOL 40MG	CIMED	0,1484	89,0400
2/347	UN	450,0000	TIAMINA 300MG	HIPOLABOR	0,2445	110,0250
3/9	UN	75,0000	CLONAZEPAM GOTAS	GEOLAB	2,1000	157,5000
3/11	UN	300,0000	CLORID. DE DONEPEZILA 10MG	ZYDUS NIKKHO	0,8820	264,6000
3/15	am	500,0000	Diazepam 10 mg Solução Injetável, Frasco contendo 2 ml,Embalagem Hospitalar	SANTISA	0,7560	378,0000
3/18	UN	300,0000	DONEPEZILA 5 MG	ZYDUS NIKKHO	0,8820	264,6000
3/33	un	8.000,0000	Haloperidol 1 mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar	CRISTALIA	0,1781	1.424,8000
3/45	un	50.000,0000	Fenobarbital 100mg (Gardenal) Comprimido, Embalagem Hospitalar	CRISTALIA	0,1190	5.950,0000
3/51	UN	600,0000	NORTRIPTILINA 25MG	RANBAXY	0,3974	238,4400
3/53	UN	50,0000	NALOXONA 0,4MG	HIPOLABOR	7,5600	378,0000
3/54	am	60,0000	Terbutalina ou Terbutil 0,5mg/ml Solução Injetável, Ampola contendo 1 ml, Embalagem Hospitalar	HIPOLABOR	2,4920	149,5200
3/59	UN	300,0000	OXCARBAPEZINA 600MG CPR	RANBAXY	1,2300	369,0000
3/63	UN	600,0000	Paroxetina 20 mg	ZYDUS NIKKHO	0,2300	138,0000
3/67	CX	48,0000	RESPIRIDONA 1 MG	ACCORD	2,9900	143,5200
3/70	UN	360,0000	SERTRALINA 50MG	CIMED	0,1400	50,4000
3/71	UN	600,0000	TOPIRAMATO 50MG CPR	ZYDUS NIKKHO	0,2310	138,6000
3/72	UN	600,0000	TRAMADOL 50MG	HIPOLABOR	0,3087	185,2200
3/74	UN	480,0000	VALPROATO DE SODIO 250MG CPR	BIOLAB	0,2800	134,4000
3/75	UN	600,0000	VALPROATO DE SODIO 500MG CPR	BIOLAB	0,4480	268,8000
3/76	UN	650,0000	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML XAROPE 100ML	HIPOLABOR	4,5700	2.970,5000
4/71	un	300,0000	Luva Cirúrgica Estéril Sensitex N° 6.5, Fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bi absorvível e inerte, Conteúdo da embalagem: 01 par de luvas lisa e anatômica estéril	LEMGRUBER	1,4840	445,2000
4/72	un	600,0000	Luva Cirúrgica Estéril Sensitex N° 7.0, Fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bi absorvível e inerte, Conteúdo da embalagem: 01 par de luvas lisa e anatômica estéril	LEMGRUBER	1,4840	890,4000
4/73	un	800,0000	Luva Cirúrgica Estéril Sensitex N° 7.5, Fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bi absorvível e inerte, Conteúdo da embalagem: 01 par de luvas lisa e anatômica estéril	LEMGRUBER	1,4840	1.187,2000
4/78	un	40,0000	Luva de Latéx p/ Procedimento c/ Pó - Tamanho PP, Embalagem c/ 100 und - Dimensões Luva: 70 x 240 x 0,08 x 2,00 (L x C x Esp. Mínima x Esp. Máxima), Fabricante: Embramac	VOLK	82,9000	3.316,0000
TOTAL:						**125.385,1840**

RAZÃO SOCIAL: REALMED HOSPITALAR EIRELI

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/8	fr	50,0000	Benzoato de Benzila 25% Emulsão, Frasco 80ml	PHARMACIENSE	7,8900	394,5000
1/11	fr	100,0000	Bromidrato de Fenoterol ou Berotec 5mg, Frasco Conta Gota de 20ml	HIPOLABOR	8,2800	828,0000
1/27	fr	20,0000	Anestésico Colirio, Embalagem Tipo Frasco de 10ml,embalagem hospitalar	ALLERGAN	12,4000	248,0000
1/36	am	3.000,0000	Dimenidrato 30mg+ Piridoxina 50mg + Glicose 1000mg + Frutose 1000mg Inj. Uso "EV"	TAKEDA	3,3900	10.170,0000
1/51	am	2.000,0000	Gentamicina 40mg, Solução Injetável, Ampolas contendo 1ml, Embalagem Hospitalar C/100	HYPOFARMA	0,9400	1.880,0000
1/62	un	500,0000	Hidróxido de Alumínio 230 mg, Via Oral, Cpr, Embalagem Hospitalar	SANOFI AVENTIS	0,8200	410,0000
1/68	CP	100,0000	ISOSSORBIDA 20MG SUBLINGUAL	BIOLAB	0,3200	32,0000
1/74	am	800,0000	Lidocaina 2% sem vaso constrictor, solucao injetavel,embalagem hospitalar	HYPOFARMA	3,1700	2.536,0000
1/83	CX	100,0000	Sorbitol + laurilsulfato de sódio 714mg/g + 7,70mg/g) 7 bisnagas de 6,5 grs cada	MOMENTA	42,7400	4.274,0000
1/84	CX	20,0000	Dipirona 300mg Supositório Retal, Embalagem contendo 5 unidades	SANOFI AVENTIS	17,2600	345,2000
1/89	AM	2.000,0000	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI INJ	TEUTO	10,0100	20.020,0000
1/91	un	100,0000	Permanganato de potassio100mg cpr, solucao topica,anti-bactericida,dispersivel em agua,embalagem hospitalar	JRD	0,6900	69,0000
1/93	UN	900,0000	LEVOTIROXINA SODICA 50MG CPR	MERCK	0,2500	225,0000
1/94	UN	600,0000	LEVOTIROXINA SODICA 75MG CPR	MERCK	0,2690	161,4000
1/95	UN	300,0000	Levotiroxina 125 mcg	MERCK	0,3200	96,0000
1/101	un	10.000,0000	Soro Fisiológico 0,9%, Bolsa 100ml, Característica: Bolsa fabricada em Polietileno Transparente e Solução estéril e apirogênica, Composição: Cloreto de Sódio - 0,9g Veículo q.s.p. 100ml, Prazo de Validade: 12 meses, após a data de Entrega do produto.	HALEXISTAR	2,2100	22.100,0000
1/113	CX	560,0000	Rivaroxabanan 20mg c/ 28 cpr	BAYER	306,7900	171.802,4000
1/114	UN	200,0000	ATENSINA 0,100MG CPR	BOEHRINGER	0,3300	66,0000
1/119	un	400,0000	Cumarina+ Troxerrutina 15/90mg	HYPERA RX	2,0700	828,0000
2/2	un	8.000,0000	AAS 500 mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar	IMEC	0,1000	800,0000
2/18	FR	300,0000	Brometo de N-butil Escopolami 20mg IV ou IM (Escopolamina e Dipirona), Solução Injetável, Frasco 20 ml – Fabricante: Neo Química, Teuto	MEDQUIMICA	8,0000	2.400,0000
2/21	UN	12,0000	CARBEGOLINA 0,5MG 2CPR	EUROFARMA	13,9100	166,9200
2/23	FR	300,0000	Cefalexina 250mg / 5 ml, Suspensão Oral – Frasco Vidro contendo 100 ml.	ABL	8,3600	2.508,0000
2/25	un	1.000,0000	Cetoconazol 200mg, Uso Oral, Embalagem Hospitalar	PRATI	0,2500	250,0000
2/32	fr	1.000,0000	Diclofenaco de Potássio 15 mg/ml, Suspensão Oral (Gotas) Via Oral. Frasco 20 mL.	CIMED	3,9700	3.970,0000
2/36	un	2.000,0000	Digoxina 0,25mg, Uso Oral, Embalagem Hospitalar	PHARLAB	0,0950	190,0000
2/51	fr	200,0000	Mebendazol 20 mg/ml, Suspensão Oral, Embalagem Tipo Frasco de 30 mL, acompanhado de copo-medida.	NATULAB	1,3800	276,0000
2/58	tb	100,0000	Miconazol Creme Vaginal, Embalagem contendo Bisnaga de 80 gramas que acompanhada de 14 aplicadores ginecológicos	PRATI	7,5900	759,0000
2/59	un	10.000,0000	Nifedipino(nao retard) 20mg Comprimido(uso oral),Embalagem Hospitalar	GEOLAB	0,1100	1.100,0000
2/73	fr	1.500,0000	SulFametoxazol + Trimetoprima 200/40mg, Suspensão Oral, Embalagem contendo 100ml	SOBRAL	3,3900	5.085,0000

2/76	un	40.000,0000	Sulfato Ferroso 300mg, Comprimido (Uso Oral), Embalagem Hospitalar	VITAMEDIC	0,0500	2.000,0000
2/81	UN	30,0000	Acetato de fluormetolona 0,1%	LATINOFARMA	31,7400	952,2000
2/85	UN	50,0000	ACEBROFILINA 10MG	CIMED	5,6200	281,0000
2/87	CX	280,0000	ACETILCISTEINA 600MG SACHE	GERMED	15,1800	4.250,4000
2/88	UN	120,0000	Acetato de dexametasona + tiamina + piridoxina + cianocobalamina 5000 inj	MERCK	14,2600	1.711,2000
2/91	UN	70,0000	ACIDO TRANEXAMICO CPR	ZYDUS	2,9900	209,3000
2/93	UN	650,0000	ALOPURINOL 100MG	PRATI	0,1100	71,5000
2/95	un	600,0000	Anlodipino 10mg, comprimido(uso oral) - Embalagem Hospitalar	VITAMEDIC	0,0700	42,0000
2/98	UN	600,0000	AMIODARONA 100MG CPR	MEDLEY	0,6500	390,0000
2/100	fr	30,0000	Amoxicilina com Clavulanato de potássio 400mg + 57mg/5ml, Suspensão Oral, Embalagem contendo 70 ml - Fabricante: EuroFarma, Sandoz	PRATI	11,7300	351,9000
2/115	TB	20,0000	ALANTOINA + CEPALIM + HEPATINA 20GR	BIOLAB	124,2000	2.484,0000
2/116	un	300,0000	ASPIRINA PREVENT 100 MG	BAYER	0,6800	204,0000
2/117	UN	500,0000	BACLOFENO 10MG CPR	TEUTO	0,1900	95,0000
2/121	UN	600,0000	Bilastina 20 mg cpr	HYPERA RX	3,6000	2.160,0000
2/122	UN	100,0000	BISACODIL 5MG CPR	UNIAO QUIMICA	0,3700	37,0000
2/125	UN	300,0000	BUCLIZINA 25MG CPR	SANOFI AVENTIS	0,5800	174,0000
2/131	UN	600,0000	CARBONATO DE LITIO 300MG CPR	EUROFARMA	0,8300	498,0000
2/132	un	1.800,0000	Carvedilol 12,5 mg, COMPRIMIDOS (USO ORAL),	LEGRAND	0,1500	270,0000
2/133	UN	180,0000	CARVEDILOL 25MG CPR	GERMED	0,2300	41,4000
2/134	UN	180,0000	CARVEDILOL 3,125MG CPR	LEGRAND	0,1000	18,0000
2/135	UN	180,0000	CARVEDILOL 6,25MG	LEGRAND	0,1400	25,2000
2/137	UN	360,0000	CALCIO+COLECALCIFEROL+VIT K2 CPR	UNIAO QUIMICA	1,6600	597,6000
2/138	UN	360,0000	CALCIO+COLECALCIFEROL 250/2,5 CPR	EUROFARMA	3,8600	1.389,6000
2/142	UN	60,0000	CETROLACO DE TROMETAMINA COLIRIO	UNIAO QUIMICA	59,7100	3.582,6000
2/143	UN	48,0000	Cefadroxila 500 mg	LEGRAND	1,5600	74,8800
2/146	un	90,0000	Cianocobalamina+piridoxina+tiamina+diclofenaco de sódio cpr	PROCTER GAMBLE	1,9000	171,0000
2/147	UN	3.900,0000	CIPROFIBRATO 100MG	NEO QUIMICA	0,4100	1.599,0000
2/148	UN	100,0000	Cipide 100 mg	ACHE FARMA	2,7600	276,0000
2/150	UN	120,0000	CITONEURIN 5.000 MCG	MERCK	2,9100	349,2000
2/151	UN	300,0000	CICLOBENZAPRINA + CAFEINA 5MG CPR	APSEN	1,5300	459,0000
2/157	UN	24,0000	COLCHICINA 0,5MG CPR	GEOLAB	6,9000	165,6000
2/158	UN	24,0000	CUMARINA+HEPARINA SODICA 240ML	HYPERA RX	70,3800	1.689,1200
2/160	UN	60,0000	CLORETO DE POTASSIO 600MG CPR	NOVARTIS	0,8300	49,8000
2/161	UN	24,0000	CLORETO DE SODIO 0,9% SPRAY	NATULAB	8,8900	213,3600
2/162	UN	500,0000	CLORIDRATO BISOPROLOL 5MG	MERCK	1,4100	705,0000
2/164	CX	6,0000	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60MG C/ 50 CPR	TEUTO	15,3300	91,9800
2/166	UN	300,0000	CLORIDRATO DE LISINA 125 MG	FARMOQUIMICA	1,7000	510,0000
2/168	UN	20,0000	CLORID. DE TRAZODONA 150 MG CPR	APSEN	4,9500	99,0000
2/170	UN	400,0000	CLORID.ISOXSUPRINA CPR	APSEN	5,9300	2.372,0000
2/171	UN	350,0000	CLORID.TIAMINA+CLORID.PIRIDOXINA+CIANOCOBALAMINA 5000 INJETAVEL	MERCK	3,5600	1.246,0000
2/173	UN	300,0000	CORUS 25	ACHE FARMA	1,4100	423,0000
2/174	CX	5,0000	CLORIDRATO DE TRANSULOSINA 0,4MG C/ 30 CAPS	E.M.S	47,1100	235,5500
2/175	FR	12,0000	CRORIDRATO DE FEOFENADINA 6MG/ML SUSPENSÃO	E.M.S	25,5300	306,3600
2/176	UN	800,0000	CLORMADINONA 2MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG	EUROFARMA	1,7700	1.416,0000
2/177	UN	48,0000	CLONIXINATO DE LISINA 125MG	FARMOQUIMICA	1,7000	81,6000
2/180	CX	10,0000	DEFLAZACORTE 30MG C/10 CPR	NOVA QUIMICA	93,2700	932,7000
2/182	UN	168,0000	Desogestrel 75 mg	E.M.S	0,3900	65,5200
2/187	UN	30,0000	DEXPANTENOL CREME	CIMED	19,4000	582,0000
2/189	UN	30,0000	DICLOFENACO SODICO 0,1% COLIRIO	LATINOFARMA	32,8700	986,1000
2/193	UN	300,0000	DIPIRONA + CLORIDRATO DE ADIFENINA + CLORIDRATO DE PROMETAZINA	HYPERA RX	2,1500	645,0000
2/203	UN	6,0000	DUTASTERIDA 0,5MG	BIOSINTETICA	182,1900	1.093,1400
2/212	UN	500,0000	ESPIRONOLACTONA 25MG	ASPEN	0,2200	110,0000
2/213	UN	200,0000	ESPIRONOLACTONA 50MG CPR	GEOLAB	0,4100	82,0000
2/216	UN	50,0000	EUTNVROX 25MG	MERCK	27,8500	1.392,5000
2/220	UN	450,0000	FERROCARBONILA+ASSOCIAÇÕES 45CPR	ACHE FARMA	0,9000	405,0000
2/221	FR	12,0000	FEXOFENADINA SUSP. ORAL 60 ML	E.M.S	25,5200	306,2400
2/224	UN	500,0000	Flunarizina 10 mg	VITAMEDIC	0,2600	130,0000
2/227	UN	30,0000	FUM.DE FORMOTEROL+BUDESONIDA 12/400MCG	ACHE FARMA	125,5900	3.767,7000
2/229	TB	30,0000	FUROATO DE MOMETASONA 1MG/G 20 G	GERMED	10,1200	303,6000
2/243	UN	24,0000	HIDRATANTE NEUTROGENA BODY CARE 200 ML	NEUTROGENA	41,4000	993,6000
2/249	cx	600,0000	Ivermectina 6mg, Embalagem contendo 1 cápsula - Fabricante: Vitapan	VITAMEDIC	2,0700	1.242,0000
2/251	UN	15,0000	KELO-COTE GEL 15G	DIVCOM	177,4800	2.662,2000
2/252	fr	100,0000	Lactulona Xarope 120ml, Sabores Ameixa ou Salada de Frutas - Fabricante: Daiichi Sankyo	NUTUBRAS	9,5000	950,0000
2/253	fr	3.000,0000	Loratadina Suspensão 5mg/ml, Embalagem contendo 120ml, Embalagem Hospitalar	MARIOL	3,1500	9.450,0000
2/258	UN	12,0000	LEVODOPROPIZINA XAROPE	EUROFARMA	36,7400	440,8800
2/259	UN	112,0000	LEVOFLOXACINO 500MG 7CPR	DELTA	1,2600	141,1200
2/264	UN	800,0000	LEVOTIROXINA SODICA 25MG CPR	MERCK	0,2200	176,0000
2/268	UN	120,0000	LISINATO DE CETOPROFENO 320MG	ACHE FARMA	4,9500	594,0000
2/271	UN	5,0000	MIRTAZAPINA 45MG CPR	MOSKSHA	188,2600	941,3000
2/276	UN	720,0000	MIRTAZAPINA 30MG CPR	AUROBINDO	1,6100	1.159,2000
2/277	UN	420,0000	MIRTAZAPINA ODT 15MG	MOSKSHA	2,4000	1.008,0000
2/282	UN	15,0000	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG CPR	BIOLAB	6,9000	103,5000
2/297	UN	300,0000	OLMECOR 40MG	TORRENT	1,2600	378,0000
2/301	UN	840,0000	OMEPRAZOL 40MG CPR	NEO QUIMICA	0,4100	344,4000
2/305	UN	80,0000	ÓLEO DE GIRASSOL + GRAXOS 100 ML	FRANCEFARMA	2,7600	220,8000
2/307	UN	600,0000	PANTOPRAZOL 20MG	CIMED	0,1500	90,0000
2/309	UN	300,0000	PIRACETAM 800MG	CHIESI	1,2700	381,0000
2/310	un	300,0000	Piroxicam 20mg, Uso Oral, Embalagem Hospitalar.	E.M.S	0,5400	162,0000
2/312	UN	25,0000	PROLOPA 200/50MG	FARMOQUIMICA	102,1900	2.554,7500
2/314	UN	400,0000	PROPRATILNITRATO 10MG	FARMOQUIMICA	0,6100	244,0000
2/317	CX	10,0000	PERINDOPRIL ARGININA 10MG C/30 CPR	SERVIER	82,8000	828,0000
2/320	CX	10,0000	RAMIPRIL + BESILATO DE ANLODIPINO 2,5 + 5 MG C/30 CPR	LIBBS	62,2800	622,8000
2/326	FR	150,0000	SABUTAMOL BOMBINHA AEROLIN SPRAY	TEUTO	12,4200	1.863,0000
2/330	CX	15,0000	SILYBUM MARIANUM 200MG C/20 CPR	MOMENTA	114,7300	1.720,9500
2/333	UN	90,0000	SIMETICONA 125MG	PHARMACIENSE	0,1400	12,6000
2/334	UN	30,0000	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTERIL LUBRIFICANTE 15ML	UNIAO QUIMICA	32,9400	988,2000
2/336	UN	600,0000	Ponta Diamantada Esférica 1014. Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas	FAVA	2,7600	1.656,0000

			principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese.			
2/342	UN	24,0000	SUPLEMENTO DE VITAMINAS E MINERAIS PARA CRIANÇAS	CIMED	30,3600	728,6400
2/344	CX	10,0000	SUPLEMENTO ALIMENTAR DE MENAQUIMONA - 7 E COLECALCIFEROL C/ 30 CAPS	BIOLAB	78,1100	781,1000
2/350	UN	10,0000	TIMOMODULINA 20MG/ML 120ML	ACHE FARMA	128,2400	1.282,4000
2/356	UN	360,0000	VARFARINA SÓDIA 2,5 MG	FARMOQUIMICA	0,4600	165,6000
2/373	UN	300,0000	ZINA 5MG	EUROFARMA	1,5300	459,0000
2/385	CX	15,0000	REFIL ALENIA C/60 CAPSULAS INALATORIA	ACHE FARMA	125,5900	1.883,8500
3/4	UN	400,0000	ALPRAZOLAM 0,5MG	LEGRAND	0,1100	44,0000
3/7	UN	2.500,0000	CLOBAZAM 10MG	SANOFI AVENTIS	0,6800	1.700,0000
3/8	UN	400,0000	CLOBAZAM 20MG	SANOFI AVENTIS	1,4100	564,0000
3/23	fr	300,0000	Escitalopram 20 mg gotas 30 ml	EUROFARMA	77,7500	23.325,0000
3/30	AM	500,0000	FENOBARBITAL 200 MG INJ	CRISTALIA	3,3700	1.685,0000
3/61	un	600,0000	Paco (Paracetamol 500 mg + Fosfato de codeína hemi-hidratado 30,96 mg)	EUROFARMA	1,7500	1.050,0000
4/9	un	8.000,0000	Agulha Descartável 20 x 0,55mm (24G x 3/4"), Embalada unitariamente e acondicionadas em caixa com 100 unidades, Composta de canhão (Em polipropileno) de fácil e seguro acoplamento ao bico das seringas luer slip ou luer lock, cânula Tubo de aço inoxidável com orifício interno, o protetor (Em polipropileno) protege a agulha de possíveis danos e garante a esterilidade do conjunto, fabricados de acordo com as normas da ABNT. Possui bisel trifacetado e é siliconada, Válida por 5 anos com embalagem intacta - Fabricante: SR, Embramac	SOLIDOR	0,1200	960,0000
4/10	un	4.000,0000	Agulha Descartável 25 x 0,60mm (23G x 1"), Embalada unitariamente e acondicionadas em caixa com 100 unidades, Composta de canhão (Em polipropileno) de fácil e seguro acoplamento ao bico das seringas luer slip ou luer lock,, cânula Tubo de aço inoxidável com orifício interno, o protetor (Em polipropileno) protege a agulha de possíveis danos e garante a esterilidade do conjunto, fabricados de acordo com as normas da ABNT, Válida por 5 anos com embalagem intacta - Fabricante: SR	SOLIDOR	0,1200	480,0000
4/18	Un	4.000,0000	Agulha Descartável 40 x 1.2mm, Embalada unitariamente e acondicionadas em caixa com 100 unidades, Composta de canhão (Em polipropileno) de fácil e seguro acoplamento ao bico das seringas luer slip ou luer lock,, cânula Tubo de aço inoxidável com orifício interno, o protetor (Em polipropileno) protege a agulha de possíveis danos e garante a esterilidade do conjunto, fabricados de acordo com as normas da ABNT. Possui bisel trifacetado e é siliconada, Válida por 5 anos com embalagem intacta - Fabricante: SR	SOLIDOR	0,1200	480,0000
4/21	un	100,0000	Almotolia Capacidade para 500 ml, Confeccionado em Polietileno Transparente, Bico Reto, Graduação em alto relevo.	J.PROLAB	3,4500	345,0000
4/30	PC	50,0000	ATADURA ORTOPEDICA DE ALGODÃO HIDROFOBIO TAMANHO 10CMX1,80 METROS ELABORADAS A PARIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES ENROLADA SOBRE SI ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO ISENTA DE AMIDO E ACONDICIONADA EM SACO COM 12 UNIDADES, PESO POR PACOTE NA INTREGA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 15.620.	POLARFIX	7,5900	379,5000
4/32	pt	400,0000	Atadura de Crepe 15 cm de Tecido Misto, dimensão de 15 cm x 1,8m sendo 13 Fios - Não Estéril, Pacote contendo 12 unidades - Fabricante: Cremer, MB, Textil, Hospflex	ERIMAX	8,4900	3.396,0000
4/33	pt	400,0000	Atadura de Crepe 20 cm de Tecido Misto, dimensão de 20 cm x 1,8m sendo 13 - Fios - Não Estéril, Pacote contendo 12 unidades.	ERIMAX	10,2100	4.084,0000
4/38	pt	200,0000	Campo Cirurgico 45 X 50 cm Não Estéril,Fenestrado, campos com fenestra de 10cm de diametro para procedimento cirurgico de qualquer natureza. Embalagem contendo 50 unidades por pacote. Produto confeccionado para proteger o paciente ou superfície, durante o procedimento em fios 100% Algodão.	BIOTEXTIL	75,9000	15.180,0000
4/53	cx	100,0000	Coletor de resíduo com capacidade de 13 litros, perfurante, cortante e infectante. É confeccionado a partir de: papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papel rígido (cinta interna e fundo rígido) e saco plástico impermeável. Produzido dentro da norma da ABNT - NBR 13853. Proporcionando total proteção contra perfuração e vazamento e garantindo assim maior segurança aos profissionais e usuários.	DESCARBOX	7,9600	796,0000
4/54	cx	100,0000	Coletor de resíduo com capacidade de 20 litros, perfurante, cortante e infectante. É confeccionado a partir de: papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papel rígido (cinta interna e fundo rígido) e saco plástico impermeável. Produzido dentro da norma da ABNT - NBR 13853. Proporcionando total proteção contra perfuração e vazamento e garantindo assim maior segurança aos profissionais e usuários.	DESCARBOX	9,6600	966,0000
4/62	UN	4.000,0000	Equipo de Soro Micro com Injetor Lateral em Y- Equipo micro gotas de infusão por gravidade indicado para infusão de líquidos. Tubo em PVC com 150cm, transparente e flexível, controlador de fluxo tipo pinça rolete, conexão tipo luer. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico ou blister de filme plástico termo formável ou em embalagens plástica; Atóxicos, apirogênicos e descartáveis; Esterilizados em Óxido de Etileno.C/25	CIRUTI	1,7700	7.080,0000
4/63	pc	50,0000	Escova Cervical Estéril Escova cervical para coleta de material do canal endocervical estéril. Características: Cerda com Filamentos de Nylon Sustentados por Eixo em Aço Inox media 20mm comprimento, Formato da Ponta tipo cone, fixada em haste de 180mm plástico atóxico e resistente. Para exame papanicolau, pacote c/100	KOLPLAST	17,9400	897,0000
4/65	pt	50,0000	Espátula de Ayres de Madeira Descartáveis, Produtos com Pontas arredondadas, pacotes contendo 100 unidades, Medindo aprox.. 181 mm x 18 mm x 1,9 mm (C x L x E)	THEOTO	6,0700	303,5000
4/85	cx	8,0000	Fio de Sutura Agulhado Nylon Preto 4-0, Agulha 1/2" Circ. Cil. 2,0cm, Cartela Embalagem individualmente com 45 cm de fio. Caixa 24 Cartelas, Descrição: Fio não absorvível e estéril, Composta por agulha de aço inoxidável acoplada a um fio de nylon monofilamento Preto.	SHALON	33,8100	270,4800
4/87	cx	8,0000	Fio de Sutura Agulhado Nylon Preto 6-0, Agulha 3/8" Circ. Cil. 6,0cm, Cartela Embalagem individualmente com 45 cm de fio. Caixa 24 Cartelas, Descrição: Fio não absorvível e estéril, Composta por agulha de aço inoxidável acoplada a um fio de nylon monofilamento Preto.	SHALON	34,5000	276,0000
4/88	cx	8,0000	Fio de Sutura Agulhado Nylon Preto 4-0, Agulha 3/8" Circ. Cil. 2,0cm, Cartela Embalagem individualmente com 45 cm de fio. Caixa 24 Cartelas, Descrição: Fio não absorvível e estéril, Composta por agulha de aço inoxidável acoplada a um fio de nylon monofilamento Preto.	SHALON	35,1900	281,5200
4/89	cx	8,0000	Fio de Sutura Agulhado Nylon Preto 5-0, Agulha 3/8" Circ. Cil. 2,0cm, Cartela Embalagem individualmente com 45 cm de fio. Caixa 24 Cartelas, Descrição: Fio não absorvível e estéril, Composta por agulha de aço inoxidável acoplada a um fio de nylon monofilamento Preto.	SHALON	35,1900	281,5200
4/90	cx	8,0000	Fio de Sutura Agulhado Nylon Preto 2-0, Agulha 3/8" Circ. Cil. 3,0cm, Cartela Embalagem individualmente com 45 cm de fio. Caixa 24 Cartelas, Descrição: Fio não absorvível e estéril, Composta por agulha de aço inoxidável acoplada a um fio de nylon monofilamento Preto.	SHALON	34,5000	276,0000
4/92	cx	10,0000	Fio de Sutura Agulhado Nylon Preto 2-0, Agulha 3/8" Circ. Cil. 4,0cm, Cartela Embalagem individualmente com 45 cm de fio. Caixa 24 Cartelas, Descrição: Fio não absorvível e estéril, Composta por agulha de aço inoxidável acoplada a um fio de nylon monofilamento Preto.	SHALON	35,5400	355,4000
4/93	cx	10,0000	Fio de Sutura Agulhado Nylon Preto 2-0, Agulha 1/2" Circ. Cil. 3,0cm, Cartela Embalagem individualmente com 45 cm de fio. Caixa 24 Cartelas, Descrição: Fio não absorvível e estéril, Composta por agulha de aço inoxidável acoplada a um fio de nylon monofilamento Preto.	SHALON	34,5000	345,0000
4/94	rl	80,0000	Fita Adesiva para Autoclave, Rolo 19x30mm Possui listras que mudam de cor (ficam negras) após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem - Fabricante: 3M, Masterfix	POLITAPE	2,6200	209,6000
4/95	rl	100,0000	Fita Crepe 19mm, contendo 50 metros por rolo, Indicada para fechamentos de pacotes de papel, fixação de rótulos em seringas, mamadeiras, etc. Fixação de ataduras, entre outros usos hospitalares.	POLITAPE	3,1800	318,0000
4/103	Bg	8,0000	Gel para Ultrassonografia Embalagem Bag 5 kg - Caracteristica do Produto: Incolor e Inodoro, Não Gorduroso, Ph neutro.	CARBOGEL	28,9800	231,8400
4/104	cx	3,0000	Lâmina de Bisturi Esterilizada nº 10, Embalagem Contendo 100 unidades - Características técnicas: Confeccionadas em aço carbono, Esterilizadas por exposição a Raios Gama, Embaladas individualmente em material aluminizado, Mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto	TOPMED	29,8900	89,6700
4/105	cx	3,0000	Lâmina de Bisturi Esterilizada nº 11, Embalagem Contendo 100 unidades - Características técnicas: Confeccionadas em aço carbono, Esterilizadas por exposição a Raios Gama, Embaladas individualmente em material aluminizado, Mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto	TOPMED	30,6400	91,9200
4/106	cx	3,0000	Lâmina de Bisturi Esterilizada nº 15, Embalagem Contendo 100 unidades - Características técnicas: Confeccionadas em aço carbono, Esterilizadas por exposição a Raios Gama, Embaladas individualmente em material aluminizado, Mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto	TOPMED	30,8400	92,5200
4/118	un	40,0000	Iodo PVPI Degermante Dispenser, Solução 10%, Embalagem contendo 1 litro - Solução com Tensoativos ou Degermante é um anti-séptico à base de iodopolividona contendo tensoativos e agentes umectantes, responsáveis pela anti-sepsia das mãos e antebraços da equipe cirúrgica e descontaminação do campo operatório.	FARMAX	18,5900	743,6000
4/121	cx	800,0000	Scalp Intravenoso N° 27G, Cor: Cinza, produto constituído por: Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Indicação: É indicado na Terapia Intravenosa Periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue, Permanecia de até 24 horas na veia. Produto Esterilizado por óxido de etileno, Embalagem contendo 100 unidades - Fabricante: Med Vein	DESCARPACK	22,0800	17.664,0000
4/126	un	3.000,0000	Seringa Descartável 01ml Insulina s/ Agulha, Características: Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, Pistão - confeccionado em TPE, atóxico, "látex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. As seringas são embaladas em invólucro apropriado individualmente, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso. Esterilizadas a óxido de etileno - e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e	INJEX	0,2800	840,0000

			microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopeia. Válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta			
4/140	un	50,0000	Sonda Nasogástrica Curta Nº 10 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, Tamanho: Numero 08, Dimensões: Ext. 3,25mm; Int. 2,00mm; Comp. 400mm.	MEDSONDA	1,0400	52,0000
4/141	UN	50,0000	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 12 - Característica: Confeccionado em PVC. Produto Esterilizado por Óxido de Etileno. Tamanho: Numero 12. Dimensões: EXT (MM): 3,90; NT. (MM): 2,60; COMP; (MM): 400.	MEDSONDA	1,0800	54,0000
4/143	UN	50,0000	Sonda Nasogástrica Longa Nº 16 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, Tamanho 16, Dimensões: Ext.5,20 mm; Int. 3,60mm; Comp. 400mm.	MEDSONDA	1,1300	56,5000
4/144	un	50,0000	Sonda Nasogástrica Longa Nº 4 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, PCT C/ 10 UND, Tamanho 4, Dimensões: 1,35 mm de diâmetro, medindo entre 100 cm a 120 cm	MEDSONDA	0,9000	45,0000
4/145	un	50,0000	Sonda Nasogástrica Longa Nº 6 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, PCT C/ 10 UND, Tamanho 6, Dimensões: 2,05 mm de diâmetro, medindo entre 100 cm a 120 cm	MEDSONDA	1,3100	65,5000
4/146	UN	50,0000	Sonda Nasogástrica Longa Nº 8 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, PCT C/ 10 UND, Tamanho 8, Dimensões: 2,7 mm de diâmetro, medindo entre 100 cm a 120 cm	MEDSONDA	1,2400	62,0000
4/147	UN	50,0000	Sonda Nasogástrica Longa Nº 10 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, PCT C/ 10 UND, Tamanho 10, Dimensões: Ext 3,25 mm; Int 2,00 mm; Comp. 1,200 mm	MEDSONDA	1,3100	65,5000
4/148	un	50,0000	Sonda Nasogástrica Longa Nº 12 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, Tamanho 12, Dimensões: Ext.3,90 mm; Int. 2,60mm; Comp. 1,200mm.	MEDSONDA	1,3500	67,5000
4/149	UN	50,0000	Sonda Nasogástrica Longa Nº 14 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, Tamanho 14, Dimensões: Ext.(MM) 4,65 mm; Int. (MM) 3,30mm; Comp. (MM) 400.	MEDSONDA	1,3700	68,5000
4/151	UN	50,0000	Sonda Nasogástrica Longa Nº 18 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, PCT C/ 10 UND, Tamanho 18, Dimensões: 6,0 mm de diâmetro, medindo entre 100 cm a 120 cm	MEDSONDA	1,6600	83,0000
4/152	UN	50,0000	Sonda Nasogástrica Longa Nº 20 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, PCT C/ 10 UND, Tamanho 20, Dimensões: 6,7 mm de diâmetro, medindo entre 100 cm a 120 cm	MEDSONDA	1,6800	84,0000
4/153	UN	50,0000	Sonda Nasogástrica Longa Nº 22 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, PCT C/ 10 UND, Tamanho 22, Dimensões: 7,3 mm de diâmetro, medindo entre 100 cm a 120 cm	MEDSONDA	1,7300	86,5000
4/154	UN	50,0000	Sonda Uretral Curta Nº 04 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, Tamanho04, Dimensões: Ext.1,70 mm; Int. 0,90mm; Comp. 400mm; 2 Furos Laterais Alternandos Ponta Fechada com Distancia entre os Furos de 10mm.	MEDSONDA	0,8300	41,5000
4/155	un	50,0000	Sonda Uretral Curta Nº 06 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, Tamanho 06, Dimensões: Ext.2,25 mm; Int. 1,20mm; Comp. 400mm; 2 Furos Laterais Alternandos Ponta Fechada com Distancia entre os Furos de 10mm.	MEDSONDA	0,7600	38,0000
4/156	un	50,0000	Sonda Uretral Curta Nº 08 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, Tamanho 08, Dimensões: Ext.2,85 mm; Int. 1,50mm; Comp. 400mm; 2 Furos Laterais Alternandos Ponta Fechada com Distancia entre os Furos de 10mm.	MEDSONDA	0,7900	39,5000
4/157	un	50,0000	Sonda Uretral Curta Nº 10 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, Tamanho 06, Dimensões: Ext.3,25 mm; Int. 2,00mm; Comp. 400mm; 2 Furos Laterais Alternandos Ponta Fechada com Distancia entre os Furos de 10mm.	MEDSONDA	0,8300	41,5000
4/159	un	50,0000	Sonda Uretral Curta Nº 14 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, Tamanho 14, Dimensões: Ext.4,65 mm; Int. 3,30mm; Comp. 400mm; 2 Furos Laterais Alternandos Ponta Fechada com Distancia entre os Furos de 10mm.	MEDSONDA	0,8700	43,5000
4/160	un	50,0000	Sonda Uretral Curta Nº 16 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, Tamanho 16, Dimensões: Ext.5,20 mm; Int. 3,60mm; Comp. 400mm; 2 Furos Laterais Alternandos Ponta Fechada com Distancia entre os Furos de 10mm.	MEDSONDA	0,8800	44,0000
4/161	un	50,0000	Sonda Uretral Curta Nº 18 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, Tamanho 06, Dimensões: Ext.5,90 mm; Int. 4,00mm; Comp. 400mm; 2 Furos Laterais Alternandos Ponta Fechada com Distancia entre os Furos de 10mm.	MEDSONDA	0,9000	45,0000
4/162	un	50,0000	Sonda Uretral Curta Nº 20 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, Tamanho 20, Dimensões: Ext.6,40 mm; Int. 4,50mm; Comp. 400mm; 2 Furos Laterais Alternandos Ponta Fechada com Distancia entre os Furos de 10mm.	MEDSONDA	0,9100	45,5000
4/163	UN	50,0000	Sonda Uretral Curta Nº22 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, Tamanho 22, Dimensões: Ext.7,00 mm; Int. 5,00mm; Comp. 400mm; 2 Furos Laterais Alternandos Ponta Fechada com Distancia entre os Furos de 10mm.	MEDSONDA	0,9500	47,5000
4/164	un	50,0000	Sonda Uretral Curta Nº24 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, Tamanho 24, Dimensões: Ext.7,60 mm; Int. 5,30mm; Comp. 400mm; 2 Furos Laterais Alternandos Ponta Fechada com Distancia entre os Furos de 10mm.	MEDSONDA	0,9700	48,5000
4/170	UN	10,0000	Tubo Endotraqueal com Balão Infantil N° 3.0 - Característica do Produto: Confeccionado em material atóxico não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno), translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; balão baixa pressão/alto volume; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual em Papel grau Cirúrgico tipo Blister.	SOLIDOR	4,8300	48,3000
4/171	UN	10,0000	Tubo Endotraqueal sem Balão Infantil N° 3.5 - Característica do Produto: Confeccionado em material atóxico não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno), translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; balão baixa pressão/alto volume; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual em Papel grau Cirúrgico tipo Blister.	SOLIDOR	4,9000	49,0000
4/172	un	10,0000	Tubo Endotraqueal com Balão Infantil N° 4.0 - Característica do Produto: Confeccionado em material atóxico não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno), translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; balão baixa pressão/alto volume; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual em Papel grau Cirúrgico tipo Blister.	SOLIDOR	4,9000	49,0000
4/173	UN	10,0000	Tubo Endotraqueal com Balão Infantil N° 4.5 - Característica do Produto: Confeccionado em material atóxico não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno), translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; balão baixa pressão/alto volume; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual em Papel grau Cirúrgico tipo Blister.	SOLIDOR	4,9000	49,0000
4/174	un	10,0000	Tubo Endotraqueal com Balão Adulto N° 5.0 - Característica do Produto: Confeccionado em material atóxico não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno), translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; balão baixa pressão/alto volume; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual em Papel grau Cirúrgico tipo Blister.	SOLIDOR	4,9000	49,0000
4/175	UN	10,0000	Tubo Endotraqueal com Balão Adulto N°5.5 - Característica do Produto: Confeccionado em material atóxico não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno), translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; balão baixa pressão/alto volume; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual em Papel grau Cirúrgico tipo Blister.	SOLIDOR	4,9000	49,0000
4/176	un	10,0000	Tubo Endotraqueal com Balão Adulto N° 6 - Característica do Produto: Confeccionado em material atóxico não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno), translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; balão baixa pressão/alto volume; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual em Papel grau Cirúrgico tipo Blister.	SOLIDOR	4,9000	49,0000
4/177	UN	10,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ADULTO N°6,5	SOLIDOR	4,9700	49,7000
4/178	un	10,0000	Tubo Endotraqueal com Balão Adulto N° 7 - Característica do Produto: Confeccionado em material atóxico não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno), translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; balão baixa pressão/alto volume; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual em Papel grau Cirúrgico tipo Blister.	SOLIDOR	4,9700	49,7000
4/179	un	10,0000	Tubo Endotraqueal com Balão Adulto N° 7,5 - Característica do Produto: Confeccionado em material atóxico não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno), translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; balão baixa pressão/alto volume; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual em Papel grau Cirúrgico tipo Blister.	SOLIDOR	4,9700	49,7000
4/180	un	10,0000	Tubo Endotraqueal com Balão Adulto N° 8 - Característica do Produto: Confeccionado em material atóxico não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno), translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; balão baixa pressão/alto volume; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual em Papel grau Cirúrgico tipo Blister.	SOLIDOR	4,9700	49,7000
4/181	un	10,0000	Tubo Endotraqueal com Balão Adulto N° 8,5 - Característica do Produto: Confeccionado em material atóxico não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno), translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; balão baixa pressão/alto volume; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual em Papel grau Cirúrgico tipo Blister.	SOLIDOR	4,9700	49,7000
4/182	un	10,0000	Tubo Endotraqueal com Balão Adulto N° 9 - Característica do Produto: Confeccionado em material atóxico não-pirogênico, de uso	SOLIDOR	4,9700	49,7000

			único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno), translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; balão baixa pressão/alto volume; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual em Papel grau Cirúrgico tipo Blister.			
4/183	un	10,0000	Tubo Endotraqueal com Balão Infantil N° 9,5 - Característica do Produto: Confeccionado em material atóxico não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno), translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; balão baixa pressão/alto volume; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual em Papel grau Cirúrgico tipo Blister.	SOLIDOR	5,5200	55,2000
4/188	Rl	300,0000	Lençol Descartável em Papel Hospitalar, Dimensões: 70cm x 50 Metros (Rolo); Cor: branco; 100% fibra de celulose virgem: Ausência de contaminantes.	ECOPEL	8,6900	2.607,0000
4/202	cx	5,0000	Nylon Preto 5-0 C/ Agulha 2,0 cm x 1/2 Cartela com 70 cm, Caixa 24 Cart. Fabricante: SHALON	SHALON	34,5000	172,5000
4/203	cx	5,0000	Nylon Preto 6-0 C/ Agulha 2,0 cm x 3/8 Cartela com 45 cm Caixa 24 Cartelas Fabricante: SHALON	SHALON	34,5000	172,5000
4/258	un	800,0000	Eletrodos descartaveis para aparelho de ecg.Eletrodo 3m descartavel espuma 2223,200 und	DESCARPACK	0,4400	352,0000
4/264	UN	5,0000	FITA ACCU CHEK ACTIVE	ROCHE	55,8900	279,4500
TOTAL:						**427.975,8800**

RAZÃO SOCIAL: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/10	UN	1.500,0000	Bissulfato de Clopidogrel 75mg	RANBAXY	0,3840	576,0000
1/13	am	5.000,0000	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona 4mg/ml+500mg/ml) Inj.	HYPOFARMA	9,6500	48.250,0000
1/18	am	1.000,0000	Ceftriaxona 500mg Inj.	NOVAFARMA	5,7000	5.700,0000
1/19	AM	50,0000	CIPROFLOXACINO 2MG/ML	HYPOFARMA	22,1870	1.109,3500
1/29	FR	50,0000	Depakene 250mg, suspensao contendo 100ml, embalagem hospitalar	HIPOLABOR	4,2950	214,7500
1/35	UN	30,0000	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA+FOSF.BETAMETASONA INJ 1 AMPOLA	UNIAO QUIMICA	7,1570	214,7100
1/39	am	500,0000	Epinefrina (Adrenalina) 1mg/mL, Solução Injetável, Ampola contendo 1ml, Embalagem Hospitalar	HYPOFARMA	1,7500	875,0000
1/41	tb	50,0000	Acetato de retinol (10.000 UI/g), aminoácidos (25 mg/g), metionina (5 mg/g) e cloranfenicol (5 mg/g) Pomada Oftálmica Estéril 3,5 g	LATINOFARMA	12,0600	603,0000
1/44	fr	100,0000	Fosfato de sódio monobásico 160mg/ml+ Fosfato de sódio dibásico 60mg/ml, Solução retal, Frasco 133mL	CRISTALIA	6,3130	631,3000
1/52	am	2.000,0000	Gentamicina 80 mg, Solução Injetável, Ampolas contendo 1 ml, Embalagem Hospitalar	NOVAFARMA	1,0600	2.120,0000
1/55	fr	20,0000	Glicerina 10% para Glister, Frascos de polietileno de 500ml, com sonda retal, Classe Terapêutica: Clister, Produto em Solução estéril e apirogênica,Embalagem Hospitalar	JP	7,1340	142,6800
1/56	UN	1.000,0000	Glimepirida 4 mg, uso via oral, embalagem hospitalar	CIMED	0,0980	98,0000
1/59	am	100,0000	Heparina sódica 25.000 UI, Solução Injetável (I.V e S.C)	CRISTALIA	13,1800	1.318,0000
1/64	AM	100,0000	Cloridrato de Isoxsuprina 10 mg/2ml Solucao Injetavel	APSEN	14,7370	1.473,7000
1/80	am	400,0000	Metil-ergometrina 0,2mg,solucao injetavel,embalagem hospitalar	UNIAO QUIMICA	1,5100	604,0000
1/99	UN	2.000,0000	ROSUVASTATINA 20MG	RANBAXY	0,3920	784,0000
1/110	am	2.000,0000	Tenoxicam 20mg Injetavel(Tilatil), Frasco Pó Liófilo (Solução Diluente), Embalagem Hospitalar C/50 AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	7,3010	14.602,0000
2/5	un	5.000,0000	Albendazol 400 mg, Capsulas 1x1, Embalagem Hospitalar	PRATI DONADUZZI	0,3750	1.875,0000
2/22	un	80.000,0000	Captopril 50 mg, Solução Oral, embalagem Hospitalar	GEOLAB	0,0530	4.240,0000
2/31	tb	1.000,0000	Diclofenaco Dietilamonio 11.6mg em Gel, Embalagem tipo Bisnaga de 60 Gramas, embalagem hospitalar	CIMED	2,8920	2.892,0000
2/39	un	3.000,0000	Enalapril 5 mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar	BELFAR	0,0610	183,0000
2/43	CX	2.000,0000	Fluconazol 150 mg, Embalagens Contendo 1 Cápsula - Fabricante: Medley	MEDQUIMICA	0,4730	946,0000
2/54	un	30.000,0000	Metildopa 500mg, Comprimido (Solução Oral), Embalagem Hospitalar	SANVAL	0,5300	15.900,0000
2/86	fr	50,0000	Acebrofilina 25mg/5ml, Frasco contendo 120ml	PRATI DONADUZZI	2,9650	148,2500
2/89	CX	6,0000	ACIDO ASCORBICO C/10 CPR EFERV	AIRELA	5,9410	35,6460
2/103	UN	120,0000	Anlodipino 2,5 mg	BIOLAB	0,8020	96,2400
2/140	UN	300,0000	CETOPROFENO 100MG	UNIAO QUIMICA	1,5470	464,1000
2/144	UN	600,0000	CILOSTAZOL 100MG CPR	BIOLAB	0,6160	369,6000
2/153	UN	16,0000	COLECALCIFEROL (VIT. D) D3 5.000 UI CPR	CIMED	6,2630	100,2080
2/155	UN	102,0000	COLECALCIFEROL (VIT.D) D3 7.000 CPR	CIMED	2,1440	218,6880
2/199	UN	300,0000	DOMPERIDONA 10MG CPR	RANBAXY	0,1150	34,5000
2/240	UN	24,0000	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML	UNIAO QUIMICA	7,3000	175,2000
2/256	CX	30,0000	LAMOTRIGINA 25MG C/ 30 CPR	UNICHEM	5,1540	154,6200
2/257	CX	30,0000	LAMOTRIGINA 100MG C/ 30 CPR	UNICHEM	12,1670	365,0100
2/272	UN	800,0000	MEMANTINA 10MG	UNICHEM	0,2870	229,6000
2/281	UN	24,0000	MUPIROCINA CREME 2%	PRATI DONADUZZI	17,0340	408,8160
2/302	UN	120,0000	ONDANSETRONA 4MG	BLAU	1,3100	157,2000
2/303	UN	120,0000	ONDANSETRONA 8MG	CRISTALIA	2,4800	297,6000
2/327	UN	60,0000	SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG SACHE	CIFARMA	1,2530	75,1800
2/337	UN	300,0000	SUCCINATO DE METROPOLOL 25MG	PHARLAB	0,3830	114,9000
2/341	UN	300,0000	SULFATO DE HIDROXICLOROQUIA 400MG	APSEN	2,6200	786,0000
2/346	fr	1.000,0000	Solução Fisiológica Nasal (Cloreto de Sódio e Benzalcônio), Cada ml contém: cloreto de benzalcônio 0,1 mg + cloreto de sódio 9,0 mg. Embalagem tipo Frasco contendo 30 mls.	GEOLAB	0,5550	555,0000
3/12	UN	300,0000	CLORID. DE BUPROPIONA 150MG CPR	UNIAO QUIMICA	0,6640	199,2000
3/21	UN	720,0000	ESCITALOPRAM 15MG	RANBAXY	0,2730	196,5600
3/27	UN	300,0000	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20 MG	RANBAXY	0,1370	41,1000
3/31	am	500,0000	Haloperidol 5 mg, Solução Injetável, Embalagem Hospitalar	UNIAO QUIMICA	1,2750	637,5000
3/34	am	800,0000	Sulfato de Morfina 10 mg/ml, Solução Injetavel, Ampola contendo 1ml, Embalagem Hospitalar	UNIAO QUIMICA	6,0120	4.809,6000
3/37	am	200,0000	Clorpromazina 25mg Solução Injetável, Ampola de 5 ml, Embalagem Hospitalar	HYPOFARMA	1,1900	238,0000
3/38	UN	300,0000	CLORPROMAZINA 100MG CPR	UNIAO QUIMICA	0,3160	94,8000
3/43	AM	100,0000	FENITOINA 50MG/ML INJ.	HIPOLABOR	2,8630	286,3000
3/49	am	100,0000	Norepinefrina 2mg/ml, Solução Estéril e Injetável, Ampola contendo 4 ml, Embalagem Hospitalar	HYPOFARMA	10,4500	1.045,0000
3/52	UN	300,0000	NORTRIPTILINA 50MG	RANBAXY	0,4780	143,4000
3/55	UN	300,0000	OLANZAPINA 10MG	PRATI DONADUZZI	0,5920	177,6000
3/56	UN	300,0000	OLANZAPINA 5MG	PRATI DONADUZZI	0,4920	147,6000
3/57	UN	300,0000	OXCARBAPEZINA 300MG CPR	RANBAXY	0,7330	219,9000
3/65	UN	300,0000	PREGABALINA 75MG CPR	RANBAXY	0,5800	174,0000
4/1	un	350,0000	Abaixador de Língua Descartável, Material em madeira, Embalagem contendo 100 Unidades,Embalagem Hospitalar	THEOTO	3,9700	1.389,5000
4/12	un	15.000,0000	Agulha Descartável 25 x 0,80mm (21G x 1.1/4"), Embalada unitariamente e acondicionadas em caixa com 100 unidades, Composta de canhão (Em polipropileno) de fácil e seguro acoplamento ao bico das seringas luer slip ou luer lock,, cânula Tubo de aço inoxidável com orifício interno, o protetor (Em polipropileno) protege a agulha de possíveis danos e garante a esterilidade do conjunto, fabricados de acordo com as normas da ABNT. Possui bisel trifacetado e é siliconada, Válida por 5 anos com embalagem intacta.	WILTEX	0,1060	1.590,0000
4/16	lt	40,0000	Agua Oxigenada Volumes 10, Embalagem Contendo 1.000 mls – Principio Ativo: Peroxido de Hidrogênio 3%.	FARMAX	4,7250	189,0000
4/24	pc	5,0000	Ambú Reanimador Adulto de Silicone Completo, Composto: Balão em silicone autoclavável Adulto: 1600 ml, Máscara facial em silicone, Válvula superior e inferior, Reservatório de 2500ml, Fabricante: Protec	FARMATEX	181,9020	909,5100
4/25	un	5,0000	Ambú Reanimador Infantil de Silicone Completo, Composto: Balão em silicone autoclavável Infantil 500 ml, Máscara facial em silicone, Válvula superior e inferior, Reservatório de 1000ml, Fabricante: Protec	FARMATEX	181,9020	909,5100

4/27	un	10,0000	Aparelho de Pressão (Esfigmomanômetro) + Estetoscópio Infantil – Cor Preto – Característica do Kit: Testado rigorosamente pelo Controle de Qualidade BIC; Certificado pela ANVISA; Aferido pelo Inmetro e 100% com selo de verificação inicial; Composição do Kit: todas as peças são confeccionadas com material antialérgico: Braçadeira: tecido nylon com fecho em velcro; Manguito: Bolsa com tubos interligados entre manômetro, válvula e pêra; Pêra:, Alta resistência, usada para inflar o manguito; Válvula: Fabricada em latão cromado, usada para comandar a entrada e saída do ar; Manômetro: Instrumento usado para aferir a pressão arterial.	PREMIUM	64,9130	649,1300
4/29	UN	2,0000	Aparelho de Teste da glicemia - Característica do Produto: Visor do monitor em LCD; Liga automaticamente através da inserção da tira; Desliga automaticamente quando a tira é removida (5 segundos); Desliga automaticamente em 2 minutos se o monitor não for usado; Fonte de alimentação: (1) Bateria de lítio de 3V (CR2032); Vida útil da bateria 2.000 leituras; Tempo de medição: 5 segundos; Condições operacionais do sistema: 6ºC a 44ºC (43ºF a 111ºF); Capacidade de memória: 500 resultados com hora e data; Dimensões: 93 x 52 x 22 mm (3.7 x 2.1 x 0.9 inN); 4 opções de alarme programável; Opção aviso de hipoglicemia; Volume da amostra: 0,6 µL; Tiras com capilaridade para maior facilidade na aplicação da amostra sanguínea; Bateria(ACCUCHEK PERFORMANCE)	ROCHE	76,4590	152,9180
4/50	pt	80,0000	Cotonete ou Hastes Flexíveis de Algodão, Embalagem tipo Pote contendo 75 unidades, Composição: Hastes de polipropileno, algodão, hidroxietilcelulose e triclosan - Fabricante: Johnsons, Creme	CREMER	1,8470	147,7600
4/56	kt	100,0000	Kit de Nebulizador Infantil - Conteúdo do Kit: 1 Máscara infantil para nebulização, na cor transparente; 1 Mangueira 1.50 metros; 1 Copo Dosador com capacidade para 10ml.	PROTEC	9,5980	959,8000
4/57	kt	100,0000	Kit de Nebulizador Adulto - Conteúdo do Kit: 1 Máscara Adulto para nebulização, na cor transparente; 1 Mangueira 1.50 metros; 1 Copo Dosador com capacidade para 10ml.	DARU	10,0270	1.002,7000
4/66	un	500,0000	Espéculo Vaginal Não Estéril Tamanho M, Produzido em Poliestireno Cristal, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta), Fabricado em Poliestireno de Alto Impacto (PSAI), pigmentado e indeformável.	VAGISPEC	0,9260	463,0000
4/68	un	500,0000	Espéculo Vaginal Não Estéril Tamanho G, Produzido em Poliestireno Cristal, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta), Fabricado em Poliestireno de Alto Impacto (PSAI), pigmentado e indeformável.	ADLIN	0,8630	431,5000
4/69	un	10,0000	Estetoscópio Duplo Adulto, Cor Preto - Característica do Produto: auscultador dupla função, metal cromado de alta durabilidade com anel de metal cromado para sistema de trava do diafragma em PVC atóxico, com excelente sensibilidade para ausculta cardíaca. Com sino e anel de PVC atóxico para ausculta pulmonar. Ângulo: alumínio, biauricular em armação metálica resistente de grande durabilidade com ajuste automático através de mola de aço. Aberto (Sino): usado para localizar com maior precisão os sons obtidos; Gire o auscultador 180º para tricar o diafragma a ser utilizado; Auscultador de aço inoxidável; Produto registrado na ANVISA.	PREMIUM	17,2310	172,3100
4/70	un	8,0000	Solução Éter Sulfúrico 35%, Embalagem contendo 1 Litro - Especificação: Indicado para desengordurar a pele bem como para remoção de fitas adesivas. Éter Alcoolizado (Licor de Hoffman).	VIC PHARMA	27,1960	217,5680
4/75	un	500,0000	Luva Cirúrgica Estéril Sensitex N° 8.5, Fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bi absorvível e inerte, Conteúdo da embalagem: 01 par de luvas lisa e anatômica estéril	MAXITEX	1,9390	969,5000
4/82	cx	5,0000	Fio de Sutura Agulhado Catgut Cromado 4-0, Agulha 2" Circ. Cil. 4,0cm, Cartela Embalagem individualmente com 75 cm de fio. Caixa 24 Cartelas, Descrição: Fio absorvível de origem Animal, serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e quimicamente.	TECHNOFIO	85,5610	427,8050
4/91	cx	10,0000	Fio de Sutura Agulhado Nylon Preto 3-0, Agulha 3/8" Circ. Cil. 3,0cm, Cartela Embalagem individualmente com 45 cm de fio. Caixa 24 Cartelas, Descrição: Fio não absorvível e estéril, Composta por agulha de aço inoxidável acoplada a um fio de nylon monofilamento Preto.	TECHNOFIO	32,9220	329,2200
4/96	cx	2,0000	Tiras Teste de Glicose (Accu-chek Active), Embalagem contendo 50 unidades descartáveis – Características do Produto: Resultados precisos em 10 segundos; Volume da amostra: 2 µl; Permitem a utilização de amostras de sangue capilar, venoso, arterial e neonatal.	ROCHE	51,5440	103,0880
4/97	cx	2,0000	Tiras Teste de Glicose (Accu-chek Performa), Embalagem contendo 50 unidades descartáveis – Características do Produto: Resultados precisos em 05 segundos; Volume da amostra: 6 µl; Permitem a utilização de amostras de sangue capilar, venoso, arterial e neonatal.	ROCHE	76,4590	152,9180
4/100	un	10,0000	Fixador Citológico com Válvula Atomizadora (Sistema Spray), Embalagem contendo 100ml - Composição: Propilenoglicol PM 76 - 10g, Álcool Absoluto PM 46.07 qsp - 100ml	CRAL	6,8200	68,2000
4/101	lt	3,0000	Formol 37% (Estabilizado Ou Inibido), Embalagem contendo 1.000 mls	ICARAI	10,2730	30,8190
4/107	cx	3,0000	Lâmina de Bisturi Esterilizada nº 20, Embalagem Contendo 100 unidades - Características técnicas: Confeccionadas em aço carbono, Esterilizadas por exposição a Raios Gama, Embaladas individualmente em material aluminizado, Mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto	SOLIDOR	30,1260	90,3780
4/108	cx	3,0000	Lâmina de Bisturi Esterilizada nº 22, Embalagem Contendo 100 unidades - Características técnicas: Confeccionadas em aço carbono, Esterilizadas por exposição a Raios Gama, Embaladas individualmente em material aluminizado, Mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto	TOP MED	30,4850	91,4550
4/117	un	2.000,0000	Preservativo Lubrificado - Característica do Produto - Largura Nominal 52 mm, Comprimento Mínimo 160mm, Liso e de alta transparência, Composição: Látex de borracha natural, Validade após Entrega 24 meses.	BLOWTEX	0,2890	578,0000
4/122	un	1.000,0000	Scalp Intravenoso N° 21G, Cor: Verde, produto constituído por: Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Indicação: É indicado na Terapia Intravenosa Periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue, Permanecia de até 24 horas na veia. Produto Esterilizado por óxido de etileno.	MEDIX	0,2100	210,0000
4/124	un	2.000,0000	Scalp Intravenoso N° 25G, Cor: Laranja, produto constituído por: Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Indicação: É indicado na Terapia Intravenosa Periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue, Permanecia de até 24 horas na veia. Produto Esterilizado por óxido de etileno.	MEDIX	0,2100	420,0000
4/129	un	1.000,0000	Seringa Descartável 05ml com Agulha Med. 25x7, Características: Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, Pistão - confeccionado em TPE, atóxico, "látex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. As seringas são embaladas em invólucro apropriado individualmente, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso. Esterilizadas a óxido de etileno - e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopeia. Válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.	SR	0,3410	341,0000
4/131	un	30.000,0000	Seringa Descartável 5 ml Sem Agulha - Características: Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, Pistão - confeccionado em TPE, atóxico, "látex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. As seringas são embaladas em invólucro apropriado individualmente, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso. Esterilizadas a óxido de etileno - e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopeia. Válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.	SR	0,2530	7.590,0000
4/167	lt	10,0000	Tintura de Iodo 2%, Embalagem contendo 1.000 mls – Característica do Produto: Trata-se de Antisséptico de solução alcoólica.	VIC PHARMA	31,4900	314,9000
4/193	un	2,0000	Balança Pessoal Mecânica com capacidade para até 130 kG - Característica do Produto: Plataforma anti-derrapante emborrachada; Balança Analógica; Visor de Alta Transparência; Graduação em 1 kg; Dimensões aprox.. 30 x 4 x 30 cm (A x L x P).	G-TECH	76,9360	153,8720
4/208	un	500,0000	Equipo Multivias Valvulado - Característica do Produto: 2 Conector Valvulado Luer Fêmea; 1 Conector Rotativo Luer Lock; 2 Tampa Protetora Extra; Tubo Flexível 18 cm transparente. Material Atóxico e Apirogênico Uso Único, Estéril; Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com abertura asséptica.	BIOSANI	0,8890	444,5000
4/209	un	2,0000	Detector Fetal Ultra Sônico Portátil - Especificações do Produto: Alimentação: Bateria de 9V alcalina; Consumo máximo: 30mA; Liga / Desliga: Digital; Controle de volume: Digital (2 níveis); Gabinete: Caixa Plástica ABS com proteção nociva de respingo; Dimensões: 130 x 62 x 35 mm; Cabo do Transdutor: 1 mt; Freqüência: 2,37 MHz ± 5%..	SIGMED	330,1920	660,3840
4/221	UN	15,0000	Filme para RX, Dimensões: 13x18, Embalagem contendo 100 Unidades	FUJIFILM	50,9500	764,2500
4/222	UN	15,0000	Filme para RX, Dimensões: 15x40, Embalagem contendo 100 Unidades	FUJIFILM	136,5100	2.047,6500
4/224	UN	15,0000	Filme para RX, Dimensões: 30x40, Embalagem contendo 100 Unidades	FUJIFILM	273,0580	4.095,8700
4/225	UN	15,0000	Filme para RX, Dimensões: 35x35, Embalagem contendo 100 Unidades	FUJIFILM	278,7130	4.180,6950
4/257	un	100,0000	Mascara de O2 Com reservatório e tubo de O2 Adulto. Administra oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva. Não estéril.	UNITEC	57,0000	5.700,0000
TOTAL:						**157.498,1180**

RAZÃO SOCIAL: UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/72	lt	60,0000	Leite Aptamil Pepti em pó, Embalagem contendo 800 grs, fórmula hipoalergênica à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, indicada para bebês desde o nascimento e crianças com alergia à proteína do leite de vaca ou de soja, sem quadros de diarreia. Contém prebióticos, LC-PUFAS (DHA E ARA) e nucleotídeos. Não contém sacarose, frutose e glúten e 40% dos seus carboidratos são lactose.	APTAMIL PEPTI LATA 800 GRAMAS	105,0000	6.300,0000
1/115	lt	50,0000	Leite Aptamil 3 800gr	APTANUTRI 3 LATA 800 GRAMAS D	36,4000	1.820,0000

2/107	lt	50,0000	Leite Aptamil 1 em pó, Embalagem contendo 400grs, contém prebióticos (GOS e FOS) que favorecem a resposta imunológica do bebê e 98% de gordura vegetal de fácil digestão. Indicado para lactentes do zero aos 6 meses. Seus carboidratos são 100% lactose (açúcar do leite).	APTAMIL 1 LATA 400 GRAMAS DAN	26,5000	1.325,0000
2/108	LT	130,0000	Leite Aptamil 1 em pó, Embalagem contendo 800grs, contém prebióticos (GOS e FOS) que favorecem a resposta imunológica do bebê e 98% de gordura vegetal de fácil digestão. Indicado para lactentes do zero aos 6 meses. Seus carboidratos são 100% lactose (açúcar do leite).	APTAMIL 1 LATA 800 GRAMAS DAN	37,4500	4.868,5000
2/109	lt	50,0000	Leite Aptamil 2, Embalagem contendo 400 grs, fórmula infantil de seguimento, indicada para bebês dos 6 aos 12 meses de idade, desenvolvida para fornecer ao lactente as doses adequadas de nutrientes. É enriquecido com ferro e os carboidratos são 50% lactose e 50% maltodextrina.	APTAMIL 2 LATA 400 GRAMAS DAN	20,3200	1.016,0000
2/110	lt	50,0000	Leite Aptamil 2, Embalagem contendo 800 grs, fórmula infantil de seguimento, indicada para bebês dos 6 aos 12 meses de idade, desenvolvida para fornecer ao lactente as doses adequadas de nutrientes. É enriquecido com ferro e os carboidratos são 50% lactose e 50% maltodextrina.	APTAMIL 2 LATA 800 GRAMAS DAN	35,6600	1.783,0000
2/111	lt	130,0000	Leite Aptamil 3 em pó, Embalagem contendo 800 grs, contém os nutrientes essenciais para bebês a partir do 10º mês, com adição de prebióticos e DHA (ômega 3). Não contém glúten.	APTANUTRI 3 LATA 800 GRAMAS D	36,4000	4.732,0000
2/112	lt	25,0000	Leite Aptamil AR em pó, embalagem contendo 800 grs, fórmula específica que evita a regurgitação, indicada para bebês do zero aos 12 meses de idade que apresentam episódios de refluxo gastroesofágico e/ou regurgitação.	APTAMIL AR LATA 800 GRAMAS DA	42,0000	1.050,0000
2/113	UN	40,0000	APTAMIL PEPTI 400 GR	APTAMIL PEPTI LATA 400 GRAMAS	63,0100	2.520,4000
2/210	UN	12,0000	ESPESSANTE ALIMENTAR 6 LTS 300 MG	NUTILIS LATA 300 GRAMAS DANONE	46,1600	553,9200
2/237	UN	24,0000	LEITE EM PÓ GLUCERNA 400G	DIANUTRI LATA 400 GRAMAS NUTR	39,0000	936,0000
2/275	UN	40,0000	MILNUTRI PRONUTA 800 GRS	MILNUTRI PREMIUM LATA 800 GRA	31,0000	1.240,0000
2/284	UN	75,0000	NAN 400GR SEM LACTOSE	APTAMIL SEM LACTASE LATA 400	28,5600	2.142,0000
2/285	UN	50,0000	NAN 1 CONFORT 400GR	APTAMIL 1 LATA 400 GRAMAS DAN	22,0000	1.100,0000
2/286	UN	50,0000	NAN 1 CONFORT 800GR	APTAMIL 1 LATA 800 GRAMAS DAN	32,0000	1.600,0000
2/287	UN	5,0000	NAN 2 CONFORT 800GR	APTAMIL 2 LATA 800 GRAMAS DAN	32,0000	160,0000
2/292	UN	600,0000	LEITE NUTREN SENIOR PO 740G	NUTRIDRINK PROTEIN PÓ LATA 70	72,0000	43.200,0000
2/293	UN	30,0000	NUTRI RENAL 200 ML	NUTRI RENAL TP 200 ML NUTRIMED	9,3900	281,7000
TOTAL:						**76.628,5200**

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) Fundo Municipal de Saude FMS

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) Fundo Municipal de Saude FMS, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 9/2021, o(a) Fundo Municipal de Saude FMS e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) Fundo Municipal de Saude FMS a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) Fundo Municipal de Saude FMS ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) Fundo Municipal de Saude FMS ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Quarto: O(A) Fundo Municipal de Saude FMS revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) Fundo Municipal de Saude FMS
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) Fundo Municipal de Saude FMS
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o(a) Fundo Municipal de Saude FMS poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.
DAS PENALIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) Fundo Municipal de Saude FMS poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) Fundo Municipal de Saude FMS, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) Fundo Municipal de Saude FMS;
II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) Fundo Municipal de Saude FMS ou dos órgãos municipais;
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) Fundo Municipal de Saude FMS rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) Fundo Municipal de Saude FMS;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) Fundo Municipal de Saude FMS, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) Fundo Municipal de Saude FMS poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) Fundo Municipal de Saude FMS, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) Fundo Municipal de Saude FMS ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 9/2021
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 9/2021 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 9/2021, conforme decisão do Pregoeiro do(a) Fundo Municipal de Saude FMS, lavrada em Ata datada de 11/05/2021, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PORTEIRÃO, 12 de maio de 2021

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:72800E9D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - GO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - GO.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Quirinópolis, no uso de suas atribuições, torna público a presente **CONVOCAÇÃO** de aprovados no Edital nº 001/2021, que teve como objeto a realização de processo seletivo simplificado para provimento temporário de vagas nos cargos do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis – GO, nos cargos e classificações abaixo descritas:

CONVOCADOS PARA O CARGO DE SERVIÇOS GERAIS

APROVADOS	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
1	20	FABIANE CRISTINA PINHEIRO DE PAULA	9.5
2	31	MICHELE CRISPINIANO FENELON	9
3	117	MARIA DE LOURDES ROCHA	9
4	65	LUCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	8.9
5	55	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	8.4
6	30	NELSA FERREIRA DE ANDRADE	7.8
7	24	LEIDIANE BATISTA DOS SANTOS ALVES	7.6
8	18	LORRAINE APARECIDA DE LIMA	7.3
9	7	LUCIMAR TERCEIRA DA SILVA	7.2
10	15	CASSIA DA SILVA FREITAS	7.2
11	17	PAULA FRANCINETE ALVES DANTAS	7.2
12	23	PATRICIA COSTA RODRIGUES	7.2
13	26	VANDEIR FERNANDES DA SILVA	7.2
14	25	CRISTINA GONÇALVES BARBOSA	7
15	27	BIANCA ROSA BERNARDO	7
16	49	ANA PAULA BORGES	7
17	71	FABIOLA DOS SANTOS MARTINS	7
18	9	ELOISSA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS	6.8
19	34	ALINE NOGUEIRA	6.6
20	38	SHINAIDA INACIA NOGUEIRA	6.6
21	39	KELLE CABRAL GOMES	6.6
22	68	ALICINEIDE BORGES DE LIMA	6.6
23	98	ROSILENE MAGALHÃES FERREIRA	6.6
24	12	HELOIZA ARAUJO COSTA	6.6
25	41	VALDIR DOMENCIANO DE OLIVEIRA	6.6
26	70	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	6.4
27	110	EDNAMARCIA SILVA FERREIRA VIEIRA	6.4

CONVOCADOS PARA O CARGO DE COZINHEIRA

APROVADOS	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
1	12	MAILDA LUZIA DA SILVA RIBEIRO	9
2	2	EDILEIA MUZIA DA FONSECA	8.4

CONVOCADOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE COZINHA

APROVADOS	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
1	21	FABIA PEREIRA CABRAL	9
2	26	FLAVIA DANIELE RODRIGUES	9

CONVOCADOS PARA O CARGO DE GUARDA

APROVADOS	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA

1	10	ARIOVALDO APARECIDO SOARES	7
2	6	SONIA ALVES BORGES ANDRADE	7

Para tanto, deve atentar-se o candidato convocado quanto ao item 14.5.1 do edital que dispõe que "*o candidato convocado terá 5(cinco) dias úteis, a partir de ato publicado no Diário Oficial do Município, para comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. Leocádio de Souza Reis 48, Quirinópolis, GO, 75860-000, 0,34 km, para apresentar a documentação especificada no item* ***14.11*** *deste Edital*".

Ficam ainda advertidos que, nos termos do item 14.6 do edital, "*o candidato que não entregar a documentação no período informado no ato da Convocação será eliminado do Processo Seletivo e a Secretaria Municipal de Saúde procederá à convocação de outro candidato classificado obedecendo a ordem classificatória de convocação*".

Quirinópolis, 11 de maio de 2021.

RODRIGO FERREIRA GOULART
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:530A9601

